



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Dados do Processo

Número do Processo 1568/2024	Assunto PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO > LOCAÇÃO DE IMÓVEL	Data de Criação 24/01/2024 12:13:23	Status TRAMITANDO - ENCAMINHAR	Fase ENCAMINHAR
Objeto NOVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO				
Sigiloso Não	Prazo Não	Data do Prazo		
Setor Responsável Diretoria Geral		Mat. Cadastrador 1075822	Cadastrador IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	
Observação				

Tipo de Documento de Origem

Número do documento

Forma de Recebimento

Localizador

Dados do Requerente Principal

Matrícula 1075822	CPF 05806260321	Nome IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO	Telefone (098) 9834-44913
Email digidoc@mpma.mp.br		Orgão PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Setor Coordenadoria de Serviços Gerais
Estado MARANHÃO	Município		

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO	(098) 9834-44913	digidoc@mpma.mp.br	REPRESENTANTE	1075822
IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO	(098) 9834-	digidoc@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	1075822



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
------	---------	-------	---------	-----------

44913

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	3278348	07/05/2024 11:14:22	ANEXO - PROCESSO	PORTARIA DE GESTOR E FISCAL	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PORTARIA DE GESTOR E FISCAL					
2	3278347	07/05/2024 11:14:22	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO_SINC-CONTRATA_TCEMA	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : EXTRATO_SINC-CONTRATA_TCEMA					
3	3278346	07/05/2024 11:14:22	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO_PNCP_CONTRATO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : EXTRATO_PNCP_CONTRATO					
4	3278345	07/05/2024 11:14:22	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO_PNCP_CONTRATAÇÃO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : EXTRATO_PNCP_CONTRATAÇÃO					
5	3278344	07/05/2024 11:14:22	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO_CONTRATOSGOV	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : EXTRATO_CONTRATOSGOV					

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
6	3277294	06/05/2024 15:04:38	ANEXO - PROCESSO	CONTRATO_27_2024_ASSINADO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : CONTRATO_27_2024_ASSINADO					
7	8085525	06/05/2024 08:22:56	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS.					
8	8084813	03/05/2024 17:27:34	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
9	8084813	03/05/2024 17:27:34	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 30012024	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 30012024					
10	8084813	03/05/2024 17:27:34	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 233452023 - ELZA BISPO PACHECO - CSG (GRUPO 110).pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 233452023 - ELZA BISPO PACHECO - CSG (GRUPO 110).pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
11	8084810	03/05/2024 17:27:33	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
12	8083730	03/05/2024 13:10:04	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
13	8082043	03/05/2024 09:51:55	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
14	8082043	03/05/2024 09:51:55	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 29582024	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 29582024					
15	8081360	03/05/2024 08:28:44	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TIAGO SERRA COELHO
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: TIAGO SERRA COELHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
16	8081360	03/05/2024 08:28:44	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 18432024	TIAGO SERRA COELHO
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 18432024					
17	8080518	02/05/2024 15:13:17	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
18	8080513	02/05/2024 15:12:22	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
19	8080513	02/05/2024 15:12:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 1742024	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 1742024					
20	8078876	02/05/2024 12:07:57	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
21	8078838	02/05/2024 12:02:27	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL PARA SEDIAR PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO					
22	8078838	02/05/2024 12:02:27	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	JUSTIFICATIVA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : JUSTIFICATIVA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA					
23	8078675	02/05/2024 11:44:21	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: A PEDIDO.					

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
24	8078670	02/05/2024 11:43:01	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
25	8072156	30/04/2024 09:07:14	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
26	8070848	29/04/2024 14:50:22	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
27	8070848	29/04/2024 14:50:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 17722024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 17722024					
28	8070067	29/04/2024 13:06:22	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
29	8070067	29/04/2024 13:06:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 8152024	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 8152024					

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
30	8070067	29/04/2024 13:06:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Cadastro Nacional de Condenacoes Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.pdf (Descrição: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE)	ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Cadastro Nacional de Condenacoes Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.pdf (Descrição: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE)					
31	8070067	29/04/2024 13:06:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Lista de Inidoneos, mantida pelo Tribunal de Contas da Uniao - TCU.pdf (Descrição: LISTA DE INIDÔNEOS, MANTIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU)	ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Lista de Inidoneos, mantida pelo Tribunal de Contas da Uniao - TCU.pdf (Descrição: LISTA DE INIDÔNEOS, MANTIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU)					
32	8070067	29/04/2024 13:06:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : SICAF - consultarSituacaoFornecedor_10406263353_2024-04-25.pdf (Descrição: SICAF - CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_10406263353_2024-04-25)	ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : SICAF -consultarSituacaoFornecedor_10406263353_2024-04-25.pdf (Descrição: SICAF -CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_10406263353_2024-04-25)					
33	8070067	29/04/2024 13:06:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Certidao negativa correccional - Agentes Publicos.pdf (Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECCIONAL - AGENTES PÚBLICOS)	ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Certidao negativa correccional - Agentes Publicos.pdf (Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECCIONAL - AGENTES PÚBLICOS)					

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
34	8070067	29/04/2024 13:06:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Certidao negativa correccional.pdf (Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECCIONAL)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Certidao negativa correccional.pdf (Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECCIONAL)					
35	8070067	29/04/2024 13:06:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Documento de Formalizacao da Demanda.pdf (Descrição: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Documento de Formalizacao da Demanda.pdf (Descrição: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA)					
36	8070067	29/04/2024 13:06:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : ETP-CSG72024_ASSINADO.pdf (Descrição: ETP-CSG72024_ASSINADO)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : ETP-CSG72024_ASSINADO.pdf (Descrição: ETP-CSG72024_ASSINADO)					
37	8070067	29/04/2024 13:06:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : TREF-CSG62024_ASSINADO.pdf (Descrição: TREF-CSG62024_ASSINADO)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : TREF-CSG62024_ASSINADO.pdf (Descrição: TREF-CSG62024_ASSINADO)					
38	8070067	29/04/2024 13:06:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Fatura CAEMA ref 03 2024.pdf (Descrição: FATURA CAEMA REF 03 2024)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Fatura CAEMA ref 03 2024.pdf (Descrição: FATURA CAEMA REF 03 2024)					
39	8070067	29/04/2024 13:06:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Fatura Equatorial ref 03 2024.pdf (Descrição: FATURA EQUATORIAL REF 03 2024)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Fatura Equatorial ref 03 2024.pdf (Descrição: FATURA EQUATORIAL REF 03 2024)					

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
40	8070067	29/04/2024 13:06:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : IPTU.pdf (Descrição: IPTU)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : IPTU.pdf (Descrição: IPTU)					
41	8070064	29/04/2024 13:06:19	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
42	8070059	29/04/2024 13:06:15	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
43	8070056	29/04/2024 13:06:11	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
44	8070053	29/04/2024 13:06:07	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
45	8070049	29/04/2024 13:06:04	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
46	8070045	29/04/2024 13:05:59	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
47	8070042	29/04/2024 13:05:55	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
48	8070039	29/04/2024 13:05:51	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
49	8070036	29/04/2024 13:05:48	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
50	8070033	29/04/2024 13:05:44	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
51	8070029	29/04/2024 13:05:39	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
52	8068440	29/04/2024 10:13:14	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação:					
53	8064941	26/04/2024 10:34:55	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO Observação de Movimentação: PARA SANAR AS PENDÊNCIAS APONTADAS NO PTC-ACI - 5092024.					
54	8064805	26/04/2024 10:18:52	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
55	8064805	26/04/2024 10:18:52	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 5092024	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 5092024					
56	8062448	25/04/2024 13:20:26	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO Observação de Movimentação:					
57	8062413	25/04/2024 13:14:42	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
58	8062413	25/04/2024 13:14:42	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 8082024	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 8082024					
59	8059906	25/04/2024 08:48:36	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação:					
60	8053398	23/04/2024 15:22:32	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
61	8053398	23/04/2024 15:22:32	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 242024	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 242024					
62	3261253	23/04/2024 13:20:16	ANEXO - PROCESSO	MINUTA DO CONTRATO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : MINUTA DO CONTRATO					
63	8043468	22/04/2024 15:25:56	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA Observação de Movimentação: PARA ENQUADRAMENTO LEGAL E ELABORAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA INÍCIO EM 05/05/2024, CONFORME DESPACHO-SEAF 1640/2024.					

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
64	8043281	22/04/2024 14:56:38	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
65	8043281	22/04/2024 14:56:38	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 12782024	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 12782024					
66	8042957	22/04/2024 14:09:12	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE. PARA REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA.					
67	8041689	22/04/2024 11:54:35	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
68	8041689	22/04/2024 11:54:35	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 7862024	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 7862024					
69	8041689	22/04/2024 11:54:35	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : anexo_3140010_NOVA_PROPOSTA_E_DECLARACOES.pdf f (Descrição: ANEXO_3140010_NOVA_PROPOSTA_E_DECLARACOES.PD)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : anexo_3140010_NOVA_PROPOSTA_E_DECLARACOES.pd.pdf (Descrição: ANEXO_3140010_NOVA_PROPOSTA_E_DECLARACOES.PD)					
70	8041686	22/04/2024 11:54:33	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
71	8040200	22/04/2024 10:16:32	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
72	8040200	22/04/2024 10:16:32	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 16402024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 16402024					
73	8037877	19/04/2024 14:22:41	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	NIELSEN OLIVEIRA CASTRO
ORIGEM: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: NIELSEN OLIVEIRA CASTRO Observação de Movimentação: SEGUE PARECER TÉCNICO DE LAUDO DE VALOR LOCATIVO DO IMÓVEL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO.					
74	2490499	19/04/2024 14:21:04	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO	PTC-COEA - 342024(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO)	MARCUS DE MELO FACÓ
Anexo : PTC-COEA - 342024(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO)					

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
75	7770169	26/01/2024 14:13:41	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
76	7770169	26/01/2024 14:13:41	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 2112024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 2112024					
77	7769548	26/01/2024 13:13:06	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
78	7769548	26/01/2024 13:13:06	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 4392024	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 4392024					
79	7766778	26/01/2024 08:26:36	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARTA SILENE SANTOS SABOIA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: MARTA SILENE SANTOS SABOIA Observação de Movimentação: AUTUE-SE					
80	7766777	26/01/2024 08:26:35	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARTA SILENE SANTOS SABOIA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: MARTA SILENE SANTOS SABOIA Observação de Movimentação: AUTUE-SE					

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
81	3140016	24/01/2024 12:13:24	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO					
82	3140015	24/01/2024 12:13:24	ANEXO - PROCESSO	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
83	3140014	24/01/2024 12:13:24	ANEXO - PROCESSO	DOCUMENTOS PESSOAIS ATUALIZADO - ELZA - COPIA	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : DOCUMENTOS PESSOAIS ATUALIZADO - ELZA - COPIA					
84	3140013	24/01/2024 12:13:24	ANEXO - PROCESSO	REGISTRO DE IMÓVEL	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : REGISTRO DE IMÓVEL					
85	3140012	24/01/2024 12:13:24	ANEXO - PROCESSO	ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO					
86	3140011	24/01/2024 12:13:23	ANEXO - PROCESSO	CONTRATO 016-18	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : CONTRATO 016-18					

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
87	3140010	24/01/2024 12:13:23	ANEXO - PROCESSO	NOVA PROPOSTA E DECLARAÇÕES	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : NOVA PROPOSTA E DECLARAÇÕES					
88	3140009	24/01/2024 12:13:23	ANEXO - PROCESSO	1º TERMO ADITIVO- ASSINADO 2022	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : 1º TERMO ADITIVO- ASSINADO 2022					
89	3140008	24/01/2024 12:13:23	ANEXO - PROCESSO	MEMO-CSG162024_ASSINADO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : MEMO-CSG162024_ASSINADO					
90	0	24/01/2024 12:13:23	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
06/05/2024 08:22:56	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	06/05/2024 09:15:34	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
03/05/2024 17:27:34	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	06/05/2024 08:22:41	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 30012024

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

03/05/2024 17:27:33	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
03/05/2024 13:10:04	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	03/05/2024 15:17:34	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
03/05/2024 09:51:55	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	03/05/2024 10:37:30	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 29582024

03/05/2024 08:28:44	Secretaria Administrativo-Financeira	TIAGO SERRA COELHO	Diretoria Geral	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	03/05/2024 09:47:11	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	--------------------	-----------------	----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 18432024

02/05/2024 15:13:17	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	03/05/2024 08:07:52	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/05/2024 15:12:22	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	02/05/2024 15:13:01	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 1742024

02/05/2024 12:07:57	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	02/05/2024 12:48:09	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
02/05/2024 12:02:27	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	02/05/2024 12:07:46	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

JUSTIFICATIVA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA

02/05/2024 11:44:21	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	02/05/2024 12:01:20	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/05/2024 11:43:01	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	02/05/2024 11:43:23	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
30/04/2024 09:07:14	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	30/04/2024 12:54:53	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
29/04/2024 14:50:22	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	30/04/2024 09:07:03	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 17722024

29/04/2024 13:06:22	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	29/04/2024 13:14:36	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 8152024

Anexo de movimentação: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE

Anexo de movimentação: LISTA DE INIDÔNEOS, MANTIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU

Anexo de movimentação: SICAF -CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_10406263353_2024-04-25

Anexo de movimentação: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL - AGENTES PÚBLICOS

Anexo de movimentação: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL

Anexo de movimentação: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Anexo de movimentação: ETP-CSG72024_ASSINADO

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Anexo de movimentação: TREF-CSG62024_ASSINADO

Anexo de movimentação: FATURA CAEMA REF 03 2024

Anexo de movimentação: FATURA EQUATORIAL REF 03 2024

Anexo de movimentação: IPTU

29/04/2024 13:06:19	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/04/2024 13:06:15	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/04/2024 13:06:11	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/04/2024 13:06:07	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/04/2024 13:06:04	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/04/2024 13:05:59	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/04/2024 13:05:55	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/04/2024 13:05:51	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/04/2024 13:05:48	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/04/2024 13:05:44	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/04/2024 13:05:	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
39			Financeira				
29/04/2024 10:13:14	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	29/04/2024 12:57:49	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
26/04/2024 10:34:55	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	29/04/2024 10:13:01	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
26/04/2024 10:18:52	Assessoria Técnica da Administração	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	26/04/2024 10:30:55	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 5092024

25/04/2024 13:20:26	Assessoria Técnica da Administração	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	Assessoria Técnica da Administração	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	26/04/2024 08:59:04	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
25/04/2024 13:14:42	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Assessoria Técnica da Administração	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	25/04/2024 13:19:54	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 8082024

25/04/2024 08:48:36	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	25/04/2024 13:10:00	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
23/04/2024 15:22:32	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	25/04/2024 08:48:28	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 242024

22/04/2024 15:25:56	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	22/04/2024 15:27:04	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
22/04/2024 14:56:38	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	22/04/2024 15:24:48	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 12782024

22/04/2024 14:09:12	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	22/04/2024 14:38:20	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
22/04/2024 11:54:35	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	22/04/2024 13:25:31	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 7862024

Anexo de movimentação: ANEXO_3140010_NOVA_PROPOSTA_E_DECLARACOES.PD

22/04/2024 11:54:33	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
22/04/2024 10:16:32	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	22/04/2024 10:46:49	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 16402024

19/04/2024 14:22:41	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	NIELSEN OLIVEIRA CASTRO	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	19/04/2024 14:27:27	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
26/01/2024 14:13:41	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	EDUARDO JOSÉ COSTA FERREIRA	30/01/2024 10:27:51	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 2112024

26/01/2024 13:13:06	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	26/01/2024 13:23:45	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	-----------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 4392024

26/01/2024 08:26:36	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	26/01/2024 08:26:36	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
26/01/2024 08:26:35	Coordenadoria de Serviços Gerais	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	26/01/2024 08:26:35	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : JUSTIFICATIVA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	DECLARACAO4452024_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVID.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL	COMPROVANTE DE SITUACAO CADASTRAL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CONTRATO 016-18	CONTRATO 016-18.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CONTRATO_27_2024_ASSINADO	CONTRATO_27_2024_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DOCUMENTO ADMINISTRATIVO : PTC-COEA-342024	online.pdf	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO
DOCUMENTOS PISOAIS ATUALIZADO - ELZA - COPIA	DOCUMENTOS PISOAIS ATUALIZADO - ELZA - Copia.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - SAO FRANCISCO DO MARANHAO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATO_CONTRATOSGOV	EXTRATO_CONTRATOSGOV.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATO_PNCP_CONTRATAÇÃO	EXTRATO_PNCP_CONTRATAcao.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATO_PNCP_CONTRATO	EXTRATO_PNCP_CONTRATO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATO_SINC-CONTRATA_TCEMA	EXTRATO_SINC-CONTRATA_TCEMA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MEMO-CSG162024_ASSINADO	MEMO-CSG162024_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MINUTA DO CONTRATO	MINUTA CONTRATO_XX_2024_LOCACAO_PJ SAO FRANCISCO DO MARANHAO PA 1568 2024.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
NOVA PROPOSTA E DECLARAÇÕES	NOVA PROPOSTA E DECLARACOES.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL	PORTARIA DE GESTOR E FISCAL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Documentos

Sector Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
		ALENCAR			POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	29/04/2024 12:59:37	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	26/04/2024 09:00:05	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	25/04/2024 13:13:42	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	23/04/2024 13:27:42	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	INEXIGIBILIDADE	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	22/04/2024 14:39:10	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	22/04/2024 10:49:59	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	22/04/2024 10:49:59	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	22/04/2024 09:41:10	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	19/04/2024 10:14:00	MARCUS DE MELO FACÓ	PARECER TÉCNICO	RECEBIDO	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO
Secretaria Administrativo-Financeira	26/01/2024 13:36:36	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	26/01/2024 10:53:44	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

PORTARIA DE GESTOR E FISCAL



PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG - 352024

Código de validação: 59352B6ACF

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº. 4807/2014 – GPGJ, tendo em vista o que determina o art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, constantes da **tabela 1**, fiscais do **Contrato nº 27/2024**, constante da **tabela 2**, firmada com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, objetivando a locação de um imóvel não-residencial, localizado na Rua Barão de Rio Branco, nº 1100, Centro, Município de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, de propriedade da Sra. ELSA BISPO PACHECO, para **instalação e funcionamento das Promotorias de Justiça de São Francisco do Maranhão/MA**, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2024, e Lei nº 8.245/91, em face do que constante do **Processo Administrativo nº 1568/2024**, que integram o Contrato.

Tabela 1

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	1071448	GESTOR
IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	1075822	FISCAL

Tabela 2

N. CONTRATO	LOCADORA	CPF
27/2024	ELSA BISPO PACHECO	104.062.633-53

Art. 2º. São atribuições do gestor do contrato, **conforme dispõe os artigos 8º, 9º e 10º do Ato Regulamentar nº 10/2023 – GPGJ:**

Seção V

Do Gestor de Contrato

Art. 8º O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, ou por quem ele delegar, com atribuições administrativas, incluída a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no Portal Nacional de Contratações

Públicas (PNCP);

VIII - exercer outras atividades compatíveis com a função.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **06 de Maio de 2024 às 15:00 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG-352024, Código de Validação: 59352B6ACF.**



Diretoria Geral

Seção VI

Do Fiscal de Contrato

Art. 9º O fiscal de contrato é o servidor designado pelo Procurador-Geral de Justiça, ou por quem ele delegar, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

§ 1º O fiscal de contrato deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§ 2º A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Ato Regulamentar.

§ 3º O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá ter formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

Art. 10. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para perfeita execução do objeto;

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou das próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do artigo 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XVI - no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:

a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

b) visitar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

XVII - outras atividades compatíveis com a função.

§ 1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com os artigos 119 e 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **06 de Maio de 2024 às 15:00 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG-352024, Código de Validação: 59352B6ACF.**



Diretoria Geral

controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII do Título III da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso.

§ 6º O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e no Capítulo I do Título IV, ambos da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais das contratações continuadas em regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e para os seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, §3º, da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;

b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;

c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;

e) pagamento do 13º salário;

f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;

h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;

i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;

j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e

k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

II - No caso de cooperativas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;

b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;

c) comprovante de distribuição de sobras e produção;

d) comprovante da aplicação do FATES – Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;

e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;

f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º (décimo terceiro) salário e férias; e

g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.

III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público (OSCIP's) e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

§ 8º Além do cumprimento do §7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva de mão de obra, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **06 de Maio de 2024 às 15:00 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG-352024**, **Código de Validação: 59352B6ACF**.



Diretoria Geral

férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar o local de trabalho do empregado.

São Luís, data da assinatura digital.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

assinado eletronicamente em 06/05/2024 às 15:00 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

EXTRATO_SINC-CONTRATA_TCEMA

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 07/05/2024 - 07/05/2024

ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (PGJ) - 05483912000185

DATA DE CRIAÇÃO: 07/05/2024 10:51:38

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6c7fd29f-b638-4785-b73a-47bc1d80202a

CONTRATO

cnpj contratante	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
05483912000185	IN272024	78527732300	07/05/2024	-	-	ENVIADO
05483912000185	PE12482024	33715041315	25/04/2024	33715041315	07/05/2024	EXCLUÍDO

Total Contrato: 2



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

EXTRATO_PNCP_CONTRATO

Contrato nº 00027/2024

Última atualização 07/05/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO **Unidade executora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 1568/2024 **Categoria do Processo:** Locação Imóveis**Data de divulgação no PNCP:** 07/05/2024 **Data de assinatura:** 03/05/2024 **Vigência:** de 05/05/2024 a 04/05/2029**Id contrato PNCP:** 06354468000160-2-000116/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [05483912000185-1-000024/2023](#)**Objeto:**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 96.000,00

FORNECEDOR:**Nome/Razão social:** ELZA BISPO PACHECO **CNPJ/CPF:** 104.062.633-53 **Tipo:** Pessoa física**Arquivos****Histórico**

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO	07/05/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> 0800 978 9001**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

EXTRATO_PNCP_CONTRATAÇÃO

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 90025/2023

Última atualização 07/05/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Unidade compradora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, V **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 07/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05483912000185-1-000024/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Locação de imóvel para instalação e funcionamento das Promotorias de Justiça de São Francisco do Maranhão/MA.


VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 96.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 96.000,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Locação de imóvel	1	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

EXTRATO_CONTRATOSGOV

Extrato do Contrato

SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: **27/2024**

Ato Contrato: **Contrato Locação de Imóvel**

Status: **Em execução**

CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85

Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA

Telefone:

CONTRATADA

CNPJ/CPF: 104.062.633-53

Nome: ELSA BISPO PACHECO

Endereço: Rua Hermes Viana, 402 - Centro - São Francisco do Maranhão/MA

Telefone: (98) 3219-1650

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Locação de imóvel para uso e funcionamento das Promotorias de Justiça de São Francisco do Maranhão/MA.

DADOS DO CONTRATO

Número do Processo 1568/2024	Código de Identificação 104.062.633-53	Tipo Contrato Aluguel
Regime de Execução Preço Global	Garantia Sem Garantia	Forma de Pagamento Parcelado
Data Assinatura 03/05/2024	Data Publicação 07/05/2024	Multa Advertencia, Declaração de Inidoneidade, Impedimento de licitar, Multa Contratual
Início Vigência 05/05/2024	Final Vigência 04/05/2029	Procedimento Inexigibilidade de Licitação - 24/2024
Unidade COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS - CSG		Departamento Seção de Locações - CSG
Gestor do Contrato ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES		Gestor do Contrato Suplente
Elaboração		

Valor Contrato Acumulado

96.000,00

Saldo Contrato Acumulado

96.000,00

Valor Contrato Atualizado

96.000,00

Saldo Contrato Atualizado

96.000,00

Extrato do Contrato

ENVOLVIDOS

Nome	Responsabilidade	Função	Telefone
IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO	Fiscal	Fiscal de Contrato	(98) 98344-4913

HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Início Vigência	Fim Vigência	Valor
Início do Contrato		05/05/2024	04/05/2029	96.000,00
TOTAIS				96.000,00

ITENS

Código	Item	Vlr. Estornado	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
92	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	0,00	96.000,00	0,00
TOTAIS		0,00	96.000,00	0,00

FORNECIMENTO

Item	Lote	Sequência	Contratado Acumulado	Recebido Acumulado	Saldo Acumulado
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	Único	1	1,00	0,00	1,00
TOTAIS			1,00	0,00	1,00

DESEMBOLSO POR PERÍODO

Periodo	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1 05/05/2024 - 04/05/2029	96.000,00	96.000,00	0,00
TOTAIS		96.000,00	0,00

Extrato do Contrato

DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00

HISTÓRICO DE ANOTAÇÕES

Tipo	Data	Título - Autor	Descrição
Automático	07/05/2024	Inclusão contrato - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Contrato incluído



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

CONTRATO_27_2024_ASSINADO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 27/2024, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O SRA. ELSA BISPO PACHECO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO (MA), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel não-residencial, de um lado, a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **LOCATÁRIA**, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP 65.076-820, São Luís, Estado do Maranhão, representada neste ato por seu Diretor-Geral, **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, matrícula nº 1075462, e do outro lado o Sr. **ELSA BISPO PACHECO**, inscrita no CPF sob o nº 104.xxx.xxx-53, doravante denominada **LOCADORA**, de comum acordo, firmam o presente instrumento de Contrato, conforme autorização constante do **Processo Administrativo nº 1568/2024**, por inexigibilidade de licitação, com amparo legal do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, e Lei nº 8.245/91, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a **locação de imóvel**, de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Barão de Rio Branco, nº 1100, Centro, município de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, **para uso e funcionamento das Promotorias de Justiça de São Francisco do Maranhão/MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá **prazo de vigência de 05 (cinco) anos**, com início em **05/05/2024** e término em **04/05/2029**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1. A **prorrogação** do presente instrumento de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, **limitada a mais 05 (cinco) anos**.
2. Caso não tenha interesse na prorrogação, a LOCADORA deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias** da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O **valor global** deste contrato é de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), e o **valor mensal** do


ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

aluguel é de **R\$ 1.600,00** (hum mil e seiscentos reais).

2. Os recursos para pagamento do objeto deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 091 - Defesa de Ordem Jurídica

Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 2963.0001 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão

Subação: 025189 - Serviços Gerais

Natureza da Despesa: 33.90.36.15 Locação de imóveis

Fonte: 1500.1010000

Item da Subação: Locação de Imóvel

Nota de Empenho nº 2024NE001441, datada de 03/05/2024.

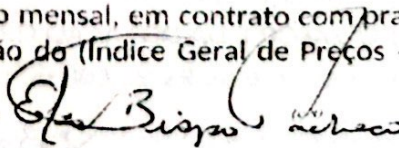
2. Os recursos para o pagamento da despesa relativa à execução deste contrato serão alocados a dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Procuradoria-Geral de Justiça, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento do aluguel será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pela LOCADORA.
3. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a LOCADORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o LOCATÁRIO.
4. Antes do pagamento, O LOCATÁRIO verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da LOCADORA nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal federal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito na conta-corrente nº 7.340-7, Agência nº 2618-2, Banco do Brasil, indicada pela LOCADORA em sua proposta.
6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7. O LOCATÁRIO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela LOCADORA, que porventura não tenha sido acordada neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

1. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M ou





ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

2. O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.

3. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, a LOCADORA aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.


CLÁUSULA SÉTIMA - DA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

O presente contrato obriga os contratantes e todos os seus sucessores a título singular ou universal, continuando em vigor, ainda que o imóvel seja transferido a terceiros. Com vistas ao exercício, pela LOCATÁRIA, desse seu direito, obriga-se a LOCADORA a fazer constar a existência do presente contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas, pela outra parte.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

Cumprir à PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

1. Fazer imediata comunicação à LOCADORA, por escrito, sempre que observar a ocorrência de qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel locado;
2. Bem conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras e reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;
3. Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste Contrato;
4. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
5. Realizar vistoria do imóvel, antes do recebimento, para fins de verificação minuciosa de seu estado, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos e vícios existentes;
6. Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
7. Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo da LOCADORA, sendo assegurado à LOCATÁRIA o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;
8. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
9. Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA;
10. Entregar imediatamente à LOCADORA os documentos de cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;


ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11. Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, gás (se houver) e água e esgoto;
12. Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

A LOCADORA deverá:

1. Enviar à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão os recibos, devidamente assinados, para efeito da efetivação do pagamento do aluguel do imóvel na data do seu adimplemento;
2. Reconhecer à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, expressamente, o direito de purgar a mora em Juízo, em quaisquer circunstâncias e sem limitações.
3. Fornecer, no ato da assinatura do contrato, declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da LOCATÁRIA;
4. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
5. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
6. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
7. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU), taxas e encargos que por lei venha a incidir direta ou indiretamente sobre o imóvel locado;
8. Manter atualizada a Certidão Negativa de Débito do IPTU durante toda a vigência contratual;
9. Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas hidráulico e a rede elétrica;
10. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
11. Informar imediatamente à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente;
12. Informar imediatamente à LOCATÁRIA qualquer mudança de endereço bem como telefone para contato e e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS BENFEITORIAS

1. Sem prévia autorização por escrito da LOCADORA, não poderá ser introduzida qualquer modificação estrutural no imóvel, ainda que necessária. Uma vez realizada, ficará definitivamente incorporada ao imóvel, independentemente de indenização e sem a intenção de reter o objeto contratado, a não ser que a remoção não deixe vestígios na estrutura e/ou no corpo do imóvel.
 - 1.1. A LOCATÁRIA fica desde já autorizada a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades.
2. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como sistemas CFTV, grades, cerca elétrica, tapetes, etc., poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido nas mesmas condições quando do início do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

1. A LOCATÁRIA poderá extinguir este Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta à LOCADORA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.1. A extinção por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidas à LOCATÁRIA, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das penalidades previstas neste instrumento.

2. Também constitui motivo para a extinção do contrato a ocorrência das hipóteses enumeradas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, com exceção das previstas nos incisos IV, VI e IX, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.

2.1. Nas hipóteses de extinção de que tratam os incisos V e VIII do art. 137 da Lei nº 14.133/21, desde que ausente a culpa da LOCADORA, a LOCATÁRIA a ressarcirá dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

2.2. Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso VIII do artigo 137 da Lei nº 14.133/21, a LOCATÁRIA decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique a LOCADORA, por escrito, com **antecedência mínima de 60 (sessenta) dias**.

2.2.1. Nesta hipótese, caso não notifique tempestivamente a LOCADORA, e desde que esta não tenha incorrido em culpa, a LOCATÁRIA ficará sujeita ao pagamento de multa equivalente a **02 (dois) meses** de aluguel.

3. Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoronamento, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., a LOCATÁRIA poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.

4. A LOCADORA poderá extinguir o presente contrato, devendo a notificação, por escrito, ser efetuada com antecedência mínima de **06 (seis) meses**.

5. O procedimento formal de extinção, pela LOCATÁRIA, terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente à LOCADORA ou por via postal, com aviso de recebimento.


6. Os casos da extinção contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

A fundamentação legal da presente contratação assenta-se no **artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21**, e ainda na **Lei Federal nº. 8.245/91 "Lei do Inquilinato"**, vinculando-se ao **Processo Administrativo nº 1568/2024**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.


ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.1. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

1.3. A LOCADORA poderá indicar um representante legal na execução do contrato, mediante procuração.

1.4. Os servidores **ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES** - MATRÍCULA: 1071448, e **IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO** - MATRÍCULA: 1075822, serão, respectivamente, o gestor e fiscal do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Além do dever de ressarcir a LOCATÁRIA por eventuais perdas e danos causados pela LOCADORA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21 e da responsabilidade civil e criminal, as seguintes penalidades:

1.1. Advertência, a ser aplicada sempre por escrito, em razão de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

1.2. Multa, a ser aplicada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, não podendo o valor máximo da multa exceder a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nos casos de eventuais descumprimentos de obrigações contratuais;

1.3. Impedimento de licitar e contratar com entidades da Administração Pública;

1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

1.5. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3, 1.4 desta CLÁUSULA, poderão ser aplicadas com a do item 1.2, facultada a defesa prévia da LOCADORA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 8.959, de 2009.

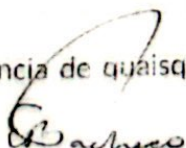
2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - FEMPE, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

4. Caso a LOCATÁRIA determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos tipificados no artigo







ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

124 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei 14.133/21, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas estaduais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO


A LOCATÁRIA providenciará a divulgação deste Contrato no sítio www.mpma.mp.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (www.pncp.gov.br), nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e combinados, firmam através de assinatura, o presente Instrumento perante as duas testemunhas abaixo assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís(MA), 03 de maio de 2024.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral



ELSA BISPO PACHECO
Locadora

TESTEMUNHA 1: Antonio José da Silva Lima

TESTEMUNHA 2: Jose Benoni de Miranda Filho



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 070101 Procuradoria Geral da Justiça	Número 2024NE001441	Data Referência 03/05/2024
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo 233452023	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.24	Pré-Empenho
Credor 104.062.633-53 ELZA BISPO PACHECO	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 1.600,00 (Mil Seiscentos Reais)	
Grupo Programação Financeira 110 Outras Despesas Correntes - Essencial à Justiça	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

Histórico

Despesa com locação de imóvel para funcionamento da Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão, no exercício de 2024.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07101	Programa Trabalho 03 091 0337 4450 025189
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 4450 Gestão do Programa
Subação 025189 SERVIÇOS GERAIS		Fonte Recurso 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000
Natureza Despesa 33.90.36.15 Locação de imóveis		

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maió 1.600,00	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Ordenador Primário

Júlio César Guimarães
Ordenador Secundário



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 30012024



DESPACHO-DG - 30012024
(relativo ao Processo 15682024)
Código de validação: 232B19C2F0

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À COF,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2024NE001441, referente à locação de imóvel para funcionamento da Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão, no exercício de 2024.

assinado eletronicamente em 03/05/2024 às 15:25 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 03/05/2024 às 17:29 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Maio de 2024 às 17:29 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-30012024, Código de validação: 232B19C2F0.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 29582024



DESPACHO-DG - 29582024
(relativo ao Processo 15682024)
Código de validação: 7047455EE1

Assunto: Locação de Imóvel - PJ de São Francisco do Maranhão
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Trata-se de demanda oriunda do MEMO-CSG-162024, no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais solicita a formalização do Contrato de Locação de um imóvel localizado na Rua Barão de Rio Branco, nº 1100, Centro, município de São Francisco do Maranhão, por 05 (cinco) anos, com início em 05/05/2024 e término em 04/05/2029, com a Sra. ELSA BISPO PACHECO, objetivando o funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Maranhão, no valor total de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, e ainda a Lei Federal nº. 8.245/91 “Lei do Inquilinato”.

Considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF - 18432024](#):

1. **Acolho** e adoto o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA - 1742024](#);
2. **Autorizo** a formalização do Contrato de Locação de um imóvel, conforme MINUTA DO CONTRATO, localizado na Rua Barão de Rio Branco, nº 1100, Centro, município de São Francisco do Maranhão;
3. Encaminhe-se os autos à **Coordenadoria de Orçamentos e Finanças**, para as providências quanto à emissão de empenho;
4. Após, à **Comissão Permanente de Licitação/CPL** para as providências devidas quanto a formalização do contrato.

assinado eletronicamente em 03/05/2024 às 09:54 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 18432024



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 18432024
(relativo ao Processo 15682024)
Código de validação: 33CBD1FCD3

Assunto: Locação de Imóvel - PJ de São Francisco do Maranhão
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Encaminhem-se os autos à **Diretoria-Geral, com a brevidade que o caso requer**, solicitando autorização para formalização do Contrato de Locação de um imóvel, conforme [MINUTA DO CONTRATO](#), localizado na Rua Barão de Rio Branco, nº 1100, Centro, município de São Francisco do Maranhão, por 05 (cinco) anos, **com início em 05/05/2024 e término em 04/05/2029**, com a Sra. ELSA BISPO PACHECO, objetivando o funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Maranhão, no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, e ainda a Lei Federal nº. 8.245/91 “Lei do Inquilinato”, e nos termos do [PARECER-DGAJA - 1742024](#) da Assessoria Jurídica.

Por fim, após formalização do contrato, sugere-se deliberação acerca dos serviços recomendados (itens 6.4) no relatório de vistoria e avaliação de imóvel elaborado pela COEA, anexo [PTC-COEA - 342024](#), conforme o referido parecer.

assinado eletronicamente em 03/05/2024 às 08:30 h ()*

TIAGO SERRA COELHO
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, EM EXERCÍCIO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 1742024



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **02 de Maio de 2024 às 15:14 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-1742024, Código de validação: C787806DE0.**



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 1742024
(relativo ao Processo 15682024)
Código de validação: C787806DE0

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1568/2024 - Vol. I
ASSUNTO: PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO > LOCAÇÃO DE IMÓVEL - NOVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
INTERESSADO: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira- SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo, instaurado com base no MEMO-CSG-162024, oriundo da Coordenadoria de Serviços Gerais desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, por meio do qual solicitou à Diretoria Geral, a formalização de novo Contrato de Locação de imóvel onde funcionam as Promotorias de Justiça da Comarca de São Francisco do Maranhão/MA, tendo em vista o término do Contrato nº 016/2018.

1. Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2018; Nova Proposta de Locação no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) por mais 5 (cinco) anos; Declaração de inexistência de parentesco; Declaração de inexistência de fatos impeditivos à locação e habilitação; Contrato nº 016/2018 (Locação de Imóvel-não residencial); Escritura de Compra e Venda do Imóvel; Registro cartorário de Imóvel; Cópia do documento pessoal (RG) da locadora Sra. Elisa Bispo Pacheco; Comprovante de Situação Cadastral no CPF do locador; e Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



Assessoria Jurídica da Administração

2. DESPACHO-DG-4392024 - Diretoria-Geral encaminhando o processo a SEAF para instrução;
3. DESPACHO-SAF-2112024 - Secretaria Administrativo-Financeira determinando o envio dos autos à Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, para elaboração de novo laudo de avaliação do imóvel;
4. PTC-COEA-342024 - COEA adicionou Laudo de Avaliação de Valor Locativo indicando o valor locativo mensal médio de R\$ 1.450,09 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e nove centavos) e o intervalo de confiança de R\$ 1.232,57 (um mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) a R\$ 1.667,60 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos);
5. DESPACHO-SAF-16402024 - SEAF determinou o envio do processo à CSG, à Coordenadoria de Orçamentos e Finanças, à Comissão Permanente de Licitação, à Coordenadoria de Serviços Gerais, à Assessoria Técnica, e por fim a esta Assessoria Jurídica;
6. DESPACHO-CSG - 7862024 - Coordenadoria de Serviços Gerais prestou as informações, manifestando-se que a locação do imóvel passe a ser R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Anexou nova proposta de locação de imóvel, declaração de inexistência de parentesco, declaração de inexistência de fatos impeditivos à locação e habilitação;
7. DESPACHO-COF - 12782024 - Coordenadoria de Orçamentos e Finanças - COF informando que:

Tratam os autos de despesa com locação de imóvel, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir: 1 - Orçamento Fiscal Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça Função: 3 - Essencial à Justiça Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça Ação: 2963.0001 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão Subação: 025189 – Serviços Gerais Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes Fonte: 1.5.00.101000 Item da subação: locação de imóvel. Informamos que a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, fixou, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 1.524.101,52 para cobertura de gastos com o item locação de imóvel, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 101.060,68.
08. INEXIGIBILIDADE-CPL - 242024 - Comissão Permanente de Licitação manifestou-se pela possibilidade de prosseguimento do feito com amparo na Lei Federal nº 14.133/202, bem como juntou a Minuta Contratual;
09. DESPACHO-CSG-8082024 - Coordenadoria de Serviços Gerais declarou ciência da minuta e não sugeriu alterações;
10. PTC-ACI-5092024 – Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS”;
11. DESPACHO-CSG - 8152024 - por meio do qual a CSG anexou aos autos os seguintes



Assessoria Jurídica da Administração

documentos: Certidão Negativa do Imóvel - IPTU, relação de faturas agrupadas (equatorial), faturas caema, Termo de referência, Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização da Demanda, SICAF, Certidão negativa correicional expedida pela CGU; Certidão Negativa de licitantes inidôneos, e cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade;

12. DESPACHO-SAF-17722024 - Secretaria Administrativo-Financeiro encaminhou os autos a esta Assessoria Jurídica para análise.

13. ID 8078675- ASSJUR, Assessoria Jurídica da Administração encaminhou os autos a Coordenadoria de Serviços Gerais, a pedido;

14. ID 8078838 – CSG - Coordenadoria de Serviços Gerais juntou aos autos Declaração-4452024 - Justificativa para contratação de imóvel de locação de imóvel não residencial. Após, encaminhou os autos a esta Assessoria Jurídica da Administração;

É o breve relatório. Passa-se à análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020¹, incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Versam os presentes autos sobre pedido formulado pela Coordenadoria de Serviços Gerais desta PGJ/MA para a renovação do Contrato de Locação do imóvel onde funcionam as Promotorias de Justiça da Comarca de São Francisco do Maranhão/MA, no valor locativo mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) por mais 5 (cinco) anos (Contrato de Locação nº 016/2018).

Preliminarmente, cabe tecermos algumas considerações sobre a legislação aplicável ao caso.

A contratação de obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público deve ocorrer, em regra, por meio de Processo de Licitação, conforme dispõe o art. 37², XXI, da Constituição Federal.

A legislação ordinária excepciona essa regra em algumas situações, admitindo contratação direta nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, elencado nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). O inciso V do art. 74, trata especificamente da compra e locação de imóveis para atendimento das finalidades da Administração Pública, possibilitando a contratação direta por inexigibilidade, diz o citado dispositivo:

Lei nº 14.133/2021



Assessoria Jurídica da Administração

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

[...]

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Em consonância com a legislação citada, a Comissão Permanente de Licitação desta PGJ/MA, ao receber os autos para fins de enquadramento legal da despesa, manifestou-se, aduzindo que o pleito encontra amparo no mencionado inciso V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Os contratos de locação, quando o locatário for órgão público, são regidos predominantemente, por normas de direito privado, neles incidindo somente as disposições inafastáveis de direito público – Lei nº 14.133/21. Assim, por exemplo, o prazo de vigência do contrato pode ser convencionado livremente pelas partes, não se submetendo, pois, às disposições do estatuto licitatório, não obstante tenha que se observar o princípio geral que veda a celebração de contrato por prazo indeterminado.

A presente solicitação trata de Renovação de Contrato de Locação relativo ao imóvel onde funcionam as Promotorias de Justiça de São Francisco do Maranhão/MA, tendo em vista o término da vigência do Contrato nº 016/2018 em 04/05/2024.

O que se pretende é a formalização de novo contrato de locação, renovando-se o contrato vigente em prazo e outras condições de interesse da Administração. Preserva-se o mesmo objeto inicial para satisfazer a necessidade de continuidade do serviço público, especificamente, o funcionamento daquela Promotoria de Justiça no mesmo imóvel ocupado.

Sobre a natureza e características dos Contratos de Renovação, colacionamos a lição de Hely Lopes Meirelles³:

“Renovação do contrato – Renovação do contrato é a inovação no todo ou em parte do ajuste, mantido, porém, seu objeto inicial. A sua finalidade é a manutenção da continuidade do serviço público, pelo que admite a recontração direta do atual contratado, desde que as circunstâncias a justifiquem e permitam seu enquadramento numa das hipóteses legais de dispensa ou inexigibilidade de licitação (...).” (Destques do autor)

Analisando os autos, observou-se que foram juntados os documentos necessários para celebração do contrato, tendo o Promotor de Justiça, Leonardo Soares Bezerra, declarado as razões que considera determinantes para a permanência da Promotoria de Justiça no imóvel, objeto do contrato



Assessoria Jurídica da Administração

de locação.

Cumpra mencionar que a proposta de locação fixou o valor do aluguel em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), dentro do intervalo de confiança (de R\$ 1.232,57 a R\$ 1.667,60) fixado no novo Laudo de Vistoria e avaliação do imóvel elaborado pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura PTC-COEA-342024 (ID nº 2490499).

Outrossim, quanto as faturas da EQUATORIAL e SAAE, a Coordenadoria de Serviços Gerais informou que “a titularidade das contas de energia e água são da Procuradoria Geral de Justiça e que as mesmas não possuem débitos em atraso.” (MEMO-CSG - 162024).

Em outro ponto, ao analisarmos a Minuta do Contrato conclui-se pela sua regularidade jurídico-formal em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, esta Assessoria se manifesta pela possibilidade jurídica do prosseguimento da pretendida contratação direta por inexigibilidade de licitação conforme o art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, e pela aprovação da Minuta do Contrato de Locação, nos termos do §4º do art. 53 da Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos orçamentários, técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à sua análise jurídica, **desde que** sejam adotadas as seguintes providências:

1. Que a contratação seja devidamente autorizada pela autoridade competente conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a respectiva publicação do ato nos termos do § único do art. 72 da mesma Lei.

Por fim, considerando os serviços recomendados (itens 6.4) no relatório de vistoria e avaliação de imóvel elaborado pela COEA (ID nº 2490499) e o resultado da avaliação, sugere-se o encaminhamento dos autos à Diretoria-Geral para conhecimento e deliberação.

São Luís/MA, 02 de maio de 2024.

Carlos Bruno Corrêa Aguiar
Assessor Jurídico

De Acordo. À consideração superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu
Assessora-Chefe da ASSJUR



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **02 de Maio de 2024 às 15:14 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-1742024, Código de Validação: C787806DE0.**



Assessoria Jurídica da Administração

¹ Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

² Art. 37 - Omissis

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

³ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 39ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2013. Pág. 249.

assinado eletronicamente em 02/05/2024 às 14:23 h ()*

CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR

TÉCNICO MINISTERIAL

ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 02/05/2024 às 15:14 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU

TÉCNICO MINISTERIAL

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : JUSTIFICATIVA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA



(*) Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SOARES BEZERRA** em 29 de Abril de 2024 às 10:55 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECLARAÇÃO-4452024, Código de Validação: 5961F5696A.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DECLARAÇÃO - 4452024

Código de validação: 5961F5696A

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL PARA SEDIAR PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA:

Com o objetivo de fundamentar o pedido de Contratação por 5 (cinco) anos, e buscando cumprir com a determinação inserta no **inciso V, artigo 74 da Lei Federal 14.133/21**, informo as razões que considero determinantes para a contratação desse imóvel para sediar a Promotoria de Justiça de **São Francisco do Maranhão**:

- Ser este imóvel não-residencial destinado a atender às finalidades precípuas da Administração (atividade-fim);
- Ser a locação do imóvel com objetivo de implantação da Promotoria de Justiça de **São Francisco do Maranhão**.
- Ser o único a apresentar características relevantes para sua escolha, adequado para abrigar toda a estrutura de equipamentos e mobiliário;
- Ser a estrutura do imóvel condizente com as necessidades de instalação das Promotorias de Justiça de **São Francisco do Maranhão**, com área suficiente para abrigar membros e servidores no cumprimento do seu mister ministerial.
- Ser este imóvel não-residencial destinado a atender às finalidades precípuas da Administração (atividade-fim);



(*) Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SOARES BEZERRA** em 29 de Abril de 2024 às 10:55 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECLARAÇÃO-4452024, Código de Validação: 5961F5696A.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Ser o único a apresentar características relevantes para sua escolha, satisfazendo assim o interesse público;
- Ser a estrutura do imóvel condizente com as necessidades de instalação da Promotoria de Justiça de **São Francisco do Maranhão**, com área suficiente para abrigar membros e servidores, bem como receber a população no cumprimento do seu mister ministerial.
- Conforme exigência do inciso II do §5º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, certificamos a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam às necessidades da Promotoria de Justiça de **São Francisco do Maranhão**.

São Francisco do Maranhão, de de 2024.

LEONARDO SOARES BEZERRA
Promotor (a) de Justiça

assinado eletronicamente em 29/04/2024 às 10:55 h ()*

LEONARDO SOARES BEZERRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 17722024



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 17722024
(relativo ao Processo 15682024)
Código de validação: 1C7FF6C321

Assunto: Aditivo de Prazo - Locação de Imóvel - PJ de São Francisco do Maranhão
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Assessoria Jurídica,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 5092024, e considerando os documentos juntados pela Unidade Gestora, conforme DESPACHO-CSG - 8152024, encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para análise e manifestação acerca da solicitação de celebração de novo contrato, referente à locação do imóvel onde funciona a Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Maranhão, por 05 (cinco) anos, **com início em 05/05/2024 e término em 04/05/2029**, no valor mensal de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexo MEMO-CSG162024_ASSINADO.

assinado eletronicamente em 29/04/2024 às 14:52 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **29 de Abril de 2024 às 14:52 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-17722024, Código de validação: 1C7FF6C321.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Anexo de movimentação: IPTU

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ/CPF: 000.000.000-00
CONTRIBUINTE **ELSA BISPO PACHECO**
ENDEREÇO: TRAVESSA BARÃO DO RIO BRANCO, 110
BAIRRO: CENTRO
CEP: 65650-000 SÃO FRANCISCO-MA

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, ESTA QUITE EM RELAÇÃO A TRIBUTOS MUNICIPAIS E MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA, QUAISQUER DÉBITO QUE VENHAM A SER POSTERIORMENTE APURADOS EM SEU NOME, CONFORME ESTABELECEM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO DE CONTROLE 223

EMITIDA EM 25/04/2024 , ÀS 09:36:18 hs, DO DIA: 25

VALIDADE: 30 DIAS.

OBSERVAÇÕES:

- QUALQUER RASURA OU EMENDA, INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.


Silas Emanuel B. Mael
DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E NOTARIAÇÃO
PORT. Nº 21/2024 - CPF: 058.173.143-39



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Anexo de movimentação: FATURA EQUATORIAL REF 03 2024

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
CNPJ:05.483.912/0001-85
PARCEIRO DE NEGÓCIO: 2860
PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA

**PARA ATENDIMENTO
INFORME ESTE NÚMERO**

**VENCIMENTO
19.04.2024**

4000004184

**VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 347.732,05**

FATURA AGRUPADORA

Atenção,

Este documento agrupador, representa o débito de 131 fatura(s).

O detalhamento do faturamento desta(s) fatura(s), por unidade consumidora, está relacionado com relatório anexo.

Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

0800 280 2800 - CENTRAL ATENDIMENTO CORPORATIVO

0800 286 9803 - OUVIDORIA EQUATORIAL MARANHÃO

167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES)

Demonstrativo Valores Faturamento (Res. 166/05)

ENERGIA	44.857,18	TRANSMISSÃO	11.648,21
DISTRIBUIÇÃO	43.400,55	ENC. SETORIAIS	15.443,44
TRIBUTOS	5.165,65	Soma Demonstrativa	120.515,03

COMPOSIÇÃO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
286.890,62	22,000	157,81

Energia/Tributos	Quantidade	Valor (R\$)
Consumo	160474.44	115.349,38
Consumo Ponta	16871.87	38.366,01
Dev Geração NP	724.38	1.773,85-
Consumo Fora Ponta	254441.45	83.728,97
Dev Geração FP	5339.89	1.757,17-
Demanda Ativa	2051.00	57.551,06
Demanda Ponta	30.00	3.134,47
Demanda Fora Ponta	350.00	9.821,00
Demanda Ultrapassagem Ponta	8.64	1.401,75
Consumo Reativo Excedente NP	510.72	133,39
Consumo Reativo Excedente FP	3089.24	806,86
ICMS		157,81
COFINS		10.943,21
PIS		2.374,67
Subtotal 1		320.237,56

Lançamentos e Serviços

	Valor (R\$)
Tributo a Reter IRPJ	6.599,69-
Cip-Ilum Pub Pref Munic	29.483,96
Tributo a Reter CSLL	7,17-
Tributo a Reter PIS	4,66-
Tributo a Reter COFINS	21,52-

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS

ATENÇÃO DOCUMENTO AGRUPADOR, REPRESENTA O DÉBITO DE 131 FATURA(S).

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luís - MA
CEP: 65.070-900

CNPJ: 06.272.793/0001-84 Insc. Estadual: 120.515.11-3

237-2

23793.20308 90100.168674 05011.862405 8 0000034773205

EMPRESA

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BRADESCO

VENCIMENTO
19.04.2024

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

CLIENTE

4000004184

REFERÊNCIA

03/2024

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

DATA DOCUMENTO

05.04.2024

NÚMERO DE REFERÊNCIA

610009115005

ESPÉCIE DOC.

DM

ACEITE

2

DATA PROCESSAMENTO

31.03.2024

NOSSO NÚMERO

09/01001686705-3

USO DO BANCO

CARTEIRA

09

ESPÉCIE

R\$

QUANTIDADE

0

VALOR

(=)VALOR DOCUMENTO

347.732,05

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO

PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.

EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

(-)DESCONTO ABATIMENTO

0,00

(-)OUTRAS DEDUÇÕES

0,00

(+)MULTA

0,00

(+)OUTROS ACRÉSCIMOS

0,00

(=)VALOR COBRADO

FATURA AGRUPADORA

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - CNPJ:05.483.912/0001-85

RUA NAO CADASTRADA S/N - VL EMBRATTEL

SAO LUIS - MA - CEP: 65010-000



PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
CNPJ:05.483.912/0001-85
PARCEIRO DE NEGÓCIO: 2860
PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA**PARA ATENDIMENTO
INFORME ESTE NÚMERO****4000004184****VENCIMENTO
19.04.2024****VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 347.732,05****FATURA AGRUPADORA**

Atenção,

Este documento agrupador, representa o débito de 131 fatura(s).

O detalhamento do faturamento desta(s) fatura(s), por unidade consumidora, está relacionado com relatório anexo.

Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

0800 280 2800 - CENTRAL ATENDIMENTO CORPORATIVO**0800 286 9803 - OUVIDORIA EQUATORIAL MARANHÃO**

167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES)

Demonstrativo Valores Faturamento (Res. 166/05)

ENERGIA	44.857,18	TRANSMISSÃO	11.648,21
DISTRIBUIÇÃO	43.400,55	ENC. SETORIAIS	15.443,44
TRIBUTOS	5.165,65	Soma Demonstrativa	120.515,03

COMPOSIÇÃO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
286.890,62	22,000	157,81

Juros	74,99
Multa	4.508,47
Correção Monetária	60,11
Subtotal 2	27.494,49

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS

ATENÇÃO DOCUMENTO AGRUPADOR, REPRESENTA O DÉBITO DE 131 FATURA(S).

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** COELHO NETO **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** CEL1B007 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CASTANHEIROS , S/N **Bairro:** PQ AMAZONAS
Instalação: 2000296946 **Município:** COELHO NETO **Complemento:** AV JOSE SILVA QD 46 **Fatura:** 0202403077650170

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

Hash Code: CB2C.6AE3.DA26.3CCE.C4EE.D007.0C63.74DF **Nota Fiscal:** 077650170 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 18/03/2024 **Valor:** 1153.04

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.399,00	0,750014	1049.27
COFINS	1049.27	3,4189	35.87	Cip-Ilum Pub Pref Munic			116.36
PIS	1049.27	0,7419	7.79	Tributo a Reter IRPJ			12.59-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590211725	1,00	0,00	100.017,00	101.416,00	1.399,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** RIACHAO **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** RI11B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** COELHO PAREDES , 681 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0010789222 **Município:** RIACHAO **Complemento:** JOSE DA MOTA MIRANDA JUNIOR **Fatura:** 0202403077650138

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

Hash Code: E4C2.D09F.80FC.4093.2580.5231.9FDB.C226 **Nota Fiscal:** 077650138 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 18/03/2024 **Valor:** 876.22

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.061,00	0,750019	795.77
COFINS	795.77	3,4189	27.21	Cip-Ilum Pub Pref Munic			90.00
PIS	795.77	0,7419	5.91	Tributo a Reter IRPJ			9.55-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30550201042	1,00	0,00	41.076,00	42.137,00	1.061,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ZE DOCA **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** ZD11B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CEL STANLEY BATISTA , 2596 **Bairro:** RETORNO
Instalação: 0004502116 **Município:** ZE DOCA **Complemento:** ANTONIO RODRIGUES AMORIM **Fatura:** 0202403077650062

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

Hash Code: 2E2D.3F41.12AF.1B34.7E9D.76D0.BE88.9EB8 **Nota Fiscal:** 077650062 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 18/03/2024 **Valor:** 818.58

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.007,00	0,750010	755.26
COFINS	755.26	3,4189	25.82	Cip-Ilum Pub Pref Munic			72.38
PIS	755.26	0,7419	5.61	Tributo a Reter IRPJ			9.06-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	31010072622	1,00	0,00	96.257,00	97.264,00	1.007,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** LAGO DA PEDRA **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** LD11B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** HILARIO NETO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000480034 **Município:** LAGO DA PEDRA **Complemento:** VILA ROCHA **Fatura:** 0202403077646151

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

Hash Code: 975D.F6DB.17A6.0BAE.84BC.0382.28D5.59C6 **Nota Fiscal:** 077646151 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 18/03/2024 **Valor:** 1237.49

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.670,00	0,750012	1252.52
COFINS	1252.52	3,4189	42.82	Tributo a Reter IRPJ			15.03-
PIS	1252.52	0,7419	9.30				

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680030479	1,00	0,00	49.953,00	51.623,00	1.670,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** VITORIA DO MEARIM **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** VM09B004 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MIGUEL MOISES , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005697808 **Município:** VITORIA DO MEARIM **Complemento:** SNPROMOTORIA VITORIA DO MEARI **Fatura:** 0202403077641272

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	29	15/02/2024	15/03/2024		

Hash Code: 07B4.E1B1.A342.610B.1D7C.0383.A411.6EE8 **Nota Fiscal:** 077641272 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 18/03/2024 **Valor:** 1272.64

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.542,00	0,750013	1156.52
COFINS	1156.52	3,4189	39.54	Cip-Ilum Pub Pref Munic			130.00
PIS	1156.52	0,7419	8.58	Tributo a Reter IRPJ			13.88-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	15L41715	1,00	0,00	48.533,00	50.075,00	1.542,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA RITA **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** SW11B003 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** SAO LUIS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0034342601 **Município:** SANTA RITA **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202403077643035

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

Hash Code: 95DA.289B.806F.9758.7CD6.F12D.536C.8027 **Nota Fiscal:** 077643035 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 18/03/2024 **Valor:** 570.97

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	674,00	0,750000	505.50
COFINS	505.50	3,4189	17.28	Cip-Ilum Pub Pref Munic			71.54
PIS	505.50	0,7419	3.75	Tributo a Reter IRPJ			6.07-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32580064484	1,00	0,00	69.651,00	70.325,00	674,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CURURUPU **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** CU13B005 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** EURICO GASPAR DUTRA , S/N **Bairro:** JACARE
Instalação: 2000802977 **Município:** CURURUPU **Complemento:** **Fatura:** 0202403078010575

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	21/03/2024	27	22/02/2024	20/03/2024		

Hash Code: 89F5.75B2.CE61.9514.AEE9.9352.8695.7154 **Nota Fiscal:** 078010575 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 21/03/2024 **Valor:** 1208.61

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1044.76	3,4189	35.72
PIS	1044.76	0,7419	7.75

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.393,00	0,750007	1044.76
Cip-Ilum Pub Pref Munic			176.39
Tributo a Reter IRPJ			12.54-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030191189	1,00	0,00	3.454,00	4.847,00	1.393,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** DOM PEDRO **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** D001B003 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 19 MARCO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0007578946 **Município:** DOM PEDRO **Complemento:** SNPROMOTORIA DE DOM PEDRO **Fatura:** 0202403076382788

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	06/03/2024	30	01/02/2024	02/03/2024		

Hash Code: 621E.86FB.C51F.C7B3.94BD.CFD4.1845.5AD3 **Nota Fiscal:** 076382788 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 06/03/2024 **Valor:** 982.59

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	892.52	3,4189	30.52
PIS	892.52	0,7419	6.63

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.190,00	0,750017	892.52
Cip-Ilum Pub Pref Munic			100.78
Tributo a Reter IRPJ			10.71-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590008849	1,00	0,00	112.757,00	113.947,00	1.190,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO BERNARDO **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** SU02B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CLERIS A COSTA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0010100194 **Município:** SAO BERNARDO **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO BERNARDO **Fatura:** 0202403076382842

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	06/03/2024	31	02/02/2024	04/03/2024		

Hash Code: 423A.181C.D7BB.A05B.33CC.4BA7.F8B3.377C **Nota Fiscal:** 076382842 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 06/03/2024 **Valor:** 805.79

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	684.00	3,4189	23.39
PIS	684.00	0,7419	5.07

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	912,00	0,750000	684.00
Cip-Ilum Pub Pref Munic			130.00
Tributo a Reter IRPJ			8.21-

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590342528	1,00	0,00	50.220,00	51.132,00	912,00	912,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** GOVERNADOR NUNES FREIRE **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** GF03B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** TELMA , S/N **Bairro:** VL MARANHAO
Instalação: 2000391989 **Município:** GOVERNADOR NUNES FREIRE **Complemento:** **Fatura:** 0202403076166999

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	05/03/2024	29	05/02/2024	05/03/2024		

Hash Code: D790.FD84.8ED9.1F83.AF37.144A.AC7C.4D09 **Nota Fiscal:** 076166999 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 05/03/2024 **Valor:** 953.00

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	864.75	3,4189	29.56
PIS	864.75	0,7419	6.41

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.153,00	0,750000	864.75
Cip-Ilum Pub Pref Munic			98.63
Tributo a Reter IRPJ			10.38-

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590281120	1,00	0,00	66.347,00	67.500,00	1.153,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BURITI **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** BR06B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GOV NUNES FREIRE , 123 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0039064839 **Município:** BURITI **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE BURITI **Fatura:** 0202403076834347

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

Hash Code: FA14.58E8.43E5.384E.1E51.552F.2F9D.B86A **Nota Fiscal:** 076834347 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 11/03/2024 **Valor:** 1029.00

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.232,00	0,750000	924.00
COFINS	924.00	3,4189	31.59	Cip-Ilum Pub Pref Munic			116.09
PIS	924.00	0,7419	6.85	Tributo a Reter IRPJ			11.09-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30200088103	1,00	0,00	77.591,00	78.823,00	1.232,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CAROLINA **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** CR06B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** ALIPIO CARVALHO , 362 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0011129528 **Município:** CAROLINA **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA **Fatura:** 0202403076834360

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

Hash Code: 90C9.0D88.DCB9.4256.A9BB.C694.299F.5A85 **Nota Fiscal:** 076834360 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 11/03/2024 **Valor:** 1673.00

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.846,00	0,750011	1384.52
COFINS	1384.52	3,4189	47.34	Cip-Ilum Pub Pref Munic			305.09
PIS	1384.52	0,7419	10.27	Tributo a Reter IRPJ			16.61-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30680104650	1,00	0,00	59.219,00	61.065,00	1.846,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO MATEUS DO MARANHAO **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** SM13B011 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BENU LAGO , 40 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0038724797 **Município:** SAO MATEUS DO MARANHAO **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202403078008820

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	21/03/2024	28	21/02/2024	20/03/2024		

Hash Code: F51A.15EE.71A2.EAF7.5D8F.D708.97B4.18DB **Nota Fiscal:** 078008820 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 21/03/2024 **Valor:** 1072.30

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.170,00	0,750009	877.51
COFINS	877.51	3,4189	30.00	Cip-Ilum Pub Pref Munic			205.32
PIS	877.51	0,7419	6.51	Tributo a Reter IRPJ			10.53-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590168331	1,00	0,00	75.105,00	76.275,00	1.170,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ANAJATUBA **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** AU12B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** NINA RODRIGUES , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005203120 **Município:** ANAJATUBA **Complemento:** SNPROMOTORIA JUSTICA ANAJATUB **Fatura:** 0202403077875780

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/03/2024	28	20/02/2024	19/03/2024		

Hash Code: D86A.2288.6F34.527E.C270.385A.779C.9187 **Nota Fiscal:** 077875780 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 19/03/2024 **Valor:** 958.95

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.188,00	0,750008	891.01
COFINS	891.01	3,4189	30.46	Cip-Ilum Pub Pref Munic			78.63
PIS	891.01	0,7419	6.61	Tributo a Reter IRPJ			10.69-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030159498	1,00	0,00	16.396,00	17.584,00	1.188,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** IMPERATRIZ **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** IZ06B028 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BARAO RIO BRANCO , 36 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000624601 **Município:** IMPERATRIZ **Complemento:** S C **Fatura:** 0202403076831365

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

Hash Code: 3A4E.2DBE.B03B.9BFD.4BE8.C3F5.BD42.3921 **Nota Fiscal:** 076831365 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 11/03/2024 **Valor:** 601.63

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	721,00	0,750000	540.75
COFINS	540.75	3,4189	18.49	Cip-Ilum Pub Pref Munic			67.37
PIS	540.75	0,7419	4.01	Tributo a Reter IRPJ			6.49-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30680185839	1,00	0,00	26.161,00	26.882,00	721,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** GRAJAU **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** GJ06B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** FCO REIS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0030183401 **Município:** GRAJAU **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE GRAJAU **Fatura:** 0202403076830689

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

Hash Code: EA0F.D31A.C25E.20BE.A4BD.6D89.AA45.B379 **Nota Fiscal:** 076830689 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 11/03/2024 **Valor:** 1247.25

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.554,00	0,750006	1165.51
COFINS	1165.51	3,4189	39.85	Cip-Ilum Pub Pref Munic			95.73
PIS	1165.51	0,7419	8.64	Tributo a Reter IRPJ			13.99-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	32130011011	1,00	0,00	69.703,00	71.257,00	1.554,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA INES **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** IN06B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** WADY HADAD , 125 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0004058100 **Município:** SANTA INES **Complemento:** SNPROCURADORIA GERAL DA JUSTI **Fatura:** 0202403076833439

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

Hash Code: E15C.10D0.A1A4.94AA.C9A9.690A.1C58.FA17 **Nota Fiscal:** 076833439 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 11/03/2024 **Valor:** 2936.21

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	3.823,00	0,750013	2867.30
COFINS	2867.30	3,4189	98.03	Cip-Ilum Pub Pref Munic			103.32
PIS	2867.30	0,7419	21.27	Tributo a Reter IRPJ			34.41-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30550038656	1,00	0,00	43.595,00	47.418,00	3.823,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA LUZIA **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** LU06B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 26 MARCO , 155 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0004649532 **Município:** SANTA LUZIA **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202403076832970

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

Hash Code: 408A.EBA9.C3A3.B856.25C9.044E.81C8.BAC7 **Nota Fiscal:** 076832970 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 11/03/2024 **Valor:** 1090.67

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.313,00	0,750000	984.75
COFINS	984.75	3,4189	33.66	Cip-Ilum Pub Pref Munic			117.74
PIS	984.75	0,7419	7.30	Tributo a Reter IRPJ			11.82-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30550013815	1,00	0,00	37.925,00	39.238,00	1.313,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** TUTOIA **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** TU06B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PAULINO NEVES , 1092 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0009950311 **Município:** TUTOIA **Complemento:** PROMOTORIA DE TUTOIA **Fatura:** 0202403076830564

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

Hash Code: 770D.3A0C.A774.BA61.ABA6.B83E.E51E.F8D7 **Nota Fiscal:** 076830564 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 11/03/2024 **Valor:** 801.03

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.081,00	0,750009	810.76
COFINS	810.76	3,4189	27.72	Tributo a Reter IRPJ			9.73-
PIS	810.76	0,7419	6.02				

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030123841	1,00	0,00	25.599,00	26.680,00	1.081,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PACO DO LUMIAR **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** PU06B043 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 15 , S/N **Bairro:** MAIOBAO
Instalação: 0043943006 **Município:** PACO DO LUMIAR **Complemento:** FUNDO DO BANCO BRADESCO **Fatura:** 0202403076830888

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

Hash Code: DFF7.0A33.784E.BB8D.C31E.CE75.53C4.25A4 **Nota Fiscal:** 076830888 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 11/03/2024 **Valor:** 5097.26

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	6.204,00	0,750016	4653.10
COFINS	4653.10	3,4189	159.09	Cip-Ilum Pub Pref Munic			500.00
PIS	4653.10	0,7419	34.52	Tributo a Reter IRPJ			55.84-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590000910	1,00	0,00	506.524,00	512.728,00	6.204,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** IMPERATRIZ **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** IZ06B028 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BARAO RIO BRANCO , 36 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0011321100 **Município:** IMPERATRIZ **Complemento:** PROMOTORIA JUSTICA IMPERATRIZ **Fatura:** 0202403076831392

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

Hash Code: 6A4A.356D.AEE3.3BB6.D53D.8C2C.DE52.8750 **Nota Fiscal:** 076831392 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 11/03/2024 **Valor:** 1597.97

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.915,00	0,750005	1436.26
COFINS	1436.26	3,4189	49.10	Cip-Ilum Pub Pref Munic			178.95
PIS	1436.26	0,7419	10.65	Tributo a Reter IRPJ			17.24-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680071442	1,00	0,00	70.887,00	72.802,00	1.915,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MONCAO **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** MC05B007 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BARONEZA , 550 **Bairro:** CUTIM
Instalação: 0004349393 **Município:** MONCAO **Complemento:** PROMOTORIA MONCAO **Fatura:** 0202403076614229

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	08/03/2024	29	08/02/2024	08/03/2024		

Hash Code: F40F.8BA0.E025.C9A3.D81F.0243.0066.D3EF **Nota Fiscal:** 076614229 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 08/03/2024 **Valor:** 771.21

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	928,00	0,750022	696.02
COFINS	696.02	3,4189	23.80	Cip-Ilum Pub Pref Munic			83.54
PIS	696.02	0,7419	5.17	Tributo a Reter IRPJ			8.35-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32580040313	1,00	0,00	101.313,00	102.241,00	928,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PINHEIRO **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** PH15B004 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** ODILON SOARES , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0003142647 **Município:** PINHEIRO **Complemento:** SNPROCURADORIA GERAL JUSTICA **Fatura:** 0202403078320553

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	25/03/2024	31	23/02/2024	25/03/2024		

Hash Code: 1D24.3579.B6EE.AC32.98F4.EB56.5581.3550 **Nota Fiscal:** 078320553 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 25/03/2024 **Valor:** 2168.45

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.405,00	0,750012	1803.78
COFINS	1803.78	3,4189	61.67	Cip-Ilum Pub Pref Munic			348.25
PIS	1803.78	0,7419	13.38	Multa			37.42
Valores Medidos				Correção Monetária			0.50
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030223501	1,00	0,00	19.932,00	22.337,00	2.405,00	2.405,00
							Juros
							0.62
							Tributo a Reter IRPJ
							22.12-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA LUZIA DO PARUA **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** LP04B008 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MARANHAO , 75 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0044798697 **Município:** SANTA LUZIA DO PARUA **Complemento:** A **Fatura:** 0202403076501270

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	07/03/2024	29	07/02/2024	07/03/2024		

Hash Code: FA1D.85E3.0956.D9C2.E6AF.292E.41A9.3557 **Nota Fiscal:** 076501270 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 07/03/2024 **Valor:** 462.38

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	624,00	0,750000	468.00
COFINS	468.00	3,4189	16.00	Tributo a Reter IRPJ			5.62-
PIS	468.00	0,7419	3.47				
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	32580108716	1,00	0,00	121.997,00	122.621,00	624,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA LUZIA DO PARUA **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** LP04B008 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MARANHAO , 75 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0033567979 **Município:** SANTA LUZIA DO PARUA **Complemento:** SEGEP SEC DE ESTADO DE PLANEJAMENTO **Fatura:** 0202403076501276

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	07/03/2024	29	07/02/2024	07/03/2024		

Hash Code: 9EBA.9FD7.2C7F.FDFC.EFAB.B769.D63E.B198 **Nota Fiscal:** 076501276 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 07/03/2024 **Valor:** 22.22

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	30,00	0,749667	22.49
COFINS	22.49	3,4189	0.77	Tributo a Reter IRPJ			0.27-
PIS	22.49	0,7419	0.17				

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	10650356913	1,00	0,00	834,00	834,00	0,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA LUZIA DO PARUA **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** LP04B008 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MARANHAO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000688328 **Município:** SANTA LUZIA DO PARUA **Complemento:** S C **Fatura:** 0202403076501288

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	07/03/2024	29	07/02/2024	07/03/2024		

Hash Code: DCD9.8F2B.CFE2.C92F.BD2E.EA7C.A969.EACA **Nota Fiscal:** 076501288 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 07/03/2024 **Valor:** 910.69

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.229,00	0,750000	921.75
COFINS	921.75	3,4189	31.51	Tributo a Reter IRPJ			11.06-
PIS	921.75	0,7419	6.83				

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030339593	1,00	0,00	5.166,00	6.395,00	1.229,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO PEDRO DA AGUA BRANCA **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** SO09B004 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MAL CASTELO BRANCO , 965 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0010563445 **Município:** SAO PEDRO DA AGUA BRANCA **Complemento:** PROMOTORIA GERAL DE JUSTICA **Fatura:** 0202403077521791

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	15/03/2024	29	15/02/2024	15/03/2024		

Hash Code: 98E7.FEA0.5013.77F3.33DE.731D.7D0D.788A **Nota Fiscal:** 077521791 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 15/03/2024 **Valor:** 514.12

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	598,00	0,750000	448.50
COFINS	448.50	3,4189	15.33	Cip-Ilum Pub Pref Munic			71.00
PIS	448.50	0,7419	3.33	Tributo a Reter IRPJ			5.38-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590316152	1,00	0,00	43.622,00	44.220,00	598,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** POCAO DE PEDRAS **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** PC09B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PRESIDENTE KENNEDY , 27 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0030621050 **Município:** POCAO DE PEDRAS **Complemento:** PROMOTORIA PORCAO DE PEDRAS **Fatura:** 0202403077521805

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	15/03/2024	29	15/02/2024	15/03/2024		

Hash Code: A42F.12E0.3DA2.D16A.C824.9470.422B.DB65 **Nota Fiscal:** 077521805 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 15/03/2024 **Valor:** 847.94

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.010,00	0,750010	757.51
COFINS	757.51	3,4189	25.90	Cip-Ilum Pub Pref Munic			99.52
PIS	757.51	0,7419	5.62	Tributo a Reter IRPJ			9.09-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200133923	1,00	0,00	76.339,00	77.349,00	1.010,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BARRA DO CORDA **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** BD09B003 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PEDRO CAIXA D AGUA , S/N **Bairro:** CANADA
Instalação: 2000252781 **Município:** BARRA DO CORDA **Complemento:** **Fatura:** 0202403077521906

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	15/03/2024	29	15/02/2024	15/03/2024		

Hash Code: D1D0.F85D.7D1B.BD9D.FF2F.C5B7.A29A.176D **Nota Fiscal:** 077521906 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 15/03/2024 **Valor:** 2217.27

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.530,00	0,750012	1897.53
COFINS	1897.53	3,4189	64.87	Cip-Ilum Pub Pref Munic			342.51
PIS	1897.53	0,7419	14.08	Tributo a Reter IRPJ			22.77-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200113230	1,00	0,00	104.195,00	106.725,00	2.530,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MATINHA **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** MH13B009 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** DR AFONSO MATOS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0037795453 **Município:** MATINHA **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE MATINHA **Fatura:** 0202403077994216

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/03/2024	28	21/02/2024	20/03/2024		

Hash Code: 8850.B818.E5EA.9651.7A86.596B.7A6A.C6C4 **Nota Fiscal:** 077994216 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 20/03/2024 **Valor:** 709.56

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	835,00	0,750012	626.26
COFINS	626.26	3,4189	21.41	Cip-Ilum Pub Pref Munic			90.82
PIS	626.26	0,7419	4.65	Tributo a Reter IRPJ			7.52-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30120105775	1,00	0,00	58.205,00	59.040,00	835,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** SG12B011 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BR 135 , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0007735960 **Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO **Complemento:** SECRETARIA DE OBRAS **Fatura:** 0202403077872079

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/03/2024	28	20/02/2024	19/03/2024		

Hash Code: 9607.32B0.DF70.7277.FA5E.A448.2CFF.6066 **Nota Fiscal:** 077872079 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 19/03/2024 **Valor:** 1265.64

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.708,00	0,750006	1281.01
COFINS	1281.01	3,4189	43.79	Tributo a Reter IRPJ			15.37-
PIS	1281.01	0,7419	9.50				

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680233647	1,00	0,00	31.828,00	33.536,00	1.708,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** SL12B046 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** VITORIA , 2431 **Bairro:** LIBERDADE
Instalação: 0000222011 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** LJ 04 LOTE FE EM DEUS **Fatura:** 0202403077869432

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/03/2024	28	20/02/2024	19/03/2024		

Hash Code: 283C.93EE.0DBF.8A01.6E68.ABD5.9787.1536 **Nota Fiscal:** 077869432 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 19/03/2024 **Valor:** 84.07

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	100,00	0,749800	74.98
COFINS	74.98	3,4189	2.56	Cip-Ilum Pub Pref Munic			9.99
PIS	74.98	0,7419	0.55	Tributo a Reter IRPJ			0.90-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590336080	1,00	0,00	1.554,00	1.616,00	62,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BEQUIMAO **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** BQ11B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** VIVALDO LEMOS PAIXAO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000305385 **Município:** BEQUIMAO **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **Fatura:** 0202403077865989

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

Hash Code: 28BA.76B2.1B1F.C5A5.D205.F08C.FEC7.57BE **Nota Fiscal:** 077865989 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 19/03/2024 **Valor:** 844.15

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	942,00	0,750011	706.51
COFINS	706.51	3,4189	24.16	Cip-Ilum Pub Pref Munic			146.12
PIS	706.51	0,7419	5.24	Tributo a Reter IRPJ			8.48-

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030383215	1,00	0,00	0,00	430,00	942,00	942,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ESTREITO **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** ET12B006 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** SAO SEBASTIAO , S/N **Bairro:** BANDEIRANTE
Instalação: 2000492936 **Município:** ESTREITO **Complemento:** **Fatura:** 0202403077866876

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/03/2024	28	20/02/2024	19/03/2024		

Hash Code: DC98.6D9E.2C23.196B.CB3C.CAB6.7342.AF48 **Nota Fiscal:** 077866876 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 19/03/2024 **Valor:** 1814.43

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.122,00	0,750009	1591.52
COFINS	1591.52	3,4189	54.41	Cip-Ilum Pub Pref Munic			242.01
PIS	1591.52	0,7419	11.81	Tributo a Reter IRPJ			19.10-

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30680210043	1,00	0,00	60.374,00	62.496,00	2.122,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CHAPADINHA **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** CH12B017 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CEL PEDRO MATA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0032974120 **Município:** CHAPADINHA **Complemento:** PROMOTORIA DE CHAPADINHA **Fatura:** 0202403077869594

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/03/2024	28	20/02/2024	19/03/2024		

Hash Code: CCB0.3F80.0B39.C866.ECBC.C1A5.0E1E.9A77 **Nota Fiscal:** 077869594 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 19/03/2024 **Valor:** 1994.23

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.474,35	0,750011	1855.79
COFINS	1855.79	3,4189	63.44	Cip-Ilum Pub Pref Munic			160.71
PIS	1855.79	0,7419	13.77	Tributo a Reter IRPJ			22.27-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	33050002204	1,00	0,99	446.479,00	448.893,00	2.414,00
CRE	33050002204	1,00	0,99	123.722,00	124.046,00	324,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PEDREIRAS **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** PS10B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** LARANJEIRA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005803896 **Município:** PEDREIRAS **Complemento:** SNPROCURADORIA GERAL DE JUSTI **Fatura:** 0202403077635249

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	16/03/2024	29	16/02/2024	16/03/2024		

Hash Code: 1DA2.49C1.B69E.E032.7168.A02B.789A.337D **Nota Fiscal:** 077635249 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 16/03/2024 **Valor:** 2741.10

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	3.333,00	0,750012	2499.79
COFINS	2499.79	3,4189	85.46	Cip-Ilum Pub Pref Munic			271.31
PIS	2499.79	0,7419	18.55	Tributo a Reter IRPJ			30.00-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	15L15072	1,00	0,00	6.709,00	10.042,00	3.333,00
CRE	33050002204	1,00	0,99	123.722,00	124.046,00	324,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ITINGA DO MARANHAO **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** IT10B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JUCELINO , 23 **Bairro:** JD PLANALTO
Instalação: 0010452651 **Município:** ITINGA DO MARANHAO **Complemento:** PROCURADORIA GERAL ITINGA DO MA **Fatura:** 0202403077635255

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	16/03/2024	29	16/02/2024	16/03/2024		

Hash Code: 14A1.3191.AEC2.B48E.4338.81F1.5833.2515 **Nota Fiscal:** 077635255 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 16/03/2024 **Valor:** 727.33

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	866,00	0,750012	649.51
COFINS	649.51	3,4189	22.21	Cip-Ilum Pub Pref Munic			85.61
PIS	649.51	0,7419	4.82	Tributo a Reter IRPU			7.79-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590032693	1,00	0,00	80.359,00	81.225,00	866,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** VARGEM GRANDE **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** VG17B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** HORACIO GONCALVES , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0032102093 **Município:** VARGEM GRANDE **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202403078524151

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	27/03/2024	29	27/02/2024	27/03/2024		

Hash Code: B0F3.90A7.C18E.6D68.7826.306D.AD3D.6529 **Nota Fiscal:** 078524151 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 27/03/2024 **Valor:** 1251.11

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.413,00	0,750021	1059.78
COFINS	1059.78	3,4189	36.24	Cip-Ilum Pub Pref Munic			182.76
PIS	1059.78	0,7419	7.87	Multa			20.92
				Correção Monetária			0.28
				Juros			0.34
				Tributo a Reter IRPU			12.97-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30550203401	1,00	0,00	72.977,00	74.390,00	1.413,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BURITICUPU **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** BT09B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CIBRAZEM , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0004739701 **Município:** BURITICUPU **Complemento:** SNPROMOTORIA JUSTICA BURITICU **Fatura:** 0202403077521050

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	15/03/2024	29	15/02/2024	15/03/2024		

Hash Code: 8EFC.0D02.215A.8988.A456.3183.E00F.82F4 **Nota Fiscal:** 077521050 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 15/03/2024 **Valor:** 1252.01

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.332,00	0,750000	999.00
COFINS	999.00	3,4189	34.15	Cip-Ilum Pub Pref Munic			265.00
PIS	999.00	0,7419	7.41	Tributo a Reter IRPJ			11.99-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32580028429	1,00	0,00	192.625,00	193.957,00	1.332,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CEDRAL **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** CL08B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GASTAO VIEIRA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0040122494 **Município:** CEDRAL **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA **Fatura:** 0202403077515534

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	15/03/2024	29	14/02/2024	14/03/2024		

Hash Code: C2BD.0758.C20C.CC72.7B63.F9A3.C816.C853 **Nota Fiscal:** 077515534 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 15/03/2024 **Valor:** 503.28

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	612,00	0,750000	459.00
COFINS	459.00	3,4189	15.69	Cip-Ilum Pub Pref Munic			49.79
PIS	459.00	0,7419	3.41	Tributo a Reter IRPJ			5.51-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	12520384454	1,00	0,00	105.041,00	105.653,00	612,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CAXIAS **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** CX09B023 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GAL SAMPAIO , 18 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0007883560 **Município:** CAXIAS **Complemento:** CASA DO JUIZ **Fatura:** 0202403077518644

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	15/03/2024	29	15/02/2024	15/03/2024		

Hash Code: A332.F466.3576.2FEC.626E.80F9.99A2.E77E **Nota Fiscal:** 077518644 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 15/03/2024 **Valor:** 828.45

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.118,00	0,750009	838.51
COFINS	838.51	3,4189	28.67	Tributo a Reter IRPJ			10.06-
PIS	838.51	0,7419	6.22				

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	11521569389	1,00	0,00	47.287,00	48.405,00	1.118,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ITAPECURU MIRIM **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** IP10B010 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOAO LISBOA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005087376 **Município:** ITAPECURU MIRIM **Complemento:** SNPROMOTORIA JUST COM ITAPECU **Fatura:** 0202403077641266

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	29	16/02/2024	16/03/2024		

Hash Code: 26E9.6800.0A64.C28E.CF98.5355.0FB3.AE0C **Nota Fiscal:** 077641266 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 18/03/2024 **Valor:** 1311.73

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.533,00	0,750013	1149.77
COFINS	1149.77	3,4189	39.31	Cip-Ilum Pub Pref Munic			175.76
PIS	1149.77	0,7419	8.53	Tributo a Reter IRPJ			13.80-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	15L37895	1,00	0,00	47.980,00	49.513,00	1.533,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO BENTO **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** SE10B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** FRANCISCO XAVIER , S/N **Bairro:** MUTIRAO
Instalação: 0040939423 **Município:** SAO BENTO **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO BENTO **Fatura:** 0202403077641492

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	29	16/02/2024	16/03/2024		

Hash Code: 8700.0D73.867D.CA22.6B95.8CCL1.5384.8073 **Nota Fiscal:** 077641492 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 18/03/2024 **Valor:** 838.44

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	973,00	0,750010	729.76
COFINS	729.76	3,4189	24.95	Cip-Ilum Pub Pref Munic			117.44
PIS	729.76	0,7419	5.42	Tributo a Reter IRPJ			8.76-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30170217663	1,00	0,00	160.753,00	161.726,00	973,00	973,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** SS18B019 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** TEOTONIO SANTOS , S/N **Bairro:** CAMPO
Instalação: 0006524869 **Município:** SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO **Complemento:** SNPROMOTORIA DE JUSTICA DE GR **Fatura:** 0202403078540451

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	28/03/2024	29	28/02/2024	28/03/2024		

Hash Code: 8B95.DBF9.B51E.D147.7039.F95B.8D60.E722 **Nota Fiscal:** 078540451 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 28/03/2024 **Valor:** 825.66

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	966,00	0,750000	724.50
COFINS	724.50	3,4189	24.77	Cip-Ilum Pub Pref Munic			96.54
PIS	724.50	0,7419	5.37	Multa			13.09
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	31570050306	1,00	0,00	89.834,00	90.800,00	966,00	966,00
							0.17
							0.21
							8.85-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PORTO FRANCO **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** PF07B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOAQUIM PEREIRA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0012090382 **Município:** PORTO FRANCO **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202403076953383

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	12/03/2024	31	10/02/2024	12/03/2024		

Hash Code: F808.F0D6.DA82.79FD.2A5A.A8D0.73BC.F989 **Nota Fiscal:** 076953383 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 12/03/2024 **Valor:** 946.38

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.098,00	0,750000	823.50
COFINS	823.50	3,4189	28.15	Cip-Ilum Pub Pref Munic			132.76
PIS	823.50	0,7419	6.11	Tributo a Reter IRPJ			9.88-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	31010096920	1,00	0,00	80.790,00	81.888,00	1.098,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PIO XII **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** PX07B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PRESIDENTE JUCELINO KUBITSCHKE , 10 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0040374930 **Município:** PIO XII **Complemento:** PROMOTORIA **Fatura:** 0202403076953628

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	12/03/2024	31	10/02/2024	12/03/2024		

Hash Code: CCB9.98EC.D585.88FF.67A5.A26B.7778.786B **Nota Fiscal:** 076953628 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 12/03/2024 **Valor:** 1011.64

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.168,00	0,750009	876.01
COFINS	876.01	3,4189	29.95	Cip-Ilum Pub Pref Munic			146.14
PIS	876.01	0,7419	6.50	Tributo a Reter IRPJ			10.51-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30570143120	1,00	0,00	181.382,00	182.550,00	1.168,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ALTO PARNAIBA **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** AN14B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** FCO L FREITAS , S/N **Bairro:** STA CRUZ
Instalação: 0038692925 **Município:**ALTO PARNAIBA **Complemento:** PROMOTORIA JUSTICA ALTO PARNAIBA **Fatura:** 0202403078007044

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	21/03/2024	28	22/02/2024	21/03/2024		

Hash Code: A4FD.2950.F674.DC41.D48B.9F03.9E2D.98DD **Nota Fiscal:** 078007044 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 21/03/2024 **Valor:** 530.88

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	676,00	0,750015	507.01
COFINS	507.01	3,4189	17.34	Cip-Ilum Pub Pref Munic			29.95
PIS	507.01	0,7419	3.76	Tributo a Reter IRPJ			6.08-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680183771	1,00	0,00	18.636,00	19.312,00	676,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** VIANA **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** VI05B013 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** LUIS ALMEIDA COUTO , S/N **Bairro:** RODOVIARIA
Instalação: 0031934400 **Município:**VIANA **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202403076611277

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	08/03/2024	29	08/02/2024	08/03/2024		

Hash Code: 6B15.6321.66C8.019B.2A5F.FF54.1AB0.F44A **Nota Fiscal:** 076611277 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 08/03/2024 **Valor:** 1271.91

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.562,00	0,750006	1171.51
COFINS	1171.51	3,4189	40.05	Cip-Ilum Pub Pref Munic			114.46
PIS	1171.51	0,7419	8.69	Tributo a Reter IRPJ			14.06-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30150125991	1,00	0,00	368.261,00	369.823,00	1.562,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PASSAGEM FRANCA **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** PG12B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** SAO PEDRO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0009443320 **Município:** PASSAGEM FRANCA **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA PASSAGEM FRANCA **Fatura:** 0202403077870268

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	19/03/2024	28	20/02/2024	19/03/2024		

Hash Code: 5DE1.F655.FB87.BD2C.B114.DDA9.F2F9.6115 **Nota Fiscal:** 077870268 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 19/03/2024 **Valor:** 667.39

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	795,00	0,750013	596.26
COFINS	596.26	3,4189	20.39	Cip-Ilum Pub Pref Munic			78.29
PIS	596.26	0,7419	4.43	Tributo a Reter IRPJ			7.16-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	11021115632	1,00	0,00	25.471,00	26.266,00	795,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ARARI **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** AI11B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** ZULEIDE BOGEA , 159 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005632366 **Município:** ARARI **Complemento:** PROMOTORIA PUBLICA DE ARARI **Fatura:** 0202403077650756

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

Hash Code: 7A9B.FEC4.5229.D45E.LCD7.FECB.04FC.D1C2 **Nota Fiscal:** 077650756 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 18/03/2024 **Valor:** 1149.96

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.435,00	0,750007	1076.26
COFINS	1076.26	3,4189	36.80	Cip-Ilum Pub Pref Munic			86.62
PIS	1076.26	0,7419	7.98	Tributo a Reter IRPJ			12.92-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32130038645	1,00	0,00	92.774,00	94.209,00	1.435,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BOM JARDIM **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** B011B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** NOVA BRASILIA , S/N **Bairro:** ALTO PRAXEDES
Instalação: 0043820087 **Município:** BOM JARDIM **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA **Fatura:** 0202403077650887

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

Hash Code: 350D.7105.9096.137C.0ED2.54CC.C977.F955 **Nota Fiscal:** 077650887 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 18/03/2024 **Valor:** 868.20

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.087,00	0,750018	815.27
COFINS	815.27	3,4189	27.88	Cip-Ilum Pub Pref Munic			62.71
PIS	815.27	0,7419	6.05	Tributo a Reter IRPJ			9.78-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32580051170	1,00	0,00	136.553,00	137.640,00	1.087,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MIRADOR **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** MD02B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** SAO BENTO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0008582785 **Município:** MIRADOR **Complemento:** SNPROMOTORIA JUSTICA DE MIRAD **Fatura:** 0202403076105581

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	04/03/2024	31	02/02/2024	04/03/2024		

Hash Code: 197B.A15A.F310.DC04.CA0A.50B3.47C4.1774 **Nota Fiscal:** 076105581 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 04/03/2024 **Valor:** 26.16

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	30,00	0,749667	22.49
COFINS	22.49	3,4189	0.77	Cip-Ilum Pub Pref Munic			3.94
PIS	22.49	0,7419	0.17	Tributo a Reter IRPJ			0.27-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	15A28445	1,00	0,00	21.060,00	21.060,00	0,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** RAPOSA **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** RP31T392 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PRINCIPAL , 50 **Bairro:** JD DAS OLIVEIRAS
Instalação: 0033298676 **Município:** RAPOSA **Complemento:** CP 25 CS 17 PS 1 RAPOSA **Fatura:** 0202403076105598

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/03/2024	31	02/02/2024	04/03/2024		

Hash Code: 6D84.8A63.7C53.1E2E.C938.CCC6.97B9.FB1F **Nota Fiscal:** 076105598 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 04/03/2024 **Valor:** 738.25

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	814,09	0,750009	610.58
COFINS	610.58	3,4189	20.88	Cip-Ilum Pub Pref Munic			135.00
PIS	610.58	0,7419	4.53	Tributo a Reter IRPJ			7.33-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30210004463	1,00	0,00	31.308,00	32.124,00	816,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** LORETO **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** LR16B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** ANTONIO COELHO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000532432 **Município:** LORETO **Complemento:** PREDIO PGJ **Fatura:** 0202403078422841

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	26/03/2024	29	26/02/2024	26/03/2024		

Hash Code: F3B5.2B7C.B2A5.A70F.F032.4FE9.D86E.F039 **Nota Fiscal:** 078422841 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 26/03/2024 **Valor:** 897.56

Valores de Tributos				Valores Faturados				
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor	
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.065,00	0,750000	798.75	
COFINS	798.75	3,4189	27.31	Cip-Ilum Pub Pref Munic			92.94	
PIS	798.75	0,7419	5.92	Multa			15.19	
Valores Medidos								
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado		
CAT	30680089465	1,00	0,00	31.659,00	32.724,00	1.065,00	1.065,00	
							Correção Monetária	0.20
							Juros	0.25
							Tributo a Reter IRPJ	9.77-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ARAME **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** AR16B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GUARIN , 380 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0010976367 **Município:** ARAME **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202403078420317

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	26/03/2024	29	26/02/2024	26/03/2024		

Hash Code: F99D.3E07.F79E.606A.78F2.55B3.F42A.582A **Nota Fiscal:** 078420317 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 26/03/2024 **Valor:** 645.79

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	780,00	0,750000	585.00
COFINS	585.00	3,4189	20.00	Cip-Ilum Pub Pref Munic			57.23
PIS	585.00	0,7419	4.34	Multa			10.39
Valores Medidos				Correção Monetária			0.14
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	10583688019	1,00	0,00	56.590,00	57.370,00	780,00	780,00
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							0.17
							7.14-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ALCANTARA **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** AT16B005 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GRANDE , 10 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0004008316 **Município:** ALCANTARA **Complemento:** PROMOTORIA JUSTICA ALCANTARA **Fatura:** 0202403078419664

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	26/03/2024	29	26/02/2024	26/03/2024		

Hash Code: 8D81.AC0F.30FE.417F.ED76.6E4D.2AE1.F69D **Nota Fiscal:** 078419664 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 26/03/2024 **Valor:** 898.19

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.054,00	0,750009	790.51
COFINS	790.51	3,4189	27.03	Cip-Ilum Pub Pref Munic			101.75
PIS	790.51	0,7419	5.86	Multa			15.15
Valores Medidos				Correção Monetária			0.20
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	17031415977	1,00	0,00	1.340,00	2.394,00	1.054,00	1.054,00
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							0.25
							9.67-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BACABAL **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** BL15B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BARAO RIO BRANCO , 215 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0013448418 **Município:** BACABAL **Complemento:** PROMOTORIA JUSTICA BACABAL **Fatura:** 0202403078415709

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	26/03/2024	31	23/02/2024	25/03/2024		

Hash Code: 979D.73DA.3A0C.5BA2.4C60.D1B0.3DDB.8D2D **Nota Fiscal:** 078415709 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 26/03/2024 **Valor:** 3332.79

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	3.797,00	0,750016	2847.81
COFINS	2847.81	3,4189	97.37	Cip-Ilum Pub Pref Munic			464.03
PIS	2847.81	0,7419	21.13	Multa			54.17
Valores Medidos				Correção Monetária			0.72
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30550199188	1,00	0,00	92.919,00	96.716,00	3.797,00	3.797,00
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							34.84-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BALSAS **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** BS13B005 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOSE COELHO NOLETO , S/N **Bairro:** POTOZI
Instalação: 0031176492 **Município:** BALSAS **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202403077997894

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/03/2024	28	21/02/2024	20/03/2024		

Hash Code: 717D.4050.598C.375A.3C97.75DB.PD50.5534 **Nota Fiscal:** 077997894 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 20/03/2024 **Valor:** 3631.13

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	4.768,00	0,750017	3576.08
COFINS	3576.08	3,4189	122.27	Cip-Ilum Pub Pref Munic			97.96
PIS	3576.08	0,7419	26.53	Tributo a Reter IRPJ			42.91-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030274726	1,00	0,00	46.747,00	51.515,00	4.768,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MONTES ALTOS **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** ML01B003 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PARSONDA CARVALHO , 1 **Bairro:** GOIAS
Instalação: 0011878229 **Município:** MONTES ALTOS **Complemento:** PROC GERAL JUST MONTES ALTOS **Fatura:** 0202403076084298

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	03/03/2024	30	01/02/2024	02/03/2024		

Hash Code: B218.529B.C39B.808C.0619.3AFF.B384.26C3 **Nota Fiscal:** 076084298 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 03/03/2024 **Valor:** 1459.26

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.665,00	0,750012	1248.77
COFINS	1248.77	3,4189	42.69	Cip-Ilum Pub Pref Munic			225.48
PIS	1248.77	0,7419	9.27	Tributo a Reter IRPJ			14.99-

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30570389714	1,00	0,00	152.050,00	153.715,00	1.665,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** SL12B046 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOSE SARNEY , 2409 **Bairro:** MONTE CASTELO
Instalação: 0000222054 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** LJ 18EMERSON SOARES CORDEIRO **Fatura:** 0202403077863990

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/03/2024	28	20/02/2024	19/03/2024		

Hash Code: 60E7.F4AF.1B70.1B34.A782.3BD9.5E02.1107 **Nota Fiscal:** 077863990 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 19/03/2024 **Valor:** 84.07

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	100,00	0,749800	74.98
COFINS	74.98	3,4189	2.56	Cip-Ilum Pub Pref Munic			9.99
PIS	74.98	0,7419	0.55	Tributo a Reter IRPJ			0.90-

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680024282	1,00	0,00	2.112,00	2.155,00	43,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** SL12B046 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOSE SARNEY , 2409 **Bairro:** MONTE CASTELO
Instalação: 0000222038 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** LJ 17 **Fatura:** 0202403077864414

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028599699	B3	3,00	19/03/2024	28	20/02/2024	19/03/2024		

Hash Code: 5ACE.4004.117B.8903.447E.C124.1E2D.C90F **Nota Fiscal:** 077864414 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 19/03/2024 **Valor:** 1142.45

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.344,00	0,750007	1008.01
COFINS	1008.01	3,4189	34.46	Cip-Ilum Pub Pref Munic			146.54
PIS	1008.01	0,7419	7.48	Tributo a Reter IRPJ			12.10-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680024681	1,00	0,00	71.145,00	72.489,00	1.344,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** TUNTUM **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** TT13B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** SAO RAIMUNDO , 757 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0038401335 **Município:** TUNTUM **Complemento:** PROMOTORIA DE TUNTUM **Fatura:** 0202403077991832

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/03/2024	28	21/02/2024	20/03/2024		

Hash Code: 7E88.570E.FF9A.C7FC.7D01.BFA2.44C8.DF55 **Nota Fiscal:** 077991832 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 20/03/2024 **Valor:** 635.96

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	813,00	0,749988	609.74
COFINS	609.74	3,4189	20.84	Cip-Ilum Pub Pref Munic			33.54
PIS	609.74	0,7419	4.52	Tributo a Reter IRPJ			7.32-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32180015271	1,00	0,00	42.650,00	43.463,00	813,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BURITI BRAVO **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** BY11B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BANDEIRA , 700 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0031950392 **Município:** BURITI BRAVO **Complemento:** PROMOTORIA **Fatura:** 0202403077654996

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

Hash Code: C4F9.4028.2E48.F434.84DE.F7D6.9BA9.D67D **Nota Fiscal:** 077654996 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 18/03/2024 **Valor:** 758.56

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	913,00	0,750000	684.75
COFINS	684.75	3,4189	23.41	Cip-Ilum Pub Pref Munic			82.03
PIS	684.75	0,7419	5.08	Tributo a Reter IRPJ			8.22-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30200004856	1,00	0,00	64.566,00	65.479,00	913,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MATOES **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** MT11B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PRINCIPAL , S/N **Bairro:** MATADOURO
Instalação: 2000258898 **Município:** MATOES **Complemento:** WLLISSES GUIMARAES **Fatura:** 0202403077655012

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028599699	B3	3,00	18/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

Hash Code: 4B35.0150.4030.5074.6F82.3D1A.2749.CD82 **Nota Fiscal:** 077655012 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 18/03/2024 **Valor:** 1207.13

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.426,00	0,750007	1069.51
COFINS	1069.51	3,4189	36.57	Cip-Ilum Pub Pref Munic			150.45
PIS	1069.51	0,7419	7.93	Tributo a Reter IRPJ			12.83-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590174846	1,00	0,00	81.880,00	83.306,00	1.426,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SENADOR LA ROQUE **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** SQ16B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MOTA E SILVA , 163 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0011987311 **Município:** SENADOR LA ROQUE **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Fatura:** 0202403078424292

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	26/03/2024	29	26/02/2024	26/03/2024		

Hash Code: 0D87.2ED8.67F4.F7E4.1136.A5D8.04B0.B33D **Nota Fiscal:** 078424292 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 26/03/2024 **Valor:** 686.92

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	852,00	0,750012	639.01
COFINS	639.01	3,4189	21.85	Cip-Ilum Pub Pref Munic			47.86
PIS	639.01	0,7419	4.74	Multa			7.59
Valores Medidos				Correção Monetária			0.10
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30150144430	1,00	0,00	184.602,00	185.454,00	852,00	852,00
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							0.12
							7.76-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** TURIACU **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** TC01B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** SANTOS DUMONT , 1 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0035192140 **Município:** TURIACU **Complemento:** PROMOTORIA JUSTICA TURIACU-MA **Fatura:** 0202403076080871

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	02/03/2024	30	01/02/2024	02/03/2024		

Hash Code: 3975.09AE.E992.F545.F216.PDF3.F003.55CF **Nota Fiscal:** 076080871 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 02/03/2024 **Valor:** 1092.51

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.328,00	0,750008	996.01
COFINS	996.01	3,4189	34.05	Cip-Ilum Pub Pref Munic			108.45
PIS	996.01	0,7419	7.39	Tributo a Reter IRPJ			11.95-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590280603	1,00	0,00	60.776,00	62.104,00	1.328,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** GOV EUGENIO BARROS **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** GB01B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 25 AGOSTO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0042954233 **Município:** GOV EUGENIO BARROS **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA GOV EUGENIO BARRO **Fatura:** 0202403076080563

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	02/03/2024	30	01/02/2024	02/03/2024		

Hash Code: 82CB.C437.F81B.DC69.9366.A237.B156.09D6 **Nota Fiscal:** 076080563 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 02/03/2024 **Valor:** 893.82

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.053,00	0,750010	789.76
COFINS	789.76	3,4189	27.00	Cip-Ilum Pub Pref Munic			113.54
PIS	789.76	0,7419	5.86	Tributo a Reter IRPJ			9.48-

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30570202355	1,00	0,00	151.350,00	152.403,00	1.053,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ARAIOSES **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** AE01B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PRINCIPAL , S/N **Bairro:** COMPRIDA
Instalação: 2000489173 **Município:** ARAIOSES **Complemento:** **Fatura:** 0202403076078568

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	02/03/2024	30	01/02/2024	02/03/2024		

Hash Code: F860.6239.FA22.C469.762B.A2AD.BA7E.3E0E **Nota Fiscal:** 076078568 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 02/03/2024 **Valor:** 2687.66

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	3.091,00	0,750013	2318.29
COFINS	2318.29	3,4189	79.26	Cip-Ilum Pub Pref Munic			397.19
PIS	2318.29	0,7419	17.20	Tributo a Reter IRPJ			27.82-

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680047843	1,00	0,00	100.764,00	103.855,00	3.091,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MIRADOR **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** MD02B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CANDIDO MOREIRA DOS REIS , S/N **Bairro:** ALTO ALEGRE
Instalação: 2000530836 **Município:** MIRADOR **Complemento:** PREDIO PGJ **Fatura:** 0202403076090368

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/03/2024	31	02/02/2024	04/03/2024		

Hash Code: 3DEF.ECBF.26B4.50BD.F48A.C2E1.7664.2D69 **Nota Fiscal:** 076090368 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 04/03/2024 **Valor:** 957.83

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.183,00	0,750000	887.25
COFINS	887.25	3,4189	30.33	Cip-Ilum Pub Pref Munic			81.23
PIS	887.25	0,7419	6.58	Tributo a Reter IRPJ			10.65-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030312830	1,00	0,00	5.473,00	6.656,00	1.183,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PASTOS BONS **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** PA02B009 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** DOMINGOS SERTA0 , 2000 **Bairro:** SAO JOSE
Instalação: 0009392564 **Município:** PASTOS BONS **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202403076084675

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/03/2024	31	02/02/2024	04/03/2024		

Hash Code: D1FE.C12E.6304.4E98.7D23.092A.10CE.11FA **Nota Fiscal:** 076084675 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 04/03/2024 **Valor:** 1136.97

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.255,00	0,750016	941.27
COFINS	941.27	3,4189	32.18	Cip-Ilum Pub Pref Munic			207.00
PIS	941.27	0,7419	6.99	Tributo a Reter IRPJ			11.30-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30200060403	1,00	0,00	75.962,00	77.217,00	1.255,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ESPERANTINOPOLIS **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** EP02B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** VITORINO FREIRE , 15427 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000080402 **Município:** ESPERANTINOPOLIS **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202403076087760

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/03/2024	31	02/02/2024	04/03/2024		

Hash Code: A427.FE1A.16D5.49FE.8B16.82CE.631C.3447 **Nota Fiscal:** 076087760 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 04/03/2024 **Valor:** 1105.81

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	967.51	3,4189	33.08
PIS	967.51	0,7419	7.18

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.290,00	0,750008	967.51
Cip-Ilum Pub Pref Munic			149.91
Tributo a Reter IRPJ			11.61-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200041182	1,00	0,00	95.847,00	97.137,00	1.290,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO DOMINGOS DO AZEITAO **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** SZ02B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** FLORES , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0011108784 **Município:** SAO DOMINGOS DO AZEITAO **Complemento:** SN **Fatura:** 0202403076085367

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/03/2024	31	02/02/2024	04/03/2024		

Hash Code: 916E.E317.9CF6.7CF5.3375.0566.2231.5BA8 **Nota Fiscal:** 076085367 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 04/03/2024 **Valor:** 585.45

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	524.25	3,4189	17.92
PIS	524.25	0,7419	3.89

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	699,00	0,750000	524.25
Cip-Ilum Pub Pref Munic			67.49
Tributo a Reter IRPJ			6.29-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200023400	1,00	0,00	76.651,00	77.350,00	699,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PARAIBANO **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** PB02B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOAO PARAIBANO , 95 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0031272009 **Município:** PARAIBANO **Complemento:** PROMOT PARAIBANOPROC GERAL JU **Fatura:** 0202403076089992

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/03/2024	31	02/02/2024	04/03/2024		

Hash Code: 8051.4F69.009D.0071.4605.7D9E.FC11.A178 **Nota Fiscal:** 076089992 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 04/03/2024 **Valor:** 1098.18

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	984.01	3,4189	33.64
PIS	984.01	0,7419	7.30

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.312,00	0,750008	984.01
Cip-Ilum Pub Pref Munic			125.98
Tributo a Reter IRPJ			11.81-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30550206095	1,00	0,00	94.384,00	95.696,00	1.312,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PINDARE MIRIM **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** PI02B013 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** STA TEREZA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0042859451 **Município:** PINDARE MIRIM **Complemento:** PROMOTORIA DE PINDARE MIRIM **Fatura:** 0202403076089537

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/03/2024	31	02/02/2024	04/03/2024		

Hash Code: 6ACB.3146.2A1A.70C4.580A.D22E.E373.3DBA **Nota Fiscal:** 076089537 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 04/03/2024 **Valor:** 597.12

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	525.75	3,4189	17.97
PIS	525.75	0,7419	3.90

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	701,00	0,750000	525.75
Cip-Ilum Pub Pref Munic			77.68
Tributo a Reter IRPJ			6.31-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30170253503	1,00	0,00	92.096,00	92.797,00	701,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO JOAO DOS PATOS **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** JP03B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** HERMES FONSECA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0014033459 **Município:** SAO JOAO DOS PATOS **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202403076136332

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	05/03/2024	29	05/02/2024	05/03/2024		

Hash Code: 2A68.7348.6E0A.CDF1.1A08.DD7C.8BB2.84E7 **Nota Fiscal:** 076136332 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 05/03/2024 **Valor:** 704.62

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	835,00	0,750012	626.26
COFINS	626.26	3,4189	21.41	Cip-Ilum Pub Pref Munic			85.88
PIS	626.26	0,7419	4.65	Tributo a Reter IRPJ			7.52-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32180035868	1,00	0,00	37.204,00	38.039,00	835,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** TIMBIRAS **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** TI03B006 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MUNDOCA ALVIM , 2 **Bairro:** ANJO GUARDA
Instalação: 0031783674 **Município:** TIMBIRAS **Complemento:** PROMOTORIA COMARCA DE TIMBIRAS **Fatura:** 0202403076137037

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	05/03/2024	29	05/02/2024	05/03/2024		

Hash Code: B2FC.79AC.DD69.9267.2CA9.773D.8EDD.B1AE **Nota Fiscal:** 076137037 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 05/03/2024 **Valor:** 363.36

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	416,00	0,749976	311.99
COFINS	311.99	3,4189	10.67	Cip-Ilum Pub Pref Munic			55.11
PIS	311.99	0,7419	2.31	Tributo a Reter IRPJ			3.74-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	10080771636	1,00	0,00	7.489,00	7.905,00	416,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** SL03B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PERU , S/N **Bairro:** OLHO DAGUA
Instalação: 2000717416 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** PROMOTORIA DISTRITAL DA DIVINEIA **Fatura:** 0202403076137286

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5168411600	B3	3,00	05/03/2024	29	05/02/2024	05/03/2024		

Hash Code: 330E.87E9.C20E.0525.530C.B3A7.0A43.39D4 **Nota Fiscal:** 076137286 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 05/03/2024 **Valor:** 538.95

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	634,00	0,750016	475.51
COFINS	475.51	3,4189	16.26	Cip-Ilum Pub Pref Munic			69.15
PIS	475.51	0,7419	3.53	Tributo a Reter IRPJ			5.71-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030094345	1,00	0,00	18.977,00	19.611,00	634,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** SL03B076 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MARIA ALICE , 83 **Bairro:** DIVINEIA
Instalação: 2000844484 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** PROMOTORIA DISTRITAL DIVINEIA **Fatura:** 0202403076381453

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5018411600	B3	3,00	06/03/2024	29	05/02/2024	05/03/2024		

Hash Code: 1109.845C.652C.1261.CCD1.47C5.DFB0.E2F9 **Nota Fiscal:** 076381453 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 06/03/2024 **Valor:** 755.55

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	717.31	22,0000	157.81	Consumo	746,00	0,961542	717.31
COFINS	559.50	3,4189	19.13	Cip-Ilum Pub Pref Munic			80.20
PIS	559.50	0,7419	4.15	Tributo a Reter IRPJ			8.61-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030239017	1,00	0,00	4.960,00	5.706,00	746,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO FRANCISCO DO MARANHAO **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** SF31B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BARAO RIO BRANCO , 110 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0009098186 **Município:** SAO FRANCISCO DO MARANHAO **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO **Fatura:** 0202403076382051

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	06/03/2024	29	06/02/2024	06/03/2024		

Hash Code: 9946.58BE.A548.EFE8.8769.9A7D.88DE.64D9 **Nota Fiscal:** 076382051 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 06/03/2024 **Valor:** 1009.09

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.207,00	0,750008	905.26
COFINS	905.26	3,4189	30.95	Cip-Ilum Pub Pref Munic			114.69
PIS	905.26	0,7419	6.72	Tributo a Reter IRPJ			10.86-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32180035876	1,00	0,00	64.872,00	66.079,00	1.207,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ICATU **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** IC04B004 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** DUQUE CAXIAS , 315 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005401925 **Município:** ICATU **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Fatura:** 0202403076496253

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	07/03/2024	29	07/02/2024	07/03/2024		

Hash Code: 7E79.4CB1.5BDD.5934.35E7.753D.927E.37F0 **Nota Fiscal:** 076496253 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 07/03/2024 **Valor:** 658.88

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	757,00	0,750000	567.75
COFINS	567.75	3,4189	19.41	Cip-Ilum Pub Pref Munic			97.94
PIS	567.75	0,7419	4.21	Tributo a Reter IRPJ			6.81-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32130000990	1,00	0,00	57.773,00	58.530,00	757,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** VITORINO FREIRE **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** VF04B012 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PRES CASTELO BRANCO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000254579 **Município:** VITORINO FREIRE **Complemento:** PREDIO DA PROMOTORIA **Fatura:** 0202403076499493

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028599699	B3	3,00	07/03/2024	29	07/02/2024	07/03/2024		

Hash Code: 0888.A94E.DFF4.8E9B.6BB7.F36D.93E1.PCF8 **Nota Fiscal:** 076499493 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 07/03/2024 **Valor:** 1473.39

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.605,00	0,750012	1203.77
COFINS	1203.77	3,4189	41.15	Cip-Ilum Pub Pref Munic			284.07
PIS	1203.77	0,7419	8.94	Tributo a Reter IRPJ			14.45-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590158697	1,00	0,00	94.294,00	95.899,00	1.605,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CARUTAPERA **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** CT04B008 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** DEP MANOEL RIBEIRO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0040834150 **Município:** CARUTAPERA **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE CARUTAPERA **Fatura:** 0202403076485400

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	07/03/2024	29	07/02/2024	07/03/2024		

Hash Code: FA98.A3A6.F8FF.7BD4.153F.F5B0.DE35.BA68 **Nota Fiscal:** 076485400 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 07/03/2024 **Valor:** 654.34

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	794,00	0,750013	595.51
COFINS	595.51	3,4189	20.36	Cip-Ilum Pub Pref Munic			65.98
PIS	595.51	0,7419	4.42	Tributo a Reter IRPJ			7.15-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030293402	1,00	0,00	887,00	1.681,00	794,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** JOSELANDIA **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** JD04B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GAS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0033212828 **Município:** JOSELANDIA **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202403076496127

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	07/03/2024	29	07/02/2024	07/03/2024		

Hash Code: 2789.1A31.2EAB.9446.4E88.B922.0372.6771 **Nota Fiscal:** 076496127 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 07/03/2024 **Valor:** 714.38

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	873,00	0,750000	654.75
COFINS	654.75	3,4189	22.38	Cip-Ilum Pub Pref Munic			67.49
PIS	654.75	0,7419	4.86	Tributo a Reter IRPJ			7.86-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200079856	1,00	0,00	79.643,00	80.516,00	873,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** COLINAS **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** CQ04B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BURITI BRAVO , S/N **Bairro:** GUANABARA
Instalação: 0043410946 **Município:** COLINAS **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202403076485476

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	07/03/2024	29	07/02/2024	07/03/2024		

Hash Code: D9FC.0DB7.E685.9964.F6F1.6B3B.B009.5841 **Nota Fiscal:** 076485476 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 07/03/2024 **Valor:** 772.87

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.043,00	0,750010	782.26
COFINS	782.26	3,4189	26.75	Tributo a Reter IRPJ			9.39-
PIS	782.26	0,7419	5.80				

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590164549	1,00	0,00	82.131,00	83.174,00	1.043,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO JOSE DE RIBAMAR **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** JR05T603 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOSE MARIO SANTIAGO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0002572826 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **Complemento:** CP 76 CS 09 PS 01 **Fatura:** 0202403076484947

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	07/03/2024	28	07/02/2024	06/03/2024		

Hash Code: B0EA.64FD.A983.0C36.61FB.7C22.5EFD.4A58 **Nota Fiscal:** 076484947 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 07/03/2024 **Valor:** 83.47

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	100,00	0,749800	74.98
COFINS	74.98	3,4189	2.56	Cip-Ilum Pub Pref Munic			9.39
PIS	74.98	0,7419	0.55	Tributo a Reter IRPJ			0.90-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30210005265	1,00	0,00	37.111,00	37.139,00	28,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BACURI **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** BI04B009 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BACURI , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0003744639 **Município:** BACURI **Complemento:** PROMOTORIA DE BACURI **Fatura:** 0202403076479490

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	07/03/2024	29	07/02/2024	07/03/2024		

Hash Code: 68EC.EA3A.8F64.92EB.4F4D.33EE.1054.A222 **Nota Fiscal:** 076479490 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 07/03/2024 **Valor:** 583.06

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	659,00	0,750000	494.25
COFINS	494.25	3,4189	16.90	Cip-Ilum Pub Pref Munic			94.74
PIS	494.25	0,7419	3.66	Tributo a Reter IRPJ			5.93-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590200952	1,00	0,00	47.417,00	48.076,00	659,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** GUIMARAES **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** GS05B005 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** DR LUIS CUNHA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0035235086 **Município:** GUIMARAES **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA GUIMARAES **Fatura:** 0202403076604330

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	08/03/2024	29	08/02/2024	08/03/2024		

Hash Code: 0EE0.0813.1A47.3CAF.CE9D.B1C9.E724.F4EA **Nota Fiscal:** 076604330 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 08/03/2024 **Valor:** 584.82

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	661,00	0,750000	495.75
COFINS	495.75	3,4189	16.95	Cip-Ilum Pub Pref Munic			95.02
PIS	495.75	0,7419	3.68	Tributo a Reter IRPJ			5.95-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030179049	1,00	0,00	9.128,00	9.789,00	661,00	

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO VICENTE FERRER **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** VR05B004 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GETULIO VARGAS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0003540286 **Município:** SAO VICENTE FERRER **Complemento:** SN VANIA MARIA SERRAO SOUSA **Fatura:** 0202403076604001

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	08/03/2024	29	08/02/2024	08/03/2024		

Hash Code: 534D.204F.5FF6.378F.DCD9.26FA.5BB5.9D31 **Nota Fiscal:** 076604001 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 08/03/2024 **Valor:** 645.37

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	744,00	0,750000	558.00
COFINS	558.00	3,4189	19.08	Cip-Ilum Pub Pref Munic			94.07
PIS	558.00	0,7419	4.14	Tributo a Reter IRPJ			6.70-
Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30120101621	1,00	0,00	31.287,00	32.031,00	744,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PRESIDENTE DUTRA **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** PT06B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 1 , S/N **Bairro:** VL MILITAR
Instalação: 0040150153 **Município:** PRESIDENTE DUTRA **Complemento:** PROMOTORIAS DE JUSTICA **Fatura:** 0202403076829367

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

Hash Code: 7077.6151.BD82.9F4E.DA28.6C7F.8E28.F7C3 **Nota Fiscal:** 076829367 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 11/03/2024 **Valor:** 3023.02

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	3.248,00	0,750012	2436.04
COFINS	2436.04	3,4189	83.28	Cip-Ilum Pub Pref Munic			616.21
PIS	2436.04	0,7419	18.08	Tributo a Reter IRPJ			29.23-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680022344	1,00	0,00	106.454,00	109.702,00	3.248,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** COROATA **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** CO06B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** NOVA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000485609 **Município:** COROATA **Complemento:** **Fatura:** 0202403076822213

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

Hash Code: 662D.D91A.BD83.250F.3BCD.3A69.8A50.FA68 **Nota Fiscal:** 076822213 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 11/03/2024 **Valor:** 1209.39

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.405,00	0,750014	1053.77
COFINS	1053.77	3,4189	36.03	Cip-Ilum Pub Pref Munic			168.27
PIS	1053.77	0,7419	7.82	Tributo a Reter IRPJ			12.65-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32180051251	1,00	0,00	65.082,00	66.487,00	1.405,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA QUITERIA DO MARANHAO **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** QM06B005 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOSE BONIFACIO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0010167051 **Município:** SANTA QUITERIA DO MARANHAO **Complemento:** SN ANTONIO JOSE VIANA PEREIRA **Fatura:** 0202403076828960

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/03/2024	31	09/02/2024	11/03/2024		

Hash Code: B1EB.C2D2.BE51.7BAF.6867.A264.CCB2.9541 **Nota Fiscal:** 076828960 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 11/03/2024 **Valor:** 541.37

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	641,00	0,750000	480.75
COFINS	480.75	3,4189	16.43	Cip-Ilum Pub Pref Munic			66.39
PIS	480.75	0,7419	3.57	Tributo a Reter IRPJ			5.77-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30120120723	1,00	0,00	16.901,00	17.542,00	641,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PARNARAMA **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** PK07B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PEDREIRAS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000284273 **Município:** PARNARAMA **Complemento:** **Fatura:** 0202403076842175

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028424800	B3	3,00	12/03/2024	31	10/02/2024	12/03/2024		

Hash Code: 0714.D30B.1A0B.A5E1.15D2.E714.32E2.BEC6 **Nota Fiscal:** 076842175 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 12/03/2024 **Valor:** 988.66

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.151,00	0,750009	863.26
COFINS	863.26	3,4189	29.51	Cip-Ilum Pub Pref Munic			135.76
PIS	863.26	0,7419	6.41	Tributo a Reter IRPJ			10.36-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200122921	1,00	0,00	48.589,00	49.740,00	1.151,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** OLHO DAGUA DAS CUNHAS **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** OH08B011 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** R NOVA , 6 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0006726542 **Município:** OLHO DAGUA DAS CUNHAS **Complemento:** PROCURADORIA G DE JUSTICA **Fatura:** 0202403077186621

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	14/03/2024	29	14/02/2024	14/03/2024		

Hash Code: D458.8047.0B11.4A5D.49FA.7EC8.EA67.4648 **Nota Fiscal:** 077186621 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 14/03/2024 **Valor:** 1530.38

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.849,00	0,750011	1386.77
COFINS	1386.77	3,4189	47.41	Cip-Ilum Pub Pref Munic			160.25
PIS	1386.77	0,7419	10.29	Tributo a Reter IRPJ			16.64-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590119306	1,00	0,00	115.890,00	117.739,00	1.849,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** AMARANTE DO MARANHAO **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** AM08B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** FELIX GOMES , 480 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0012042639 **Município:** AMARANTE DO MARANHAO **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202403077192615

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	14/03/2024	29	14/02/2024	14/03/2024		

Hash Code: 6732.609C.23D5.B27F.2261.AC13.1D60.D236 **Nota Fiscal:** 077192615 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 14/03/2024 **Valor:** 478.10

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	517,00	0,750000	387.75
COFINS	387.75	3,4189	13.26	Cip-Ilum Pub Pref Munic			95.00
PIS	387.75	0,7419	2.88	Tributo a Reter IRPJ			4.65-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590056215	1,00	0,00	56.136,00	56.653,00	517,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTO ANTONIO DOS LOPES **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** ST08B003 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 1 , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000628889 **Município:** SANTO ANTONIO DOS LOPES **Complemento:** PREDIO DO MP RES MENDONCA **Fatura:** 0202403077186802

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	14/03/2024	29	14/02/2024	14/03/2024		

Hash Code: FFA9.BEAC.DE87.215E.B222.7A63.9C1B.5E35 **Nota Fiscal:** 077186802 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 14/03/2024 **Valor:** 1109.88

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1005.03	3,4189	34.37
PIS	1005.03	0,7419	7.46

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.340,00	0,750022	1005.03
Cip-Ilum Pub Pref Munic			116.91
Tributo a Reter IRPJ			12.06-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680116926	1,00	0,00	41.042,00	42.382,00	1.340,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ROSARIO **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** RS08B007 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JARDIM PRIMAVERA , S/N **Bairro:** JARDIM PRIMAVERA
Instalação: 2000265012 **Município:** ROSARIO **Complemento:** RUA BOM JESUS **Fatura:** 0202403077187714

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028599699	B3	3,00	14/03/2024	29	14/02/2024	14/03/2024		

Hash Code: 56EA.F6E0.7145.7874.4653.C69E.E08D.E922 **Nota Fiscal:** 077187714 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 14/03/2024 **Valor:** 850.32

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	750.76	3,4189	25.67
PIS	750.76	0,7419	5.57

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.001,00	0,750010	750.76
Cip-Ilum Pub Pref Munic			108.57
Tributo a Reter IRPJ			9.01-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32170009451	1,00	0,00	59.167,00	60.168,00	1.001,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** LAGO DA PEDRA **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** LD09B010 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOSE VIEIRA MELO , 277 **Bairro:** RODOVIARIA
Instalação: 0005995566 **Município:**LAGO DA PEDRA **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202403077514947

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	15/03/2024	29	15/02/2024	15/03/2024		

Hash Code: 1FEF.45F7.1E5B.3035.3F67.70C3.621A.7A16 **Nota Fiscal:** 077514947 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 15/03/2024 **Valor:** 74.08

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	100,00	0,749800	74.98
COFINS	74.98	3,4189	2.56	Tributo a Reter IRPJ			0.90-
PIS	74.98	0,7419	0.55				

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32580085872	1,00	0,00	111.922,00	111.933,00	11,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PENALVA **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** PW09B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** DJALMA MARQUES , 10 **Bairro:** RECREIO
Instalação: 0012812094 **Município:**PENALVA **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202403077512988

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	15/03/2024	29	15/02/2024	15/03/2024		

Hash Code: 6C26.EE76.5266.FD1B.3459.28C3.E604.7346 **Nota Fiscal:** 077512988 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 15/03/2024 **Valor:** 1153.16

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.184,00	0,750000	888.00
COFINS	888.00	3,4189	30.36	Cip-Ilum Pub Pref Munic			275.82
PIS	888.00	0,7419	6.58	Tributo a Reter IRPJ			10.66-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30570077399	1,00	0,00	140.757,00	141.941,00	1.184,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** TIMON **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** TM10B022 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PIAUI , 700 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000316226 **Município:** TIMON **Complemento:** SL 140 SHOPPING COCAIS SEDE DA PROMOTORI **Fatura:** 0202403077633539

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	16/03/2024	29	16/02/2024	16/03/2024		

Hash Code: A6EF.D03A.5B76.D67B.47E9.5C59.72BC.50DD **Nota Fiscal:** 077633539 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 16/03/2024 **Valor:** 492.43

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	575,00	0,750017	431.26
COFINS	431.26	3,4189	14.75	Cip-Ilum Pub Pref Munic			66.35
PIS	431.26	0,7419	3.20	Tributo a Reter IRPJ			5.18-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	10143787970	1,00	0,00	23.689,00	24.264,00	575,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA HELENA **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** SH10B005 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** ANTONIO LUIS PAVAO , S/N **Bairro:** PONTA DAREIA
Instalação: 2000272542 **Município:** SANTA HELENA **Complemento:** FUTURA SEDE DO MP SANTA HELENA **Fatura:** 0202403077633749

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	16/03/2024	29	16/02/2024	16/03/2024		

Hash Code: 1F09.70C1.64FE.CCC9.6581.3FBB.2263.C884 **Nota Fiscal:** 077633749 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 16/03/2024 **Valor:** 1490.10

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.795,00	0,750006	1346.26
COFINS	1346.26	3,4189	46.02	Cip-Ilum Pub Pref Munic			160.00
PIS	1346.26	0,7419	9.99	Tributo a Reter IRPJ			16.16-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590281413	1,00	0,00	89.666,00	91.461,00	1.795,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** RM10B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** EDUCACAO , 97 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0011039243 **Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **Complemento:** PROT MANGABEIRAS PROC GERAL JUSTICA **Fatura:** 0202403077633842

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	16/03/2024	29	16/02/2024	16/03/2024		

Hash Code: 0C29.1002.3914.41AB.6708.7FBD.A2A1.A52C **Nota Fiscal:** 077633842 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 16/03/2024 **Valor:** 594.91

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	722,00	0,750014	541.51
COFINS	541.51	3,4189	18.52	Cip-Ilum Pub Pref Munic			59.90
PIS	541.51	0,7419	4.02	Tributo a Reter IRPJ			6.50-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	15D29820	1,00	0,00	46.318,00	47.040,00	722,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** URBANO SANTOS **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** US10B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PEDRO V CARVALHO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0009731296 **Município:** URBANO SANTOS **Complemento:** SNPROMOTORIA JUSTICA URB SANT **Fatura:** 0202403077634252

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	16/03/2024	29	16/02/2024	16/03/2024		

Hash Code: 1AF9.B602.E8A8.211C.FB05.D331.4042.F6D6 **Nota Fiscal:** 077634252 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 16/03/2024 **Valor:** 1517.39

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.571,00	0,750019	1178.28
COFINS	1178.28	3,4189	40.29	Cip-Ilum Pub Pref Munic			353.25
PIS	1178.28	0,7419	8.75	Tributo a Reter IRPJ			14.14-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	15L05301	1,00	0,00	58.048,00	59.619,00	1.571,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PAULO RAMOS **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** PL10B004 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 7 SETEMBRO , 242 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0006784461 **Município:** PAULO RAMOS **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA PAULO RAMOS **Fatura:** 0202403077631196

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	16/03/2024	29	16/02/2024	16/03/2024		

Hash Code: 611E.EF88.6435.B802.001F.FB4C.437B.31B8 **Nota Fiscal:** 077631196 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 16/03/2024 **Valor:** 714.49

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	809,00	0,750025	606.77
COFINS	606.77	3,4189	20.75	Cip-Ilum Pub Pref Munic			115.00
PIS	606.77	0,7419	4.51	Tributo a Reter IRPJ			7.28-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200067491	1,00	0,00	71.023,00	71.832,00	809,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BARREIRINHAS **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** BH10B007 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** ZACARIAS CASTRO , 23 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0009797955 **Município:** BARREIRINHAS **Complemento:** A **Fatura:** 0202403077637728

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	29	16/02/2024	16/03/2024		

Hash Code: A4C9.4F4B.44A6.BBC6.7C3F.85C8.ECA0.6C04 **Nota Fiscal:** 077637728 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 18/03/2024 **Valor:** 910.11

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.059,00	0,750009	794.26
COFINS	794.26	3,4189	27.16	Cip-Ilum Pub Pref Munic			125.38
PIS	794.26	0,7419	5.89	Tributo a Reter IRPJ			9.53-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30201062426	1,00	0,00	52.031,00	53.090,00	1.059,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MAGALHAES DE ALMEIDA **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** MA11B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GETULIO VARGAS , 141 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0010143160 **Município:** MAGALHAES DE ALMEIDA **Complemento:** **Fatura:** 0202403077636174

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5018411600	B3	3,00	18/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

Hash Code: 0437.B4FB.63B3.811C.C546.F9D9.FB04.310E **Nota Fiscal:** 077636174 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 18/03/2024 **Valor:** 829.51

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	728.25	3,4189	24.90
PIS	728.25	0,7419	5.40

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	971,00	0,750000	728.25
Cip-Ilum Pub Pref Munic			110.00
Tributo a Reter IRPJ			8.74-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590091762	1,00	0,00	62.460,00	63.431,00	971,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO JOAO BATISTA **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** JB11B003 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** FCO AMERICO , 86 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0003520420 **Município:** SAO JOAO BATISTA **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA **Fatura:** 0202403077638033

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/03/2024	28	19/02/2024	18/03/2024		

Hash Code: 4058.D1C2.2C90.41A0.7F8D.75C6.67BF.5B0F **Nota Fiscal:** 077638033 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 18/03/2024 **Valor:** 560.95

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	508.50	3,4189	17.39
PIS	508.50	0,7419	3.77

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	678,00	0,750000	508.50
Cip-Ilum Pub Pref Munic			58.55
Tributo a Reter IRPJ			6.10-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30170217590	1,00	0,00	94.800,00	95.478,00	678,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ACAILANDIA **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** AL12B005 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOSE REINALDO TAVARES , 20 **Bairro:** JD BELA VISTA
Instalação: 0034762147 **Município:** ACAILANDIA **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202403077862746

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/03/2024	28	20/02/2024	19/03/2024		

Hash Code: 34FA.0F88.7F00.3943.DBD7.A052.288D.473B **Nota Fiscal:** 077862746 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 19/03/2024 **Valor:** 3884.81

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	4.181,00	0,750012	3135.80
COFINS	3135.80	3,4189	107.21	Cip-Ilum Pub Pref Munic			786.64
PIS	3135.80	0,7419	23.26	Tributo a Reter IRPJ			37.63-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30150304772	1,00	0,00	552.781,00	556.962,00	4.181,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MORROS **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** MS12B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** NOVA CLIENTE , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005417163 **Município:** MORROS **Complemento:** PROMOTORIA GERAL DE JUSTICA **Fatura:** 0202403077862955

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/03/2024	28	20/02/2024	19/03/2024		

Hash Code: 832E.94D5.113E.03D3.6CBB.8432.2D60.9EDA **Nota Fiscal:** 077862955 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 19/03/2024 **Valor:** 796.80

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	946,00	0,749989	709.49
COFINS	709.49	3,4189	24.25	Cip-Ilum Pub Pref Munic			95.82
PIS	709.49	0,7419	5.26	Tributo a Reter IRPJ			8.51-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030113013	1,00	0,00	15.163,00	16.109,00	946,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** SL12B046 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOSE SARNEY , 2409 **Bairro:** MONTE CASTELO
Instalação: 0030227891 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** LJ 18 C CHAGAS LIMA **Fatura:** 0202403077862404

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/03/2024	28	20/02/2024	19/03/2024		

Hash Code: 6830.78F4.BF93.175F.6924.E968.22EA.C459 **Nota Fiscal:** 077862404 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 19/03/2024 **Valor:** 1115.77

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.308,00	0,750000	981.00
COFINS	981.00	3,4189	33.54	Cip-Ilum Pub Pref Munic			146.54
PIS	981.00	0,7419	7.27	Tributo a Reter IRPJ			11.77-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680025041	1,00	0,00	70.184,00	71.492,00	1.308,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CANDIDO MENDES **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** CD13B011 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 3 , S/N **Bairro:** ALTAMIRA
Instalação: 0036204729 **Município:** CANDIDO MENDES **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA **Fatura:** 0202403077974059

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/03/2024	28	21/02/2024	20/03/2024		

Hash Code: 6FDE.0347.F7DE.AB2F.AE77.7092.E908.FB2D **Nota Fiscal:** 077974059 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 20/03/2024 **Valor:** 622.77

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	751,00	0,750013	563.26
COFINS	563.26	3,4189	19.26	Cip-Ilum Pub Pref Munic			66.27
PIS	563.26	0,7419	4.18	Tributo a Reter IRPJ			6.76-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30150274440	1,00	0,00	146.005,00	146.756,00	751,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BARAO DE GRAJAU **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** BJ13B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MARIO BEZERRA , 574 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000267844 **Município:** BARAO DE GRAJAU **Complemento:** **Fatura:** 0202403077972725

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/03/2024	28	21/02/2024	20/03/2024		

Hash Code: 8010.B3CC.33AD.F09F.BCEA.CF04.C7FA.2003 **Nota Fiscal:** 077972725 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 20/03/2024 **Valor:** 746.47

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	891,00	0,750011	668.26
COFINS	668.26	3,4189	22.85	Cip-Ilum Pub Pref Munic			86.23
PIS	668.26	0,7419	4.96	Tributo a Reter IRPJ			8.02-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590163895	1,00	0,00	59.260,00	60.151,00	891,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** IGARAPE GRANDE **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** IG14B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOAO CARVALHO , 20 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005886503 **Município:** IGARAPE GRANDE **Complemento:** A **Fatura:** 0202403077998517

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	21/03/2024	28	22/02/2024	21/03/2024		

Hash Code: 64FA.C7E1.E96A.4378.77F0.26A8.BE3F.5918 **Nota Fiscal:** 077998517 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 21/03/2024 **Valor:** 1466.15

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.755,00	0,750011	1316.27
COFINS	1316.27	3,4189	45.00	Cip-Ilum Pub Pref Munic			165.68
PIS	1316.27	0,7419	9.77	Tributo a Reter IRPJ			15.80-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590059966	1,00	0,00	99.372,00	101.127,00	1.755,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** LORETO **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** LR14B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CEL MANOEL SANTANA , 280 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0011078141 **Município:** LORETO **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA LORETO **Fatura:** 0202403078004513

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	21/03/2024	28	22/02/2024	21/03/2024		

Hash Code: 6D8B.6D1F.9D80.7805.9F6C.12FB.16EC.2EA7 **Nota Fiscal:** 078004513 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 21/03/2024 **Valor:** 80.05

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	100,00	0,749800	74.98
COFINS	74.98	3,4189	2.56	Cip-Ilum Pub Pref Munic			5.97
PIS	74.98	0,7419	0.55	Tributo a Reter IRPJ			0.90-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200062660	1,00	0,00	73.108,00	73.108,00	0,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MARACACUME **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** MU14B010 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PASTOR JOSE PATRICIO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0042577154 **Município:** MARACACUME **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA **Fatura:** 0202403078117036

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	22/03/2024	28	22/02/2024	21/03/2024		

Hash Code: 158F.F13B.A001.58E6.4352.62E4.E2B4.2DE5 **Nota Fiscal:** 078117036 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 22/03/2024 **Valor:** 785.69

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	989,00	0,750000	741.75
COFINS	741.75	3,4189	25.36	Cip-Ilum Pub Pref Munic			52.84
PIS	741.75	0,7419	5.50	Tributo a Reter IRPJ			8.90-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590178990	1,00	0,00	89.274,00	90.263,00	989,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CURURUPU **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** CU14B006 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CEL FARIAS , 50 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0003649245 **Município:** CURURUPU **Complemento:** JORGE ANTONIO DINO **Fatura:** 0202403078318381

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	25/03/2024	28	22/02/2024	21/03/2024		

Hash Code: C087.D2A9.752E.2EC5.D677.19E6.4CEA.0293 **Nota Fiscal:** 078318381 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 25/03/2024 **Valor:** 88.12

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	100,00	0,749800	74.98
COFINS	74.98	3,4189	2.56	Cip-Ilum Pub Pref Munic			11.76
PIS	74.98	0,7419	0.55	Multa			2.25
Valores Medidos				Correção Monetária			0.03
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30680196903	1,00	0,00	23.379,00	5,00	100,00	0.03
							0.93-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** HUMBERTO DE CAMPOS **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** HC15B008 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** IRINEU SANTOS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0003068145 **Município:** HUMBERTO DE CAMPOS **Complemento:** SNPROMOTORIA DE JUSTICA H CAM **Fatura:** 0202403078315763

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	25/03/2024	31	23/02/2024	25/03/2024		

Hash Code: DE94.A9F5.7BB0.7164.CD88.BE3D.AF10.BB0F **Nota Fiscal:** 078315763 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 25/03/2024 **Valor:** 1113.80

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.238,00	0,750016	928.52
COFINS	928.52	3,4189	31.75	Cip-Ilum Pub Pref Munic			171.34
PIS	928.52	0,7419	6.89	Multa			24.64
Valores Medidos				Correção Monetária			0.33
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30120025194	1,00	0,00	83.872,00	1.238,00	1.238,00	0.41
							11.44-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** OLINDA NOVA **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** ON15B005 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CAPITAO ANTONIO S FREITAS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000461377 **Município:** OLINDA NOVA **Complemento:** **Fatura:** 0202403078316001

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	25/03/2024	31	23/02/2024	25/03/2024		

Hash Code: 9A3C.D1E5.34A4.B381.29E1.8C34.B386.2E6C **Nota Fiscal:** 078316001 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 25/03/2024 **Valor:** 926.60

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.022,00	0,750000	766.50
COFINS	766.50	3,4189	26.20	Cip-Ilum Pub Pref Munic			160.00
PIS	766.50	0,7419	5.69	Multa			9.14
Valores Medidos				Correção Monetária			0.12
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	Juros
CAT	30590312220	1,00	0,00	31.772,00	32.794,00	1.022,00	0.15
							Tributo a Reter IRPJ
							9.31-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MIRINZAL **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** MZ15B001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** SENADOR JOSE PATRICIO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000307058 **Município:** MIRINZAL **Complemento:** **Fatura:** 0202403078315072

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	25/03/2024	31	23/02/2024	25/03/2024		

Hash Code: AFD1.A9AB.03DD.D7AF.C4A0.109D.6B08.0FA8 **Nota Fiscal:** 078315072 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 25/03/2024 **Valor:** 1023.18

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.210,00	0,750008	907.51
COFINS	907.51	3,4189	31.02	Cip-Ilum Pub Pref Munic			107.81
PIS	907.51	0,7419	6.74	Multa			18.42
Valores Medidos				Correção Monetária			0.25
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	Juros
CAT	32180019501	1,00	0,00	46.964,00	48.174,00	1.210,00	0.30
							Tributo a Reter IRPJ
							11.11-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** SL16B024 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** RIBEIRAO , 141 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0000057479 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** FUND DE CULT DO MUNICIPIO FUNC **Fatura:** 0202403078413714

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	26/03/2024	29	26/02/2024	26/03/2024		

Hash Code: 3A7F.24DA.2701.43D2.032F.06FF.B113.67A5 **Nota Fiscal:** 078413714 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 26/03/2024 **Valor:** 5133.55

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	5.688,00	0,750016	4266.09
COFINS	4266.09	3,4189	145.86	Cip-Ilum Pub Pref Munic			829.18
PIS	4266.09	0,7419	31.65	Multa			87.93
Valores Medidos				Correção Monetária			1.17
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590222999	1,00	0,00	74.976,00	80.664,00	5.688,00	5.688,00
							Juros
							1.46
							Tributo a Reter IRPJ
							52.28-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** CEL1B **Unidade de Leitura:** SL16B133 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** DAS CAJAZEIRAS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000124437 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** CENTRO INTEGRADO DE JUSTICA JUVENIL **Fatura:** 0202403078413550

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	26/03/2024	29	26/02/2024	26/03/2024		

Hash Code: B91F.EEDB.F6FD.5D76.E353.73E6.8DB4.3084 **Nota Fiscal:** 078413550 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 26/03/2024 **Valor:** 2231.36

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.556,00	0,750016	1917.04
COFINS	1917.04	3,4189	65.55	Cip-Ilum Pub Pref Munic			284.71
PIS	1917.04	0,7419	14.22	Multa			51.70
Valores Medidos				Correção Monetária			0.69
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30200083063	1,00	0,00	277.564,00	280.120,00	2.556,00	2.556,00
							Juros
							0.86
							Tributo a Reter IRPJ
							23.64-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** JOAO LISBOA **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** JL18B015 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 03 , 50 **Bairro:** VL ALICE VIEIRA
Instalação: 0032508545 **Município:** JOAO LISBOA **Complemento:** **Fatura:** 0202403078524803

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	28/03/2024	29	28/02/2024	28/03/2024		

Hash Code: D349.0C1C.D37E.94BF.8F95.2876.86C3.3ACA **Nota Fiscal:** 078524803 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 28/03/2024 **Valor:** 1330.43

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.573,00	0,750013	1179.77
COFINS	1179.77	3,4189	40.34	Cip-Ilum Pub Pref Munic			143.27
PIS	1179.77	0,7419	8.75	Multa			21.17
Valores Medidos				Correção Monetária			0.28
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	32170028502	1,00	0,00	91.879,00	93.452,00	1.573,00	1.573,00
							Juros
							0.35
							Tributo a Reter IRPJ
							14.41-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CANTANHEDE **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** CN17B007 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** RIO BRANCO , 534 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005563577 **Município:** CANTANHEDE **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202403078528730

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	28/03/2024	29	27/02/2024	27/03/2024		

Hash Code: DB42.5608.2165.8D19.60EE.C758.1FC9.347B **Nota Fiscal:** 078528730 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 28/03/2024 **Valor:** 94.18

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	100,00	0,749800	74.98
COFINS	74.98	3,4189	2.56	Cip-Ilum Pub Pref Munic			18.58
PIS	74.98	0,7419	0.55	Multa			1.50
Valores Medidos				Correção Monetária			0.02
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030132492	1,00	0,00	13.159,00	13.187,00	28,00	100,00
							Juros
							0.02
							Tributo a Reter IRPJ
							0.92-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BREJO **Conj.Contrato:** CE11B **Unidade de Leitura:** BK18B002 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** LUIS DOMINGOS , 148 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0010043158 **Município:** BREJO **Complemento:** PROMOT DE BREJOPROC GERAL JUS **Fatura:** 0202403078544883

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	30/03/2024	29	28/02/2024	28/03/2024		

Hash Code: B035.FCBL.7CF2.79E4.83CC.EF02.B6E6.F2EB **Nota Fiscal:** 078544883 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 30/03/2024 **Valor:** 1292.33

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.493,00	0,750007	1119.76
COFINS	1119.76	3,4189	38.28	Cip-Ilum Pub Pref Munic			168.27
PIS	1119.76	0,7419	8.31	Multa			17.43
Valores Medidos				Correção Monetária			0.23
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30570374709	1,00	0,00	169.900,00	171.393,00	1.493,00	1.493,00
							Juros
							0.29
							Tributo a Reter IRPJ
							13.65-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CODO **Conj.Contrato:** CK20A **Unidade de Leitura:** CK20A001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOAO RIBEIRO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000270462 **Município:** CODO **Complemento:** CENTRO DE CODÓ **Fatura:** 0202403078549422

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	31/03/2024	31	29/02/2024	31/03/2024		

Hash Code: D6AA.F224.6AD2.D03C.5535.FB79.9B7A.DCA6 **Nota Fiscal :** 078549422 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 31/03/2024 **Valor:** 2811.01

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	2459.90	3,4189	84.10
PIS	2459.90	0,7419	18.25

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
ZGCAFP	30640009230	4,00	1,00	19.233,63	20.095,09	3.445,84	2.112,15
ZGCANP	30640009230	0,04	1,00	0,00	0,00	0,00	452,72
CAFP	30640009230	4,00	1,00	41.521,55	42.036,71	2.060,64	2.112,15
CANP	30640009230	0,04	1,00	591.201,00	602.243,00	441,68	452,72
CRFP	30640009230	4,00	1,00	223,49	225,42	7,72	
CRNP	30640009230	0,04	1,00	1.065,00	1.078,00	0,52	
DAFP	30640009230	0,16	1,00	5.683,00	5.760,00	12,32	
DANP	30640009230	0,16	1,00	3.733,00	3.810,00	12,32	
DEFP	30640009230	0,16	1,00	0,00	250,00	40,00	
DENP	30640009230	0,16	1,00	0,00	77,00	12,32	
DRAF	30640009230	0,04	1,00	17.920,00	18.158,00	9,52	
DRAN	30640009230	0,04	1,00	12.838,00	13.101,00	10,52	
DRFP	30640009230	0,04	1,00	0,00	238,00	9,52	
DRNP	30640009230	0,04	1,00	0,00	263,00	10,52	
UFFP	30640009230	4,00	1,00	4,70	5,18	1,92	1,96
UFNP	30640009230	0,04	1,00	0,00	0,00	0,00	

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			226.66
Consumo Ponta	452,72	2,555111	1156.75
Dev Geração NP	452,72	2,555111-	1156.75-
Consumo Fora Ponta	2.112,15	0,343352	725.21
Dev Geração FP	2.112,15	0,343352-	725.21-
Demanda Ativa	84,00	29,278214	2459.37
Consumo Reativo Excedente FP	1,96	0,270408	0.53
Multa			238.33
Correção Monetária			3.17
Juros			3.96
Tributo a Reter IRPJ			121.01-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** CK20A **Unidade de Leitura:** SL20A001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CARLOS CUNHA , S/N **Bairro:** CALHAU
Instalação: 0044252252 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202403078549419

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	31/03/2024	31	29/02/2024	31/03/2024		

Hash Code: AE14.F688.21BE.BF4B.F2C3.15F5.F675.E841 **Nota Fiscal :** 078549419 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 31/03/2024 **Valor:** 88027.71

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	81235.64	3,4189	2777.36
PIS	81235.64	0,7419	602.69

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
ZGCAFP	33040046785	21,00	1,00	0,00	0,00	0,00	
ZGCANP	33040046785	0,21	1,00	0,00	0,00	0,00	
CAFP	33040046785	21,00	1,00	351.922,75	357.852,07	124.515,72	124.515,72
CANP	33040046785	0,21	1,00	2.134.560,00	2.173.540,00	8.185,80	8.185,80
CRFP	33040046785	21,00	1,00	29.359,70	29.694,10	7.022,40	
CRNP	33040046785	0,21	1,00	87.844,00	88.026,00	38,22	
DAFP	33040046785	0,84	1,00	43.254,00	43.900,00	542,64	
DANP	33040046785	0,84	1,00	12.464,00	12.722,00	216,72	
DEFP	33040046785	0,84	1,00	0,00	646,00	542,64	
DENP	33040046785	0,84	1,00	0,00	258,00	216,72	
DRAF	33040046785	0,21	1,00	156.916,00	159.277,00	495,81	
DRAN	33040046785	0,21	1,00	43.700,00	44.495,00	166,95	
DRFP	33040046785	0,21	1,00	0,00	2.361,00	495,81	
DRNP	33040046785	0,21	1,00	0,00	795,00	166,95	
UFFP	33040046785	21,00	1,00	0,34	0,34	0,00	
UFNP	33040046785	0,21	1,00	0,00	0,00	0,00	

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			6770.30
Consumo Ponta	8.185,80	2,555089	20915.45
Consumo Fora Ponta	124.515,72	0,343356	42753.26
Demanda Ativa	600,00	29,278217	17566.93
Multa			1600.78
Correção Monetária			21.34
Juros			26.67
Tributo a Reter IRPJ			1627.02-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** CK20A **Unidade de Leitura:** SL20A001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** EUCLIDES FIGUEIREDO , S/N **Bairro:** JARACATI
Instalação: 0000002275 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** NOVA SEDE DA PROCURADORIA GERAL **Fatura:** 0202403078547446

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	31/03/2024	31	29/02/2024	31/03/2024		

Hash Code: AD60.4493.3AEB.B24F.F1F9.4BAB.4B06.360C **Nota Fiscal :** 078547446 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 31/03/2024 **Valor:** 45234.00

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	42564.32	3,4189	1455.23
PIS	42564.32	0,7419	315.79

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
CAFP	33060001672	12,60	1,00	294.560,73	298.343,90	47.667,94	47.667,94
CANP	33060001672	0,13	1,00	1.958.340,00	1.983.783,00	3.205,82	3.205,81
CRFP	33060001672	12,60	1,00	54.880,77	55.221,49	4.293,07	
CRNP	33060001672	0,13	1,00	432.664,00	436.443,00	476,15	
DAFP	33060001672	0,50	1,00	41.447,00	41.823,00	189,50	
DANP	33060001672	0,50	1,00	12.232,00	12.366,00	67,54	
DEFP	33060001672	0,50	1,00	0,00	376,00	189,50	
DENP	33060001672	0,50	1,00	0,00	134,00	67,54	
DRAF	33060001672	0,13	1,00	150.954,00	152.295,00	168,97	
DRAN	33060001672	0,13	1,00	42.506,00	42.932,00	53,68	
DRFP	33060001672	0,13	1,00	0,00	1.341,00	168,97	
DRNP	33060001672	0,13	1,00	0,00	426,00	53,68	
UFFP	33060001672	12,60	1,00	3,52	3,52	0,00	
UFNP	33060001672	0,13	1,00	0,00	0,00	0,00	

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			2978.96
Consumo Ponta	3.205,81	2,555095	8191.15
Consumo Fora Ponta	47.667,94	0,343356	16367.07
Demanda Ativa	615,00	29,278211	18006.10
Multa			835.00
Correção Monetária			11.14
Juros			13.90
Tributo a Reter IRPJ			1169.32-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** TIMON **Conj.Contrato:** CK20A **Unidade de Leitura:** TM20A001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PAULO RAMOS , 337 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0008718890 **Município:** TIMON **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE TIMON **Fatura:** 0202403078545291

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	31/03/2024	31	29/02/2024	31/03/2024		

Hash Code: 6C42.ACFC.D8B5.B96D.33C4.E207.4297.A188 **Nota Fiscal :** 078545291 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 31/03/2024 **Valor:** 9371.86

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	9079.24	3,4189	310.41
PIS	9079.24	0,7419	67.35

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
ZGCAFP	30640009353	4,00	1,00	2.371,21	2.418,67	189,84	185,09
ZGCANP	30640009353	0,04	1,00	116,00	116,00	0,00	
CAFP	30640009353	4,00	1,00	84.598,86	86.616,97	8.072,44	8.274,25
CANP	30640009353	0,04	1,00	790.315,00	809.381,00	762,64	781,70
CRFP	30640009353	4,00	1,00	704,98	731,08	104,40	
CRNP	30640009353	0,04	1,00	1.060,00	1.141,00	3,24	
DAFP	30640009353	0,16	1,00	14.707,00	15.096,00	62,24	
DANP	30640009353	0,16	1,00	6.245,00	6.365,00	19,20	
DEFP	30640009353	0,16	1,00	0,00	389,00	62,24	
DENP	30640009353	0,16	1,00	0,00	120,00	19,20	
DRAF	30640009353	0,04	1,00	50.484,00	51.866,00	55,28	
DRAN	30640009353	0,04	1,00	17.719,00	18.149,00	17,20	
DRFP	30640009353	0,04	1,00	0,00	1.382,00	55,28	
DRNP	30640009353	0,04	1,00	0,00	430,00	17,20	
UFFP	30640009353	4,00	1,00	70,92	71,43	2,04	2,09
UFNP	30640009353	0,04	1,00	0,00	0,00	0,00	

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			378.99
Consumo Ponta	781,70	2,555098	1997.32
Consumo Fora Ponta	8.274,25	0,343354	2841.00
Dev Geração FP	185,09	0,343292-	63.54-
Demanda Ativa	147,00	29,278231	4303.90
Consumo Reativo Excedente FP	2,09	0,267943	0.56
Multa			174.43
Correção Monetária			2.33
Juros			2.90
Tributo a Reter IRPJ			266.03-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO JOSE DE RIBAMAR **Conj.Contrato:** CK20A **Unidade de Leitura:** JR20A001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** RIBAMAR , S/N **Bairro:** ROSEANA SARNEY
Instalação: 0031300932 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **Complemento:** FARMACIA POPULAR **Fatura:** 0202403078547368

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	31/03/2024	31	29/02/2024	31/03/2024		

Hash Code: 1F64.EB6F.080D.6F32.AFE7.E61E.74C7.58CD **Nota Fiscal :** 078547368 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 31/03/2024 **Valor:** 8555.12

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	8314.65	3,4189	284.25
PIS	8314.65	0,7419	61.68

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
CAFP	30640036318	6,00	0,96	10.632,98	12.101,76	8.812,68	9.032,99
CANP	30640036318	0,06	0,96	77.942,00	85.757,00	468,90	480,62
CRFP	30640036318	6,00	0,96	3.240,91	3.649,29	2.450,28	
CRNP	30640036318	0,06	0,96	32.902,00	36.778,00	232,56	
DAFP	30640036318	0,24	0,96	2.948,00	3.169,00	53,04	
DANP	30640036318	0,24	0,96	1.045,00	1.095,00	12,00	
DEFP	30640036318	0,24	0,96	0,00	221,00	53,04	
DENP	30640036318	0,24	0,96	0,00	50,00	12,00	
DRAF	30640036318	0,06	0,96	10.253,00	11.029,00	46,56	
DRAN	30640036318	0,06	0,96	3.293,00	3.467,00	10,44	
DRFP	30640036318	0,06	0,96	0,00	776,00	46,56	
DRNP	30640036318	0,06	0,96	0,00	174,00	10,44	
UFFP	30640036318	6,00	0,96	184,44	203,87	116,58	119,49
UFNP	30640036318	0,06	0,96	0,00	0,00	0,00	

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			307.73
Consumo Ponta	480,62	2,555075	1228.02
Consumo Fora Ponta	9.032,99	0,343355	3101.52
Demanda Ativa	135,00	29,278148	3952.55
Consumo Reativo Excedente FP	119,49	0,272491	32.56
Multa			171.77
Correção Monetária			2.30
Juros			2.85
Tributo a Reter IRPJ			244.18-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** CK20A **Unidade de Leitura:** SL20A001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** OSVALDO CRUZ , 1396 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0000002879 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** SEDE PGJ **Fatura:** 0202403078545921

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	31/03/2024	31	29/02/2024	31/03/2024		

Hash Code: 695E.49E7.3425.4693.8CC7.D369.679A.8416 **Nota Fiscal :** 078545921 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 31/03/2024 **Valor:** 29598.27

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	27873.14	3,4189	952.96
PIS	27873.14	0,7419	206.79

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
CAFP	30640035958	56,00	0,84	4.859,67	5.417,80	31.255,28	31.255,28
CANP	30640035958	0,56	0,84	28.691,00	32.255,00	1.995,84	1.995,84
CRFP	30640035958	56,00	0,84	2.779,77	3.132,75	19.766,88	
CRNP	30640035958	0,56	0,84	26.372,00	29.673,00	1.848,56	
DAFP	30640035958	2,24	0,84	745,00	825,00	179,20	
DANP	30640035958	2,24	0,84	220,00	243,00	51,52	
DEFP	30640035958	2,24	0,84	0,00	80,00	179,20	
DENP	30640035958	2,24	0,84	0,00	23,00	51,52	
DRAF	30640035958	0,56	0,84	2.750,00	3.048,00	166,88	
DRAN	30640035958	0,56	0,84	891,00	994,00	57,68	
DRFP	30640035958	0,56	0,84	0,00	298,00	166,88	
DRNP	30640035958	0,56	0,84	0,00	103,00	57,68	
UFFP	30640035958	56,00	0,84	351,97	404,80	2.958,48	2.958,48
UFNP	30640035958	0,56	0,84	7.297,00	8.209,00	510,72	510,72

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			1895.72
Consumo Ponta	1.995,84	2,555095	5099.56
Consumo Fora Ponta	31.255,28	0,343356	10731.69
Demanda Ativa	379,00	29,278206	11096.44
Consumo Reativo Excedente NP	510,72	0,272517	139.18
Consumo Reativo Excedente FP	2.958,48	0,272528	806.27
Multa			553.61
Correção Monetária			7.38
Juros			9.22
Tributo a Reter IRPJ			740.80-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CAXIAS **Conj.Contrato:** CK20A **Unidade de Leitura:** CX20A001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** NORTE SUL , S/N **Bairro:** VOLTA REDONDA
Instalação: 2000338802 **Município:** CAXIAS **Complemento:** CIDADE JUDICIARIA CAMPO DE BELEM **Fatura:** 0202403078548073

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	31/03/2024	31	29/02/2024	31/03/2024		

Hash Code: B3DC.1226.E888.184A.3BA2.E773.C944.AD7A **Nota Fiscal :** 078548073 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 31/03/2024 **Valor:** 2717.47

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	2666.23	3,4189	91.16
PIS	2666.23	0,7419	19.78

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
ZGCAFP	30640009337	4,00	0,08	43.751,68	44.578,30	3.306,48	3.042,65
ZGCANP	30640009337	0,04	0,08	415.347,00	422.553,00	288,24	271,66
CAFP	30640009337	4,00	0,08	26.268,87	27.010,98	2.968,44	3.042,65
CANP	30640009337	0,04	0,08	361.999,00	368.625,00	265,04	271,66
CRFP	30640009337	4,00	0,08	28,06	8.807,51	35.117,80	
CRNP	30640009337	0,04	0,08	605,00	103.956,00	4.134,04	
DAFP	30640009337	0,16	0,08	6.523,00	6.688,00	26,40	
DANP	30640009337	0,16	0,08	4.479,00	4.599,00	19,20	
DEFP	30640009337	0,16	0,08	0,00	292,00	46,72	
DENP	30640009337	0,16	0,08	0,00	197,00	31,52	
DRAF	30640009337	0,04	0,08	18.439,00	18.814,00	15,00	
DRAN	30640009337	0,04	0,08	13.414,00	13.763,00	13,96	
DRFP	30640009337	0,04	0,08	0,00	375,00	15,00	
DRNP	30640009337	0,04	0,08	0,00	349,00	13,96	
UFFP	30640009337	4,00	0,08	691,51	693,22	6,84	7,01
UFNP	30640009337	0,04	0,08	1,00	1,00	0,00	

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			124.75
Consumo Ponta	271,66	2,555106	694.12
Dev Geração NP	271,66	2,555106-	694.12-
Consumo Fora Ponta	3.042,65	0,343355	1044.71
Dev Geração FP	3.042,65	0,343355-	1044.71-
Demanda Ativa	91,00	29,278242	2664.32
Consumo Reativo Excedente FP	7,01	0,272468	1.91
Multa			53.47
Correção Monetária			0.71
Juros			0.88
Tributo a Reter IRPJ			128.57-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 03/2024 **Vencimento:** 19-04-2024 **Documento:** 610009115005 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 347732.05

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** IMPERATRIZ **Conj.Contrato:** CK20A **Unidade de Leitura:** IZ20A001 **Referência:** 03/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** TAPAJOS , S/N **Bairro:** PQ SANTA LUCIA
Instalação: 0043546414 **Município:** IMPERATRIZ **Complemento:** PREDIO MP EM IMPERATRIZ **Fatura:** 0202403078547260

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	31/03/2024	31	29/02/2024	31/03/2024		

Hash Code: 7469.268F.885D.EDAB.D420.F5E5.EF4B.5C5B **Nota Fiscal :** 078547260 **Apres:** 05/04/2024 **Vecto:** 19/04/2024 **Recolhimento:** 31/03/2024 **Valor:** 25438.55

Valores de Tributos				Valores Faturados							
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor				
ICMS	0.00	0,00	0.00	Cip-Ilum Pub Pref Munic			273.46				
COFINS	25529.41	3,4189	872.84	Consumo Ponta	1.497,72	0,500280	749.28				
PIS	25529.41	0,7419	189.40	Consumo Fora Ponta	28.540,47	0,343356	9799.54				
Valores Medidos											
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
CAFP	30640001360	21,00	0,96	122.777,26	124.136,33	28.540,47	28.540,47	Demanda FP Isenta de ICMS	206,36	29,278229	6041.87
CANP	30640001360	0,21	0,96	782.003,00	789.135,00	1.497,72	1.497,72	Demanda Fora Ponta	143,64	29,278126	4205.51
CRFP	30640001360	21,00	0,96	34.940,44	35.358,88	8.787,24		Demanda Ultrapassagem Ponta	8,64	169,283565	1462.61
CRNP	30640001360	0,21	0,96	163.740,00	165.687,00	408,87		Consumo Reativo Excedente FP	0,21	0,238095	0.05
DAFP	30640001360	0,84	0,96	18.820,00	18.991,00	143,64		Multa			472.98
DANP	30640001360	0,84	0,96	6.471,00	6.517,00	38,64		Correção Monetária			6.31
DEFP	30640001360	0,84	0,96	0,00	171,00	143,64	206,36	Juros			7.88
DENP	30640001360	0,84	0,96	0,00	46,00	38,64	38,64	Tributo a Reter IRPJ			851.49-
DRAF	30640001360	0,21	0,96	7.777,00	7.877,00	21,00					
DRAN	30640001360	0,21	0,96	46,00	46,00	0,00					
DRFP	30640001360	0,21	0,96	0,00	100,00	21,00					
DRNP	30640001360	0,21	0,96	0,00	0,00	0,00					
UFFP	30640001360	21,00	0,96	15,79	15,80	0,21	0,21				
UFNP	30640001360	0,21	0,96	37,00	37,00	0,00					



Ministério Público do Estado do Maranhão


Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600


Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Anexo de movimentação: FATURA CAEMA REF 03 2024

	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO R SILVA JARDIM, 307 - CENTRO - Fone (98) 31295000 CGC 06.274.757/0001-50 Insc. Est. 120505371	FATURA AGRUPADA CONTAS DA CAEMA	Aviso Importante: Favor informar na Ordem Bancária, após o pagamento desta Fatura, o número da Fatura impresso abaixo. caso contrário fica impossível a baixa do mesmo. Informamos que não nos responsabilizamos por pagamentos efetuados e não baixados por este motivo. Qualquer esclarecimento, favor ligar para: (98) 31295000.
---	--	---	--

NOME PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	ENDEREÇO R OSVALDO CRUZ, NUMERO 1396 - CENTRO SAO LUIS MA	NÚMERO DA FATURA 163547	CONTROLE CAEMA 493 - 03/2024	REFERÊNCIA 03/2024	EMIÇÃO 27/03/2024	VENCIMENTO 15/04/2024	PÁGINA 1
--	---	-----------------------------------	--	------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	--------------------

MATRÍCULA	NOME	ENDEREÇO	UNID.	SISTEMA	H	TIPO	LEITURA	CONSUMO	VL ÁGUA	VL ESGOTO	VL DÉBITO	VL CRÉDITO	RETENÇÃO	VALOR
23272	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 06/02/2024	R SOL - NUMERO - 00292 - CENTRO SAO LUIS MA DATA LEITURA ATUAL: 07/03/2024	11	111 - CENTRO	S	A/E	2482	0	179,16	179,16	0,00	0,00	17,21	341,11
69760	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 06/02/2024	R OSVALDO CRUZ - NUMERO - 01396 - CENTRO SAO DATA LEITURA ATUAL: 07/03/2024	11	111 - CENTRO	S	A/E	37892	0	179,16	179,16	7,27	0,00	17,55	348,04
1724118	PROMOTORIA DE JUSTICA DE BACURI DATA LEITURA ANTERIOR: 19/01/2024	PC BACURI - NUMERO - 00000 - HABITADO - DATA LEITURA ATUAL: 19/02/2024	3	324 - BACURI	S	A	25	4	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
1771302	PROMOTORIA DE JUSTICA DE SENADOR LA ROCQUE DATA LEITURA ANTERIOR: 20/02/2024	AV WALDEMAR MOTA E SILVA - NUMERO - 00163 - DATA LEITURA ATUAL: 19/03/2024	7	710 - SENADOR LA ROQUE	S	A	5793	20	276,96	0,00	3,63	0,00	13,47	267,12
1881752	PROMOTORIA DO CONSUMIDOR-PGJ/MA DATA LEITURA ANTERIOR:	R ISAAC MARTINS - NUMERO - 00141 - CENTRO SAO DATA LEITURA ATUAL:	11	111 - CENTRO	N	A/E		15	179,16	179,16	0,00	0,00	17,20	341,12
2335077	PROMOTORIA DE BURITI BRAVO DATA LEITURA ANTERIOR: 08/01/2024	R BANDEIRA - NUMERO - 00000 - HABITADO - DATA LEITURA ATUAL: 06/02/2024	21	504 - BURITI BRAVO	S	A	65	11	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
2665050	PROMOTORIA DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO DATA LEITURA ANTERIOR: 10/01/2024	AV BR . 135 - NUMERO - 00000 - OUTROS - DATA LEITURA ATUAL: 10/02/2024	9	912 - S. DOMINGOS DO MA	S	A	5696	15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
3883230	PROMOTORIA DE JUSTICA DE DOM PEDRO DATA LEITURA ANTERIOR: 06/02/2024	R VALDEMAR LEAL - NUMERO - 00000 - OUTROS - DATA LEITURA ATUAL: 10/02/2024	9	903 - DOM PEDRO	S	A	15	15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
4312333	PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO FRANCISCO DO MA DATA LEITURA ANTERIOR:	R BARAO RIO BRANCO - NUMERO - 00000 - CENTRO DATA LEITURA ATUAL:	21	513 - SAO FCO DO MARANHÃO	N	A		15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
4715624	SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 02/02/2024	AV PROF CARLOS CUNHA - NUMERO - 00000 - DATA LEITURA ATUAL: 01/03/2024	12	122 - VINHAIS	S	A/E	6382	115	2.135,16	2.135,16	0,00	0,00	204,98	4.065,34
4850050	PROMOTORIA DE JUSTICA DE SANTA QUIERIA DATA LEITURA ANTERIOR: 01/02/2024	R JOSE BONIFACIO - NUMERO - S/N - OUTROS - DATA LEITURA ATUAL: 29/02/2024	2	203 - SANTA QUIERIA	S	A	3521	15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5080312	PROMOTORIA DE MAGALHAES DE ALMEIDA DATA LEITURA ANTERIOR: 05/02/2024	AV PRES GETULIO VARGAS - NUMERO - 00141 - DATA LEITURA ATUAL: 04/03/2024	2	204 - MAG. ALMEIDA	S	A	4	1	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5107962	PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO BERNARDO DATA LEITURA ANTERIOR:	R BARAO RIO BRANCO - NUMERO - 00776 - OUTROS DATA LEITURA ATUAL:	2	209 - SAO BERNARDO	N	A		15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5116848	PROMOTORIA DE JUSTICA DE URBANO SANTOS DATA LEITURA ANTERIOR: 22/02/2024	R GRACA - NUMERO - 00001 - OUTROS - CENTRO DATA LEITURA ATUAL: 22/03/2024	20	212 - URBANO SANTOS	S	A	62	8	179,16	0,00	3,63	0,00	8,77	174,02
5157129	PROMOTORIA DE JUSTICA DE BARREIRINHAS DATA LEITURA ANTERIOR: 20/02/2024	R ANACLETO CARVALHO - NUMERO - 00000 - CENTRO DATA LEITURA ATUAL: 18/03/2024	20	830 - BARREIRINHAS	S	A	4505	6	179,16	0,00	19,33	0,00	9,53	188,96
5163528	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 21/02/2024	R GRANDE - NUMERO - 00010 - OUTROS - CENTRO DATA LEITURA ATUAL: 20/03/2024	3	302 - ALCANTARA	S	A	33	2	179,16	0,00	9,59	0,00	9,06	179,69
5208033	PROMOTORIA DE JUSTICA DE ITAPECURU-MIRIM DATA LEITURA ANTERIOR: 01/02/2024	PC RAUL LINS - NUMERO - 00000 - OUTROS - DATA LEITURA ATUAL: 01/03/2024	8	801 - ITAPECURU MIRIM	S	A	1377	9	179,16	0,00	4,03	0,00	8,79	174,40
5330670	PROMOTORIAS DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 10/01/2024	R DUQUE DE CAXIAS - NUMERO - 00000 - HABITADO DATA LEITURA ATUAL: 10/02/2024	20	807 - ICATU	S	A	143	4	179,16	0,00	0,00	179,16	0,00	0,00
5444373	PROMOTORIA DE JUSTICA DE ESPERANTINOPOLIS/MA DATA LEITURA ANTERIOR: 15/01/2024	R VITORINO FREIRE - NUMERO - 00078 - DATA LEITURA ATUAL: 15/02/2024	4	405 - ESPERANTINOPOLIS	S	A	60	15	179,16	0,00	3,63	0,00	8,77	174,02
5537134	PROMOTORIA IGARAPE GRANDE DATA LEITURA ANTERIOR:	AV JOAO CARVALHO - NUMERO - 00020 - HABITADO DATA LEITURA ATUAL:	4	415 - IGARAPE GRANDE	N	A		12	179,16	0,00	3,62	0,00	8,77	174,01
5684323	JOSE DA MOTA M JUNIOR- PROMOTORIA DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 01/02/2024	R COELHO PAREDE - NUMERO - 00000 - OUTROS - DATA LEITURA ATUAL: 01/03/2024	21	719 - RIACHAO	S	A	880	3	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5710219	PROMOTORIA DE JUSTICA DE LORETO DATA LEITURA ANTERIOR: 05/01/2024	AV CEL MANOEL SANTANA - NUMERO - 00001 - DATA LEITURA ATUAL: 09/02/2024	21	512 - LORETO	S	A	93	0	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5822394	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 06/02/2024	R HADY HADAD - NUMERO - 00125 - SANTA INES - DATA LEITURA ATUAL: 07/03/2024	6	601 - SANTA INES	S	A	92	17	218,28	0,00	3,63	0,00	10,65	211,26

 <small>COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO</small>	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO R SILVA JARDIM, 307 - CENTRO - Fone (98) 31295000 CGC 06.274.757/0001-50 Insc. Est. 120505371	FATURA AGRUPADA CONTAS DA CAEMA	Aviso Importante: Favor informar na Ordem Bancária, após o pagamento desta Fatura, o número da Fatura impresso abaixo. caso contrário fica impossível a baixa do mesmo. Informamos que não nos responsabilizamos por pagamentos efetuados e não baixados por este motivo. Qualquer esclarecimento, favor ligar para: (98) 31295000.
---	--	---	---

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DA FATURA	CONTROLE CAEMA	REFERÊNCIA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	PÁGINA
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	R OSVALDO CRUZ, NUMERO 1396 - CENTRO SAO LUIS MA	163547	493 - 03/2024	03/2024	27/03/2024	15/04/2024	2

MATRÍCULA	NOME	ENDEREÇO	UNID.	SISTEMA	H	TIPO	LEITURA	CONSUMO	VL ÁGUA	VL ESGOTO	VL DÉBITO	VL CRÉDITO	RETENÇÃO	VALOR
5968283	EDINE MUNIZ RODRIGUES MARTINS DATA LEITURA ANTERIOR: 12/01/2024 DATA LEITURA ATUAL: 19/02/2024	R Dr DJALMA MARQUES - NUMERO - 00 - CENTRO	3	368 - PENALVA	S	A	55	28	433,44	0,00	0,00	0,00	20,81	412,63
5985072	PROMOTORIA GERAL DA JUSTICA - BOM JARDIM DATA LEITURA ANTERIOR: 09/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 15/03/2024	R NOVA BRASILIA - NUMERO - 00000 - OUTROS -	6	605 - BOM JARDIM	S	A	8836	188	3.563,04	0,00	66,68	0,00	174,23	3.455,49
5998018	PROMOTORIA GERAL DE JUSTICA DO MARANHÃO DATA LEITURA ANTERIOR: 01/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 13/03/2024	R JUSCELINO KUBISTCHEK - NUMERO - 01235 - PIO	6	606 - PIO XII	S	A	121	47	805,08	0,00	13,81	0,00	39,31	779,58
6018750	ANTONIO GOMES AMORIM DATA LEITURA ANTERIOR: DATA LEITURA ATUAL:	AV CEL STANLEY FORT BATISTA - NUMERO - 02596	6	607 - ZE DOCA	N	A		15	67,58	0,00	1,36	0,00	3,31	65,63
6075525	JURACY MATISTA COSTA DATA LEITURA ANTERIOR: 19/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 20/03/2024	R 26 DE MARCO - NUMERO - 00261 - HABITADO -	6	609 - SANTA LUZIA	S	A	113	28	433,44	0,00	8,74	0,00	21,22	420,96
6152805	PROMOTORIA DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 23/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 21/03/2024	TV SANTA TEREZINHA - NUMERO - 00000 - OUTROS	6	650 - VITORIA MEARIM	S	A	116	9	179,16	0,00	3,68	0,00	8,78	174,06
6331327	PROMOTORIA DE JUSTICA DE IMPERATRIZ DATA LEITURA ANTERIOR: 05/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 06/03/2024	R BARAO RIO BRANCO - NUMERO - 00032 -	7	701 - IMPERATRIZ	S	A	2176	0	179,16	0,00	3,63	0,00	8,77	174,02
6633013	PROMOTORIA DE JUSTICA DE MONTES ALTOS DATA LEITURA ANTERIOR: 17/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 16/03/2024	R PARSONDAS DE CARVALHO - NUMERO - 00001 -	7	707 - MONTES ALTOS	S	A	8836	0	179,16	0,00	3,63	0,00	8,77	174,02
7456522	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 23/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 22/03/2024	AV FELIX GOMES ABREU - NUMERO - 00000 -	7	703 - AMARANTE DO MARANHÃO	S	A	760	21	296,52	0,00	9,59	0,00	14,69	291,42
7476930	PROMOTORIA DE JUSTICA SAO JOAO DOS PATOS DATA LEITURA ANTERIOR: 04/01/2024 DATA LEITURA ATUAL: 02/02/2024	R HERMES FONSECA - NUMERO - 00000 - HABITADO	21	501 - SAO JOAO DOS PATOS	S	A	237	3	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
9261168	EVA MARIA SENA DE SOUZA DATA LEITURA ANTERIOR: 16/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 15/03/2024	AV RIO BRANCO - NUMERO - 00534 - HABITADO -	8	805 - CANTANHEDE	S	A	316	15	179,16	0,00	3,62	0,00	8,77	174,01
9321233	PROMOTORIA DE JUSTICA TUNTUM DATA LEITURA ANTERIOR: 10/01/2024 DATA LEITURA ATUAL: 10/02/2024	R SAO RAIMUNDO - NUMERO - 00757 - HABITADO -	9	915 - TUNTUM	S	A	50	4	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
9485554	PROMOTORIA DE JUSTICA DE MORROS DATA LEITURA ANTERIOR: 08/01/2024 DATA LEITURA ATUAL: 08/02/2024	R PIO XII - NUMERO - 00000 - MORROS MORROS MA	20	811 - MORROS	S	A	789	6	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
10072365	PROMOTORIA DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 16/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 15/03/2024	R 3 - NUMERO - 00000 - HABITADO - CONJ. ALICE	7	704 - JOAO LISBOA	S	A	530	52	902,88	0,00	11,70	0,00	43,90	870,68
10220925	PROMOTORIAS DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 01/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 01/03/2024	R ODILON SOARES - NUMERO - 01208 - OUTROS -	3	363 - PINHEIRO	S	A	256	14	179,16	0,00	3,63	0,00	8,77	174,02
10648798	3A PROMOTORIA DE JUSTICA DE PEDREIRAS DATA LEITURA ANTERIOR: 15/01/2024 DATA LEITURA ATUAL: 15/02/2024	R LARANJEIRAS - NUMERO - 02005 - OUTROS -	4	401 - PEDREIRAS	S	A	1973	11	179,16	0,00	3,63	0,00	8,77	174,02
10760440	PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO DOMINGOS AZEITAO DATA LEITURA ANTERIOR: 08/01/2024 DATA LEITURA ATUAL: 09/02/2024	R FLORES - NUMERO - 00029 - S.DOMINGOS	21	519 - S. DOMINGOS AZEITAO	S	A	59	2	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
10969993	PROMOTORIA DE JUSTICA DE CHAPADINHA DATA LEITURA ANTERIOR: 07/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 07/03/2024	R CEL PEDRO MATA - NUMERO - 00032 - OUTROS -	2	201 - CHAPADINHA	S	A	760	10	179,16	0,00	4,03	0,00	8,79	174,40
11194081	PROMOTORIA DE JUSTICA DE VARGEM GRANDE DATA LEITURA ANTERIOR: DATA LEITURA ATUAL:	R HORACIO GONCALVES - NUMERO - 00000 - OUTROS	8	241 - VARGEM GRANDE	N	A		15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
11197340	PROMOTORIA DE JUSTICA TIMBIRAS DATA LEITURA ANTERIOR: 09/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 08/03/2024	TV MUNDOCA ALVIM - NUMERO - 00002 - HABITADO	4	430 - TIMBIRAS	S	A	36	3	179,16	0,00	6,78	0,00	8,93	177,01
11293586	MINISTERIO PUBLICO DE GUIMARAES DATA LEITURA ANTERIOR: 19/01/2024 DATA LEITURA ATUAL: 07/02/2024	PC SAGRADOS CORACOES - NUMERO - 00000 -	3	303 - GUIMARAES	S	A	3245	14	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
11627115	ROSEMARY CUNHA MENEZES DATA LEITURA ANTERIOR: 19/01/2024 DATA LEITURA ATUAL: 19/02/2024	R AGENOR COSTA - NUMERO - 00440 - OUTROS -	3	371 - CANDIDO MENDES	S	A	166	22	316,08	0,00	0,00	0,00	15,17	300,91
11680814	PROMOTORIA DE JUSTICA BURITI DATA LEITURA ANTERIOR: 02/02/2024 DATA LEITURA ATUAL: 04/03/2024	R GOV NUNES FREIRE - NUMERO - 00000 -	2	207 - BURITI	S	A	67	4	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

R SILVA JARDIM, 307 - CENTRO - Fone (98) 31295000

CGC 06.274.757/0001-50 Insc. Est. 120505371

FATURA AGRUPADA

CONTAS DA CAEMA

Aviso Importante:

Favor informar na Ordem Bancária, após o pagamento desta Fatura, o número da Fatura impresso abaixo. caso contrário fica impossível a baixa do mesmo. Informamos que não nos responsabilizamos por pagamentos efetuados e não baixados por este motivo. Qualquer esclarecimento, favor ligar para: (98) 31295000.

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DA FATURA	CONTROLE CAEMA	REFERÊNCIA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	PÁGINA
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	R OSVALDO CRUZ, NUMERO 1396 - CENTRO SAO LUIS MA	163547	493 - 03/2024	03/2024	27/03/2024	15/04/2024	3

MATRÍCULA	NOME	ENDEREÇO	UNID.	SISTEMA	H	TIPO	LEITURA	CONSUMO	VL ÁGUA	VL ESGOTO	VL DÉBITO	VL CRÉDITO	RETENÇÃO	VALOR
11779683	PROMOTORIA DE JUSTICA DE ALTO PARNAIBA	AV GOV JOSE SARNEY - NUMERO - 153 - OUTROS -	21	720 - ALTO PARNAIBA	N	A		15	179,16	0,00	3,68	0,00	8,78	174,06
	DATA LEITURA ANTERIOR:	DATA LEITURA ATUAL:												
11852615	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	AV PROF CARLOS CUNHA - NUMERO - 00000 -	12	122 - VINHAIS	S	A/E	14342	526	10.174,32	10.174,32	0,00	0,00	976,73	19.371,91
	DATA LEITURA ANTERIOR: 02/02/2024	DATA LEITURA ATUAL: 01/03/2024												
12229822	PROMOTORIA DE SAO JOAO BATISTA	R FRANCISCO DE ARAUJO - NUMERO - S/N - CENTRO	3	315 - S.J. BATISTA	N	A		15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
	DATA LEITURA ANTERIOR:	DATA LEITURA ATUAL:												
12726354	PROMOTORIA DE JUSTICA DE PINDARE MIRIM	R SANTOS DUMONT - NUMERO - S/N - CENTRO	6	602 - PINDARE MIRIM	S	A	105	15	179,16	0,00	3,63	0,00	8,77	174,02
	DATA LEITURA ANTERIOR: 01/02/2024	DATA LEITURA ATUAL: 08/03/2024												
13120697	PROMOTORIA DE JUSTICA DE COROATA	R NOVA - NUMERO - 00000 - NOVA PROMOTORIA -	4	410 - COROATA	S	A	1181	17	218,28	0,00	3,60	0,00	10,65	211,23
	DATA LEITURA ANTERIOR: 25/01/2024	DATA LEITURA ATUAL: 07/03/2024												
13767380	PROMOTORIA DE JUSTICA BARAO DE GRAJAU	AV MARIO BEZERRA - NUMERO - SN - BARAO DE	21	511 - BARAO GRAJAU	S	A	238	5	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
	DATA LEITURA ANTERIOR: 08/01/2024	DATA LEITURA ATUAL: 08/02/2024												
14150514	PROMOTORIA DE BARRA DO CORDA	R PEDRO DA CAIXA D AGUA - NUMERO - 0000 -	9	902 - BARRA DO CORDA	S	A	1886	45	765,96	0,00	0,00	0,00	36,77	729,19
	DATA LEITURA ANTERIOR: 10/01/2024	DATA LEITURA ATUAL: 10/02/2024												
14229935	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	AV 1 - 00000 - RES MENDONCA STO ANT DOS LOPES	9	911 - STO ANT DOS LOPES	S	A	547	0	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
	DATA LEITURA ANTERIOR: 10/01/2024	DATA LEITURA ATUAL: 10/02/2024												
14282453	PROMOTORIA DE JUSTICA DE LORETO	R AUGUSTO MARTINS REIS - NUMERO - SN - LORETO	21	512 - LORETO	S	A	318	2	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
	DATA LEITURA ANTERIOR: 08/01/2024	DATA LEITURA ATUAL: 05/02/2024												
14419416	PROMOTORIA DE JUSTICA DA CIDADE DE TUTOIA	AV PAULINO NEVES - 01092 - CENTRO TUTOIA MA	20	235 - TUTOIA	S	A	27	2	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
	DATA LEITURA ANTERIOR: 15/01/2024	DATA LEITURA ATUAL: 12/02/2024												

Valor por Extenso	Quantidade	Total Água	Total Esgoto	Total Débito	Total Crédito	Total Bruto da Fatura	% Retenção	Valor da Retenção	TOTAL LÍQUIDO A PAGAR
TRINTA E NOVE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS e SESENTA E OITO CENTAVOS	56	28.131,74	12.846,96	213,78	179,16	41.013,32	4,80	1.968,64	39.044,68



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

R SILVA JARDIM, 307 - CENTRO - Fone (98) 31295000

CNPJ: 06.274.757/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL 120505371

493 - 03/2024

82690000390-4 44680002000-5 00049300032-7 02421635477-9



Autenticação Mecânica

	<p>COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO</p> <p>R SILVA JARDIM, 307 - CENTRO - Fone (98) 31295000</p> <p>CGC 06.274.757/0001-50 Insc. Est. 120505371</p>	<p>FATURA AGRUPADA</p> <p>CONTAS DA CAEMA</p> <p>BANCOS-BRASIL: Ag. 3846-6 - 5972-2</p> <p>CEF: Ag. 027 - 821-6</p>	<p>Favor informar na Ordem Bancária, após o pagamento desta Fatura, o número da Fatura impresso abaixo.</p> <p>caso contrário fica impossível a baixa do mesmo.</p> <p>Informamos que não nos responsabilizamos por pagamentos efetuados e não baixados por este motivo.</p> <p>Qualquer esclarecimento, favor ligar para: (98) 31295000.</p>
--	---	--	---

<p>Quantidade Total de Contas: 56</p>	<p>Valor Total das Faturas: 39.044,68</p>
--	--



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Anexo de movimentação: TREF-CSG62024_ASSINADO



(* Documento assinado eletronicamente por ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES em 24 de Abril de 2024 às 14:42 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CSG-62024, Código de Validação: 7DBDF3CDB6.



Ministério Público
do Estado do Maranhão

Coordenadoria de Serviços Gerais

TREF-CSG - 62024

Código de validação: 7DBDF3CDB6

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 15682024

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Locação de imóvel, tipo salas administrativas, visa a necessidade de instalação da **Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão**

3. OBJETO

3.1. O presente TERMO DE REFERÊNCIA, tem como objetivo a locação do imóvel, com a finalidade de estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para abrigar à **Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão**, por um período de 5 (cinco) anos.

4. ÁREA REQUISITANTE

**Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão;
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.**

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O serviço de locação de imóvel enquadra-se como serviço continuado, pois tem por objetivo assegurar de forma ininterrupta o funcionamento das atividades finalísticas do órgão e sua contratação deve estender-se por mais



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES** em 24 de Abril de 2024 às 14:42 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CSG-62024, Código de Validação: 7DBDF3CDB6.



Coordenadoria de Serviços Gerais

de um exercício financeiro.

5.2. A vigência contratual será de 5 (cinco), anos, podendo ser prorrogada no interesse da Administração, conforme Orientação da DURAÇÃO DO CONTRATO Art. 110. I – até 10 Anos, nos contratos sem investimento; considerando as recentes experiências adquiridas com as locações atuais com fundamento na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

5.3. E considerando que o IPTU é uma obrigação, vinculada à propriedade, deverão ficar a cargo do locador.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O imóvel foi selecionado por PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, visando prospecção de Mercado Imobiliário objetivando encontrar imóvel mais vantajoso para a ocupação da **Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão**

Em vista disso, foi acostado aos autos laudo de vistoria de imóvel como resultado, o que configura inviabilidade de competição.

6.2. A locação se fundamenta no Art. 74. Da lei 14.1333/2021: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V- Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V, devem ser observados os seguintes requisitos:

- I. Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.
- II. Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III. Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.



Coordenadoria de Serviços Gerais

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Todos o detalhe do imóvel selecionado encontra-se na Proposta (documento acostado aos autos).

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. Locação de espaço físico necessário para o funcionamento da **Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão**, atendendo às seguintes características:

TIPO DE ESPAÇO	QUANTIDADE
GABINETE	2
GABINETE COM BANHEIRO	1
SALA	2
BANHEIRO PARA O PÚBLICO	1
BANHEIRO PARA SERVIDORES	1
COPA/COZINHA	1
GARAGEM	1

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	QUANT. ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Locação de imóvel não residencial por um período de 5 anos, conforme objeto acima.	mês	5 anos	12 meses	1.600,00	19.200,00
VALOR TOTAL ANUAL				R\$	19.200,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$	96.000,00

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 24 de Abril de 2024 às 14:42 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CSG-62024, Código de Validação: 7DBDF3CDB6.



Coordenadoria de Serviços Gerais

9.1. O valor total anual estimado para esta aquisição é de R\$ **19.000,00** (dezenove mil e duzentos reais), com base no valor mensal do aluguel, conforme Laudo de Avaliação com anuência dos locadores (documento nos autos).

9.2 VALOR GLOBAL de 5 (cinco) anos R\$ **96.000,00** (noventa e seis mil reais).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. O objeto terá um único item.

11. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

11.1. Caberá aos interessados destinar à COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, no Endereço: Av: Professor Carlos Cunha, s/nº – Jaracaty, CNPJ: 05.483.912/0001-85, os envelopes individuais lacrados, contendo a PROPOSTA DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como o nome do interessado, seu telefone e e-mail.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.2. Com a locação do imóvel pretende-se estabelecer condições favoráveis e adequadas para atender às necessidades básicas de funcionamento da **Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão**, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos seus procedimentos cada vez mais rápidos, seguros, integrados, eficientes e, sobretudo, acessíveis à toda a população.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A locação do imóvel para abrigar a **Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão**, estará prevista no PGC/PAC de 2024 da Procuradoria Geral de Justiça.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. A edificação deverá permitir mudanças de uso e reformas e deverá



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 24 de Abril de 2024 às 14:42 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CSG-62024, Código de Validação: 7DBDF3CDB6.



Coordenadoria de Serviços Gerais

apresentar soluções de fácil manutenção, conservação, limpeza e segurança, bem como a estabilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e o conforto ambiental, térmico e acústico da edificação, assegurados pelo correto emprego, dimensionamento e aplicação de materiais e elementos construtivos, conforme exigido nas leis e normas técnicas.

14.2. O imóvel deve localizar-se em local de fácil acesso e deverá estar atendido pela rede de transporte público regular do município em questão;

14.3. O imóvel deverá atender a todas as prescrições estabelecidas em Códigos, Leis ou normas Federais, as normas e padrões das concessionárias de serviços públicos de eletricidade, águas e telefonia e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, bem como apresentar o respectivo habite-se.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A realização das atividades da **Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão**, no imóvel locado, não causa ou causarão qualquer tipo de poluição ou dano ambiental.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida seja viável, atendendo às necessidades demandadas, com ganhos em eficiência e economicidade.

17. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM A DEMANDA

17.1. No modelo de Compra do imóvel, a Administração Pública adquire o imóvel e assume todos os custos dele decorrentes, construção, reforma e manutenção. Esta solução é adotada em situações específicas como, por exemplo, quando a locação não se mostra uma opção viável, isto é, não é localizado nenhum imóvel que se adeque às condições necessárias para o funcionamento.

17.2. Construção de imóvel próprio.

17.3. No modelo de locação de imóvel, o serviço consiste na disponibilização de imóvel pela contratada, com todas as características requeridas pela contratante, mediante os termos contratuais, quando não existe local de



Coordenadoria de Serviços Gerais

posse da administração pública que seja compatível com a sua necessidade. Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública atualmente.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

18.1. 52 Locações de imóveis existentes.

19. RESPONSÁVEIS

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES – COORDENADOR.
IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO – CHEFE DE SEÇÃO.

assinado eletronicamente em 24/04/2024 às 14:42 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR

(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 24 de Abril de 2024 às 14:42 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CSG-62024, Código de Validação: 7DBDF3CDB6.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Anexo de movimentação: ETP-CSG72024_ASSINADO



Coordenadoria de Serviços Gerais

ETP-CSG - 72024

Código de validação: 2E58A7E886

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 15682024

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Locação de imóvel, tipo salas administrativas, visa a necessidade de instalação da **Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão**

3. OBJETO

3.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), tem como objetivo a locação do imóvel, com a finalidade de estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para abrigar à **Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão**, por um período de 5 (cinco) anos.

4. ÁREA REQUISITANTE

**Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão;
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.**

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O serviço de locação de imóvel enquadra-se como serviço continuado,



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES** em 24 de Abril de 2024 às 14:43 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-CSG-72024, Código de Validação: 2E58A7E886.



Coordenadoria de Serviços Gerais

pois tem por objetivo assegurar de forma ininterrupta o funcionamento das atividades finalísticas do órgão e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

5.2. A vigência contratual será de 5 (cinco), anos, podendo ser prorrogada no interesse da Administração, conforme Orientação da DURAÇÃO DO CONTRATO Art. 110. I – até 10 Anos, nos contratos sem investimento; considerando as recentes experiências adquiridas com as locações atuais com fundamento na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

5.3. E considerando que o IPTU é uma obrigação, vinculada à propriedade, deverão ficar a cargo do locador.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O imóvel foi selecionado por PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, visando prospecção de Mercado Imobiliário objetivando encontrar imóvel mais vantajoso para a ocupação da **Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão**

Em vista disso, foi acostado aos autos laudo de vistoria de imóvel como resultado, o que configura inviabilidade de competição.

6.2. A locação se fundamenta no Art. 74. Da lei 14.1333/2021: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V- Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V, devem ser observados os seguintes requisitos:

- I. Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.
- II. Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III. Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.



Coordenadoria de Serviços Gerais

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Todos o detalhe do imóvel selecionado encontra-se na Proposta (documento acostado aos autos).

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. Locação de espaço físico necessário para o funcionamento da **Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão**, atendendo às seguintes características:

TIPO DE ESPAÇO	QUANTIDADE
GABINETE	2
GABINETE COM BANHEIRO	1
SALA	2
BANHEIRO PARA O PÚBLICO	1
BANHEIRO PARA SERVIDORES	1
COPA/COZINHA	1
GARAGEM	1

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	QUANT. ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Locação de imóvel não residencial por um período de 5 anos, conforme objeto acima.	mês	5 anos	12 meses	1.600,00	19.200,00

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br



Coordenadoria de Serviços Gerais

VALOR	TOTAL ANUAL	R\$
		19.200,00
VALOR	TOTAL DO	CONTRATO R\$
		96.000,00

9.1. O valor total anual estimado para esta aquisição é de R\$ **19.000,00** (dezenove mil e duzentos reais), com base no valor mensal do aluguel, conforme Laudo de Avaliação com anuência dos locadores (documento nos autos).

9.2 VALOR GLOBAL de 5 (cinco) anos **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. O objeto terá um único item.

11. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

11.1. Caberá aos interessados destinar à COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, no Endereço: Av: Professor Carlos Cunha, s/nº – Jaracaty, CNPJ: 05.483.912/0001-85, os envelopes individuais lacrados, contendo a PROPOSTA DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como o nome do interessado, seu telefone e e-mail.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.2. Com a locação do imóvel pretende-se estabelecer condições favoráveis e adequadas para atender às necessidades básicas de funcionamento da **Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão**, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos seus procedimentos cada vez mais rápidos, seguros, integrados, eficientes e, sobretudo, acessíveis à toda a população.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A locação do imóvel para abrigar a **Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão**, estará prevista no PGC/PAC de 2024 da Procuradoria Geral de Justiça.



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 24 de Abril de 2024 às 14:43 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-CSG-72024, Código de Validação: 2E58A7E886.



Coordenadoria de Serviços Gerais

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. A edificação deverá permitir mudanças de uso e reformas e deverá apresentar soluções de fácil manutenção, conservação, limpeza e segurança, bem como a estabilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e o conforto ambiental, térmico e acústico da edificação, assegurados pelo correto emprego, dimensionamento e aplicação de materiais e elementos construtivos, conforme exigido nas leis e normas técnicas.

14.2. O imóvel deve localizar-se em local de fácil acesso e deverá estar atendido pela rede de transporte público regular do município em questão;

14.3. O imóvel deverá atender a todas as prescrições estabelecidas em Códigos, Leis ou normas Federais, as normas e padrões das concessionárias de serviços públicos de eletricidade, águas e telefonia e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, bem como apresentar o respectivo habite-se.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A realização das atividades da **Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão**, no imóvel locado, não causa ou causarão qualquer tipo de poluição ou dano ambiental.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida seja viável, atendendo às necessidades demandadas, com ganhos em eficiência e economicidade.

17. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM A DEMANDA

17.1. No modelo de Compra do imóvel, a Administração Pública adquire o imóvel e assume todos os custos dele decorrentes, construção, reforma e manutenção. Esta solução é adotada em situações específicas como, por exemplo, quando a locação não se mostra uma opção viável, isto é, não é localizado nenhum imóvel que se adeque às condições necessárias para o funcionamento.



Coordenadoria de Serviços Gerais

17.2. Construção de imóvel próprio.

17.3. No modelo de locação de imóvel, o serviço consiste na disponibilização de imóvel pela contratada, com todas as características requeridas pela contratante, mediante os termos contratuais, quando não existe local de posse da administração pública que seja compatível com a sua necessidade. Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública atualmente.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

18.1. 52 Locações de imóveis existentes.

19. RESPONSÁVEIS

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES – COORDENADOR.
IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO – CHEFE DE SEÇÃO.

assinado eletronicamente em 24/04/2024 às 14:43 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 24 de Abril de 2024 às 14:43 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-CSG-72024, Código de Validação: 2E58A7E886.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Anexo de movimentação: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA

Número do Documento de Formalização da Demanda: 170/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SEÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - CSG	30/04/2024 00:00	925129	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO
Descrição sucinta do objeto			
Locação de imóvel para o funcionamento da Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão.			

2. Justificativa de necessidade

A presente contratação, se justifica pela necessidade da manutenção do funcionamento da sede da Promotoria de Justiça do Município de São Francisco do Maranhão.

Como parte as ações do Órgão, alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional 2021-2029, entra contratação classifica-se como “Resultados para a Sociedade”, impulsionando a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO		1,00	14.210,64	14.210,64

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO
CHEFE DE SEÇÃO

2. Justificativa de necessidade

Informo que a presente contratação trata-se de um NOVO CONTRATO.

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Anexo de movimentação: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELSA BISPO PACHECO**

CPF/CNPJ: **104.062.633-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:34:10 do dia 25/04/2024 , com validade até o dia 25/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TPdylU9gpqkteOo6WJO2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Anexo de movimentação: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL -
AGENTES PÚBLICOS



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ELSA BISPO PACHECO**

CPF/CNPJ: **104.062.633-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:34:10 do dia 25/04/2024 , com validade até o dia 25/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: emB0GIyluIx8zXXFcPqO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Anexo de movimentação: SICAF -
CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_10406263353_2024-04-25



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: **104.062.633-53**
Nome: **ELSA BISPO PACHECO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/04/2025**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Anexo de movimentação: LISTA DE INIDÔNEOS, MANTIDA PELO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELSA BISPO PACHECO**

CPF/CNPJ: **104.062.633-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:38:50 do dia 25/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6T32250424133850

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Anexo de movimentação: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES
CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E
INELEGIBILIDADE



Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante [Sair](#)



Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

Tipo pessoa: Ambos Jurídica Física

CPF/CNPJ: (Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:



Não sou um robô

reCAPTCHA
[Privacidade](#) - [Termos](#)

Pesquisar

Gerar Certidão Negativa

Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo
Nenhum Requerido encontrado.		



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 8152024



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 8152024
(relativo ao Processo 15682024)
Código de validação: E0AB25C7DB

À SAF

Senhor Diretor,

Em atendimento a movimentação [8064941](#), conforme as pendências apontadas no [PTC-ACI - 5092024](#) - , para a formalização do NOVO CONTRATO DE **Locação de Imóvel da Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão** , segue em anexo documentação para sanar a pendência apontada.

Dessa forma, em apreço ao princípio da celeridade processual, encaminhamos os presentes autos para demais providências, considerando a brevidade que o caso requer.

Atenciosamente,
Iasmim Piaullino
Chefe de Seção – CSG/PGJ/MA
Coordenadoria de Serviços Gerais

assinado eletronicamente em 29/04/2024 às 13:07 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR

(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 29 de Abril de 2024 às 13:07 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-8152024, Código de Validação: E0AB25C7DB.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Documento Administrativo: PTC-ACI - 5092024



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **26 de Abril de 2024 às 10:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-5092024, Código de Validação: C1F2E9271F.**



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 5092024
(relativo ao Processo 15682024)
Código de validação: C1F2E9271F



Assessoria Técnica da Administração

Processo Administrativo	1568/2024
Interessado	Coordenadoria de Serviços Gerais
Assunto	Locação de imóvel para funcionamento da Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão/MA
Endereço	Rua Barão de Rio Branco, nº 1100, Centro, município de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão
Locador(a)	ELSA BISPO PACHECO – CPF: 104.062.633-53
Vigência do Contrato	05 (cinco) anos, com início em 05/05/2024 e término em 04/05/2029.
Valor mensal	R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de locação de imóvel para funcionamento da **Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão/MA**, por **05 (cinco) anos**, conforme: : [DESPACHO-SAF - 16402024](#) [Download alternativo](#) .

Da análise da documentação acostada aos autos, de acordo com a legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documento de formalização da demanda	x		: MEMO-CSG162024_ASSINADO_
2	Estudo Técnico Preliminar		x	
3	Termo de Referência		x	
4	Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela	x		: MEMO-CSG162024_ASSINADO_
5	Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;		x	
6	Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;		x	
				: Anexo do documento :

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



Assessoria Técnica da Administração

7	Proposta de Locação	x		anexo_3140010_NOVA_PROPOSTA_E_DECLARACOES.pd.pdf (Descrição: ANEXO_3140010_NOVA_PROPOSTA_E_DECLARACOES.PD) Download alternativo
8	Escritura do imóvel / Contrato de Compra e Venda de Imóvel	x		: ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO_ _REGISTRO DE IMÓVEL_
9	Cópias faturas recentes de água e luz do imóvel	x		
10	Certidão Negativa do Imóvel - IPTU	x		
11	Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos	x		: Anexo do documento : anexo_3140010_NOVA_PROPOSTA_E_DECLARACOES.pd.pdf (Descrição: ANEXO_3140010_NOVA_PROPOSTA_E_DECLARACOES.PD) Download alternativo
12	Declaração de inexistência de débitos de água e energia elétrica	x		
13	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
13.1	Documentos de Identificação do locador (a) / procurador (a)	x		: DOCUMENTOS PESSOAIS ATUALIZADO - ELZA - COPIA_
13.2	Comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF	x		: COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL_
13.3	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		: Anexo do documento : anexo_3140010_NOVA_PROPOSTA_E_DECLARACOES.pd.pdf (Descrição: ANEXO_3140010_NOVA_PROPOSTA_E_DECLARACOES.PD) Download alternativo
13.4	Regularidade Fiscal junto à Fazenda Federal	x		: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO_
13.5	Consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, em atendimento ao art. 2º, VIII	x		-
14	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
14.1	SICAF	x		-
14.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico	x		-
	Cadastro Nacional de Condenações			



Assessoria Técnica da Administração

14.3	Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico	x	-
14.4	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico	x	-
14.5	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ em substituição.	x	-
15	Laudo de Vistoria de Avaliação / Relatório Vistoria	x	: PTC-COEA - 342024(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO) Download alternativo
16	Enquadramento legal da despesa na lei de licitações	x	: INEXIGIBILIDADE-CPL - 242024 Download alternativo
17	Minuta do Contrato de Locação de Imóvel	x	: MINUTA DO CONTRATO
18	Disponibilidade Orçamentária	x	: DESPACHO-COF - 12782024 Download alternativo
DA OBSERVAÇÃO / DA RECOMENDAÇÃO /DA PENDÊNCIA			
<p>19.1 Quanto ao enquadramento legal da despesa, a Comissão Permanente de Licitação no anexo : INEXIGIBILIDADE-CPL - 242024 Download alternativo , informa :</p> <p style="text-align: center;">“ A nova Lei de Licitações e Contratos estabelece no art. 51 que a locação de imóveis pela Administração Pública será precedida de licitação, ressalvado, para tanto, a inexigibilidade da licitação, caso a competição seja inviável.</p> <p style="text-align: center;">No caso em análise, por se tratar de contratação direta, por inexigibilidade, nos moldes do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21, a presente demanda obedecerá ao Ato Regulamentar nº 23/2022, que disciplina os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, impondo a celebração de novo contrato, agora sob a égide da Lei 14.133/2021.</p> <p style="text-align: center;">O valor mensal sofrerá alteração, nos termos da proposta apresentada pela Locadora, diferente daquele fixado no contrato inicial ainda em vigor – CT 016/2018, que é de R\$ 1.184,22 (hum mil, cento e oitenta e quatro</p>			

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 26 de Abril de 2024 às 10:21 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-5092024, Código de Validação: C1F2E9271F.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **26 de Abril de 2024 às 10:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-5092024, Código de Validação: CIF2E9271F.**



Assessoria Técnica da Administração

reais e vinte e dois centavos), passando para R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Este valor está dentro do intervalo de confiança apresentado no Laudo de Avaliação apresentado pela COEA - PTC-COEA - 342024(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO) - (pag. 10), de forma que, entende-se que o valor proposto atende aos ditames fixados no art. 51 da Lei 14.133/2021. Logo, o valor mensal do aluguel, para o novo contrato, ficará em R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), totalizando os 05 (cinco) anos o montante de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), satisfeita neste caso a exigência quanto ao preço do inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/21, conforme transcrito abaixo: (...)"

19.2 A Coordenadoria de Orçamento e Finanças no anexo : [DESPACHO-COF - 12782024](#) [Download alternativo](#) , informa que:

19

“ *Tratam os autos de despesa com locação de imóvel, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:*
(...)
Informamos que a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, fixou, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 1.524.101,52 para cobertura de gastos com o item locação de imóvel, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 101.060,68.”

19.3 O laudo de vistoria é de 19/04/2024 (anexo : [PTC-COEA - 342024\(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO\)](#) [Download alternativo](#)), nesse aspecto cabe reproduzir manifestação da Comissão Permanente de Licitação, anexo : [INEXIGIBILIDADE-CPL - 242024](#) [Download alternativo](#) :

“ *O valor mensal sofrerá alteração, nos termos da proposta apresentada pela Locadora, diferente daquele fixado no contrato inicial ainda em vigor – CT 016/2018, que é de R\$ 1.184,22 (hum mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), passando para R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Este valor está dentro do intervalo de confiança apresentado no Laudo de Avaliação apresentado pela COEA - PTC-COEA - 342024(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO) - (pag. 10), de forma que, entende-se que o valor proposto atende aos ditames fixados no art. 51 da Lei 14.133/2021. Logo, o valor mensal do aluguel, para o novo contrato, ficará em R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), totalizando os 05 (cinco) anos o montante de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), satisfeita neste caso a exigência quanto ao preço do inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/21, (...)*”

19.4. Sobre a existência de débitos de água e energia, a Coordenadoria de Serviços Gerais



Assessoria Técnica da Administração

manifestou-se da seguinte forma, de acordo com o anexo : [MEMO-CSG162024_ASSINADO](#)

“ Em relação às certidões de nada consta da EQUATORIAL e SAAE, registramos, por oportuno, que a titularidade das contas de energia e água são da Procuradoria Geral de Justiça e que as mesmas não possuem débitos em atraso.”

DAS CONCLUSÕES

20 Após análise dos autos foi verificada a **EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em virtude das pendências apontadas nos itens 2, 3, 6, 9, 10, 12.** Quanto ao mérito em si, considerando que esta Assessoria Técnica da Administração tem suas atribuições adstritas aos aspectos contábil, patrimonial, financeiro e orçamentário, já que estas são as competências primeiras do corpo técnico que a compõe, sugerimos o envio dos autos para apreciação jurídica.

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 26/04/2024 às 10:21 h ()*

MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ANALISTA MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA

assinado eletronicamente em 26/04/2024 às 10:17 h ()*

SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 26 de Abril de 2024 às 10:21 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-5092024, Código de Validação: C1F2E9271F.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 8082024



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 8082024
(relativo ao Processo 15682024)
Código de validação: 2BB08381CF

À Assessoria Técnica da Administração

Em atenção ao despacho [MINUTA CONTRATO LOCAÇÃO](#) à minuta do NOVO CONTRATO de locação: [MINUTA_CT_XX_2024 - LOCAÇÃO IMÓVEL PJ_SAO FRANCISCO DO MARANHÃO](#), analisamos a referida minuta e não encontramos óbice, motivo pelo qual encaminho o processo para as demais providências.

Atenciosamente,
lasmim Piauilino
Chefe de Seção – CSG/PGJ/MA
Coordenadoria de Serviços Gerais

assinado eletronicamente em 25/04/2024 às 13:16 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 242024



Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE-CPL - 242024

(relativo ao Processo 15682024)

Código de validação: D9400D7E82

Interessada: **Coordenadoria de Serviços Gerais – CSG**

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento das Promotorias de Justiça de São Francisco do Maranhão/MA. Inexigibilidade nº 24/2024.

Assunto: Enquadramento legal e elaboração de Minuta de Contrato

À Secretaria Administrativo-financeira,

Trata o presente de enquadramento legal, para realização de despesa, com a **locação de um imóvel não-residencial**, com endereço na Rua Barão de Rio Branco, nº 1100, Centro, município de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, de propriedade da Sra. Elsa Bispo Pacheco, **para uso e funcionamento das Promotorias de Justiça de São Francisco do Maranhão/MA.**

A presente demanda foi formulada pela Coordenadoria de Serviços Gerais – conforme Memorando MEMO-CSG162024_ASSINADO, requisitando a pactuação de um novo contrato, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, conforme proposta apresentada pela Locadora, com **início em 05/05/2024 e término em 04/05/2029**, com fundamento no inciso V, artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista não caber mais aditivo de prazo ao contrato atual.

A nova Lei de Licitações e Contratos estabelece no art. 51 que a locação de imóveis pela Administração Pública será precedida de licitação, ressalvado, para tanto, a inexigibilidade da licitação, caso a competição seja inviável.

No caso em análise, por se tratar de contratação direta, por inexigibilidade, nos moldes do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21, a presente demanda obedecerá ao Ato Regulamentar nº 23/2022, que disciplina os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, impondo a celebração de novo contrato, agora sob a égide da Lei 14.133/2021.

O valor mensal sofrerá alteração, nos termos da proposta apresentada pela Locadora, diferente daquele fixado no contrato inicial ainda em vigor – CT 016/2018, que é de R\$ 1.184,22 (hum mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), passando para R\$

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: cpl@mpma.mp.br

1 / 3



Comissão Permanente de Licitação

1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Este valor está dentro do intervalo de confiança apresentado no Laudo de Avaliação apresentado pela COEA - [PTC-COEA - 342024\(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO\)](#) - (pag. 10), de forma que, entende-se que o valor proposto atende aos ditames fixados no art. 51 da Lei 14.133/2021. Logo, o valor mensal do aluguel, para o novo contrato, ficará em **R\$ 1.600,00** (hum mil e seiscentos reais), totalizando os 05 (cinco) anos o montante de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), satisfeita neste caso a exigência quanto ao preço do inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/21, conforme transcrito abaixo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. (Realces nossos)

Segue abaixo, portanto, o quadro demonstrativo do proponente com o respectivo valor.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO OFERTADO

Locador	CPF	Valor Mensal (R\$)
ELSA BISPO PACHECO	104.062.633-53	1.600,00

A CSG juntou, também, a documentação que entendeu necessária à celebração do contrato, reiterando que o imóvel atende de maneira adequada o interesse do MPMA. Cumpre reforçar ainda, que consta dos autos Informação Orçamentária para o exercício de 2024.

Em atendimento ao **DESPACHO-SAF - 16402024**, juntamos a minuta do contrato de locação do imóvel, para exame e aprovação da Assessoria Jurídica da Administração, conforme determina o **Art. 53, § 4º da Lei nº 14.133/21**:

“

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)



Comissão Permanente de Licitação

§4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.”(Realces nossos)

Ante o exposto, encaminham-se os autos para as providências cabíveis, pugnando para que, logo após a autorização dessa despesa pelo Ordenador de Despesa legalmente constituído, os autos retornem a esta CPL para a publicação do Ato, em cumprimento à determinação expressa no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21.

assinado eletronicamente em 23/04/2024 às 13:31 h ()*

CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ASSESSOR TÉCNICO II

assinado eletronicamente em 23/04/2024 às 15:24 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Abril de 2024 às 15:24 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-242024, Código de Validação: D9400D7E82.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

MINUTA DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINUTA

CONTRATO N° XX/2024, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O SRA. ELSA BISPO PACHECO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO (MA), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel não-residencial, de um lado, a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.483.912/0001-85, doravante denominada **LOCATÁRIA**, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, n° 3261, Calhau, CEP 65.076-820, São Luís, Estado do Maranhão, representada neste ato por seu Diretor-Geral, **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, matrícula n° 1075462, e do outro lado o Sr. **ELSA BISPO PACHECO**, inscrita no CPF sob o n° 104.xxx.xxx-53, doravante denominada **LOCADORA**, de comum acordo, firmam o presente instrumento de Contrato, conforme autorização constante do **Processo Administrativo n° 1568/2024**, por inexigibilidade de licitação, com amparo legal do art. 74, inciso V, da Lei n° 14.133/21, e Lei n° 8.245/91, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a **locação de imóvel**, de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Barão de Rio Branco, n° 1100, Centro, município de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, **para uso e funcionamento das Promotorias de Justiça de São Francisco do Maranhão/MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá **prazo de vigência de 05 (cinco) anos**, com **início em 05/05/2024 e término em 04/05/2029.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1. A prorrogação do presente instrumento de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, **limitada a mais 05 (cinco) anos.**
2. Caso não tenha interesse na prorrogação, a LOCADORA deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias** da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O **valor global** deste contrato é de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), e o **valor mensal** do



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

aluguel é de **R\$ 1.600,00** (hum mil e seiscentos reais).

2. Os recursos para pagamento do objeto deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Função: 3 – Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa de Ordem Jurídica

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 2963.0001 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão

Subação: 025189 – Serviços Gerais

Natureza da Despesa: 3390 – Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes

Fonte: 1.5.00.101000

Item da Subação: Locação de Imóvel

Nota de Empenho nº _____, datada de __/__/__.

2. Os recursos para o pagamento da despesa relativa à execução deste contrato serão alocados à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Procuradoria-Geral de Justiça, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1. O pagamento do aluguel será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pela LOCADORA.
3. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a LOCADORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o LOCATÁRIO.
4. Antes do pagamento, O LOCATÁRIO verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da LOCADORA nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal federal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito na **conta-corrente nº 7.340-7, Agência nº 2618-2, Banco do Brasil**, indicada pela LOCADORA em sua proposta.
6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7. O LOCATÁRIO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela LOCADORA, que porventura não tenha sido acordada neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

1. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M ou



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

2. O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.

3. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, a LOCADORA aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

O presente contrato obriga os contratantes e todos os seus sucessores a título singular ou universal, continuando em vigor, ainda que o imóvel seja transferido a terceiros. Com vistas ao exercício, pela **LOCATÁRIA**, desse seu direito, obriga-se a **LOCADORA** a fazer constar a existência do presente contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas, pela outra parte.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

Cumprir à **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

1. Fazer imediata comunicação à **LOCADORA**, por escrito, sempre que observar a ocorrência de qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel locado;
2. Bem conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras e reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;
3. Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste Contrato;
4. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
5. Realizar vistoria do imóvel, antes do recebimento, para fins de verificação minuciosa de seu estado, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos e vícios existentes;
6. Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
7. Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo da LOCADORA, sendo assegurado à LOCATÁRIA o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;
8. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
9. Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA;
10. Entregar imediatamente à LOCADORA os documentos de cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

11. Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, gás (se houver) e água e esgoto;
12. Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

A **LOCADORA** deverá:

1. Enviar à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão os recibos, devidamente assinados, para efeito da efetivação do pagamento do aluguel do imóvel na data do seu adimplemento;
2. **Reconhecer à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, expressamente, o direito de purgar a mora em Juízo, em quaisquer circunstâncias e sem limitações.**
3. Fornecer, no ato da assinatura do contrato, declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da LOCATÁRIA;
4. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
5. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
6. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
7. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU), taxas e encargos que por lei venha a incidir direta ou indiretamente sobre o imóvel locado;
8. Manter atualizada a Certidão Negativa de Débito do IPTU durante toda a vigência contratual;
9. Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas hidráulico e a rede elétrica;
10. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
11. Informar imediatamente à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente;
12. Informar imediatamente à LOCATÁRIA qualquer mudança de endereço bem como telefone para contato e e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS BENFEITORIAS

1. Sem prévia autorização por escrito da **LOCADORA**, não poderá ser introduzida qualquer modificação estrutural no imóvel, ainda que necessária. Uma vez realizada, ficará definitivamente incorporada ao imóvel, independentemente de indenização e sem a intenção de reter o objeto contratado, a não ser que a remoção não deixe vestígios na estrutura e/ou no corpo do imóvel.
 - 1.1. A LOCATÁRIA fica desde já autorizada a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades.
2. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como sistemas CFTV, grades, cerca elétricas, tapetes, etc., poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido nas mesmas condições quando do início do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

1. A LOCATÁRIA poderá extinguir este Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta à LOCADORA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.1. A extinção por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidas à LOCATÁRIA, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das penalidades previstas neste instrumento.

2. Também constitui motivo para a extinção do contrato a ocorrência das hipóteses enumeradas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, com exceção das previstas nos incisos IV, VI e IX, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.

2.1. Nas hipóteses de extinção de que tratam os incisos V e VIII do art. 137 da Lei nº 14.133/21, desde que ausente a culpa da LOCADORA, a LOCATÁRIA a ressarcirá dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

2.2. Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso VIII do artigo 137 da Lei nº 14.133/21, a LOCATÁRIA decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique a LOCADORA, por escrito, com **antecedência mínima de 60 (sessenta) dias**.

2.2.1. Nesta hipótese, caso não notifique tempestivamente a LOCADORA, e desde que esta não tenha incorrido em culpa, a LOCATÁRIA ficará sujeita ao pagamento de multa equivalente a **02 (dois) meses** de aluguel.

3. Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoração, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., a LOCATÁRIA poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.

4. A LOCADORA poderá extinguir o presente contrato, devendo a notificação, por escrito, ser efetuada com antecedência mínima de 06 (seis) meses.

5. O procedimento formal de extinção, pela LOCATÁRIA, terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente à LOCADORA ou por via postal, com aviso de recebimento.

6. Os casos da extinção contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

A fundamentação legal da presente contratação assenta-se no **artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21**, e ainda na **Lei Federal nº. 8.245/91 "Lei do Inquilinato"**, vinculando-se ao **Processo Administrativo nº 1568/2024**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1.1. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

1.3. A LOCADORA poderá indicar um representante legal na execução do contrato, mediante procuração.

1.4. Os servidores **ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES** - MATRÍCULA: 1071448, e **IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO** - MATRÍCULA: 1075822, serão, respectivamente, o gestor e fiscal do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Além do dever de ressarcir a LOCATÁRIA por eventuais perdas e danos causados pela LOCADORA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21 e da responsabilidade civil e criminal, as seguintes penalidades:

1.1. Advertência, a ser aplicada sempre por escrito, em razão de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

1.2. Multa, a ser aplicada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, não podendo o valor máximo da multa exceder a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nos casos de eventuais descumprimentos de obrigações contratuais;

1.3. Impedimento de licitar e contratar com entidades da Administração Pública;

1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

1.5. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3, 1.4 desta CLÁUSULA, poderão ser aplicadas com a do item 1.2, facultada a defesa prévia da LOCADORA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 8.959, de 2009.

2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - FEMPE, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

4. Caso a LOCATÁRIA determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos tipificados no artigo



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

124 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei 14.133/21, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas estaduais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A LOCATÁRIA providenciará a divulgação deste Contrato no sítio www.mpma.mp.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (www.pncp.gov.br), nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e combinados, firmam através de assinatura, o presente Instrumento perante as duas testemunhas abaixo assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís(MA), ____ de _____ de 2024.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral

ELSA BISPO PACHECO
Locadora

TESTEMUNHA 1: _____

TESTEMUNHA 2: _____



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 12782024



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 12782024
(relativo ao Processo 15682024)
Código de validação: 4D425162CC

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel - PJ de São Francisco do Maranhão

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com locação de imóvel, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 2963.0001 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão
Subação: 025189 – Serviços Gerais
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.101000
Item da subação: locação de imóvel.

Informamos que a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, fixou, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 1.524.101,52 para cobertura de gastos com o item locação de imóvel, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 101.060,68.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 22/04/2024 às 14:58 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Anexo de movimentação:

ANEXO_3140010_NOVA_PROPOSTA_E_DECLARACOES.PD

Nova Proposta de Locação

Eu, **ELSA BISPO PACHECO** portadora RG nº 307.164 SSP/PI, inscrita no CPF nº 104.062.633-53, residente e domiciliada na Rua Hermes Viana, nº 402, bairro Centro, município de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, proprietária do imóvel localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1100, Centro, município de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, manifesto-me pela nova proposta, do aluguel de um imóvel, onde está instalada a **Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão**, pelo valor de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais). Cujo prazo de vigência será de 5 anos.

Os dados bancários a ser creditado o valor do aluguel é na Conta Corrente nº 7.340-7, Agência nº 2618-2 , Banco do Brasil.

São Francisco do Maranhão/MA, 24 de Janeiro de 2024.



ELSA BISPO PACHECO

RG nº 307.164 SSP/PI

CPF nº 104.062.633-53

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, **ELSA BISPO PACHECO**, portadora RG nº 307.164 SSP/PI, inscrita no CPF nº 104.062.633-53, residente e domiciliada na Rua Hermes Viana, nº 402, bairro Centro, município de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, proprietária do imóvel localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1100, Centro, município de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, **declaro** que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho nacional do Ministério Público, que esteja ocupando cargo efetivo, comissionado ou colocado à disposição da procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Declaro que as informações acima atestam a verdade, arcando este (a) declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

São Francisco do Maranhão/MA, 24 de Janeiro de 2024.



ELSA BISPO PACHECO
RG nº 307.164 SSP/PI
CPF nº 104.062.633-53

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À LOCAÇÃO
E HABILITAÇÃO**


Eu, **ELSA BISPO PACHECO**, portadora RG n° 307.164 SSP/PI, inscrita no CPF n° 104.062.633-53, residente e domiciliada Rua Hermes Viana, n° 402, bairro Centro, município de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, proprietária do imóvel localizado na Rua Barão do Rio Branco, n° 1100, Centro, município de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão

Declaro, sob pena as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a locação do imóvel, bem como fatos impeditivos para sua habilitação no processo de locação com o Ministério Público Estadual do Maranhão.

Declaro ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Declaro que as informações acima atestam a verdade, arcando esta declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

São Francisco do Maranhão/MA, 24 de JANEIRO de 2024.



ELSA BISPO PACHECO
RG n° 307.164 SSP/PI
CPF n° 104.062.633-53



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 7862024



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 22 de Abril de 2024 às 11:56 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-7862024, Código de Validação: 6331F002B3.



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 7862024
(relativo ao Processo 15682024)
Código de validação: 6331F002B3

À COF

Tendo em vista que o Laudo de Avaliação realizado pela COEA [PTC-COEA - 342024](#), apresenta valor superior ao atual praticado e por tratar-se de permanência do local onde já funcionam a Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão – MA, a locadora do imóvel solicita que o valor passe a ser de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme [nova proposta de locação de locação de imóvel](#) – em anexo no processo.

Dessa forma, sugerimos que o processo seja encaminhado para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,
Iasmim Piauilino
CHEFE DE SEÇÃO- CSG/PGJ

assinado eletronicamente em 22/04/2024 às 11:56 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 16402024



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 16402024
(relativo ao Processo 15682024)
Código de validação: 6A93883D01

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel - PJ de São Francisco do Maranhão
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Serviços Gerais, com a brevidade que o caso requer**, para conhecimento acerca do laudo de avaliação do imóvel, anexo [PTC-COEA – 342024](#), bem como verificar a necessidade de instrução complementar dos autos, conforme disciplina o Ato Regulamentar nº 23/2022— GPGJ.

Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para informar se há dotação orçamentária suficiente para celebração de novo contrato, referente à locação do imóvel onde funciona a Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Maranhão, por 05 (cinco) anos, **com início em 05/05/2024**, no valor mensal de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscientos reais)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexo [MEMO-CSG162024 ASSINADO](#);

Em seguida, à **Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal da despesa e elaboração da Minuta de Contrato;

Depois, à **Coordenadoria de Serviços Gerais**, para ciência, análise e manifestação acerca da minuta do contrato e, caso necessário, propor as devidas adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades;

Após, à **Assessoria Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 22/04/2024 às 10:18 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

DOCUMENTO ADMINISTRATIVO : PTC-COEA-342024



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

PTC-COEA - 342024
Código de validação: 7D40181AA5

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VALOR LOCATIVO

Processo Administrativo: 15682024
Solicitante: Secretaria Administrativo Financeira.
Proprietário: Elsa Bispo Pacheco
Objetivo da Avaliação: Avaliação do valor locativo mensal.

Endereço completo do imóvel:

Av. Barão do Rio Branco, 1100
São Francisco do Maranhão – MA

Bairro: Centro
CEP:65.650-000



Abril/2024
São Luís – MA

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA
CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

LAUDO DE AVALIAÇÃO – FOLHA RESUMO

Processo Administrativo: 15682024
Solicitante: Secretaria Administrativo Financeira.
Proprietário: Elsa Bispo Pacheco
Objetivo da Avaliação: Avaliação do valor locativo mensal.

Endereço completo do imóvel:
Av. Barão do Rio Branco, 1100 Bairro: Centro
São Francisco do Maranhão – MA CEP: 65.650-000

Caracterização resumida do imóvel avaliando:

Edificação térrea, situada no endereço supramencionado, com latitude de 6° 15' 8,40" S e longitude 42° 51' 24,14" O. Edificada em um terreno com área aproximada de 600 m² e área construída aproximada de 170 m² distribuídos em 2 salas, 2 gabinetes sem banheiro privativo, 1 gabinete com banheiro privativo, 1 banheiro acessível para o público, 1 banheiro para servidores e 1 copa/cozinha, contendo ainda, 1 vaga de garagem coberta e sem área de dedicada a estacionamento externo para o público.

Método utilizado: Método comparativo direto de dados de mercado, com tratamento por fatores de homogeneização.

Resultados de avaliação:

- Valor locativo médio mensal (calculado) para o imóvel avaliando:

R\$ 1.450,09 (um mil quatrocentos e cinquenta reais e nove centavos).

- Intervalo de predição com nível de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central:

De: R\$ 1.232,57 (um mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Até: R\$ 1.667,60 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Classificação quanto à liquidez: MÉDIA

Grau de Fundamentação do Laudo: II

Grau de Precisão do Laudo: II

São Luís, MA: 18 de abril de 2024.

Antonio Batista Bezerra Neto
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia
Matrícula 1069103

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA
CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br

2 / 53



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VALOR LOCATIVO

1. SOLICITANTE

Secretaria Administrativo Financeira.

2. INTERESSADO/PROPRIETÁRIO

Coordenadoria de Serviços Gerais - PGJ / Elsa Bispo Pacheco

3. FINALIDADE

Avaliação de bem imóvel.

4. OBJETIVO

Avaliação do valor locativo mensal do imóvel caracterizado a seguir.

5. OBJETO DA AVALIAÇÃO E DATA DA VISTORIA

Tipo do bem: Imóvel para utilização institucional.

Endereço:

Av. Barão do Rio Branco, 1100
São Francisco do Maranhão – MA

Bairro: Centro
CEP: 65.650-000

Área construída (m²): 167,30 m².

Área do terreno (m²): 580,00 m².

Ocupante do imóvel: Promotoria de Justiça.

Data da vistoria: 09.04.2024

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 19 de Abril de 2024 às 14:21 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

6. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO

6.1 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

6.1.1 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

Trata-se de região da malha urbana do Município de São Francisco do Maranhão, com infraestrutura parcial, ocupação mista, com padrão de ocupação normal. Avenida Barão do Rio Branco é um logradouro do município, nas imediações do qual estão localizados vários órgãos públicos, Prefeitura, Delegacia, Vigilância Sanitária, etc. além de escolas e alguns pontos comerciais além de dar acesso direto a MA-278 trecho São Francisco do Maranhão à Barão de Grajaú.

A região é formada por construções de padrão normal a baixo, possui baixa intensidade de tráfego de veículos e pedestres e atratividade moderada face a sua localização.

6.1.2 SERVIÇOS / INFRAESTRUTURA

A região onde está assentado o imóvel avaliando é dotada de infraestrutura regular possuindo: redes de abastecimento de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, no trecho onde está localizado o imóvel avaliando, o logradouro possui pavimentação asfáltica e guias e a coleta de lixo é regular.

6.2 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

Trata-se de imóvel de configuração residencial, edificado em terreno pouco acima do greide do logradouro público, com área total de 580,00 m² e área construída de 167,30 m² distribuídos em 2 salas, 2 gabinetes sem banheiro privativo, 1 gabinete com banheiro privativo, 1 banheiro acessível para o público, 1 banheiro para servidores e 1 copa/cozinha, contendo ainda, 1 vaga de garagem coberta e sem área de dedicada a estacionamento externo para o público.

O imóvel avaliando edificado em alvenaria de tijolos maciços, cobertura em telhas cerâmicas sobre estrutura de madeira, revestimento de cimento e areia e pintura PVA, padrão de acabamento normal, idade aparente de seis anos e encontra-se num



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

estado de conservação que regular e necessita pequenas adequações para garantir a acessibilidade a PCD's.

6.3 ACABAMENTO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL AVALIANDO

No que tange o acabamento construtivo do imóvel avaliando pode ser definido como:

- ✓ **Fachadas:** revestida em argamassa de cimento e areia com pintura em tinta látex PVA;
- ✓ **Pavimentação externa (calçadas):** executadas em argamassa de cimento e areia e contenções em alvenaria de blocos cerâmicos vazados;
- ✓ **Pavimentação interna:** piso em porcelanato em todas as dependências;
- ✓ **Paredes:** executadas em alvenaria de tijolos com revestimento em argamassa de cimento e areia, com pintura em tinta látex;
- ✓ **Esquadrias:** portas em madeira de lei, exceção da porta principal em vidro temperado e todas as janelas e basculante em alumínio e vidro;
- ✓ **Cobertura:** em telhas cerâmicas sobre estrutura de madeira;
- ✓ **Forro:** todas as dependências em régua PVC;
- ✓ **Banheiros:** paredes revestidas em porcelanato até o teto, piso em porcelanato e louças sanitárias padrão médio.
- ✓ **Instalações hidrossanitárias:** aparentemente composta por tubos de PVC rígido.
- ✓ **Instalações elétricas:** possui circuitos de distribuição em funcionamento e com fiação de cobre com revestimento PVC.

6.4 AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DO IMÓVEL AVALIANDO

- ✓ **Acessibilidade:** O prédio possui adequações que garantam a acessibilidade à PCD's, requerendo apenas intervenções pontuais;

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 19 de Abril de 2024 às 14:21 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

✓ **Pavimentação externa:** As calçadas estão em razoável estado de conservação apresentando apenas pequenas trincas e fissuras que, ainda, não comprometem a circulação ou utilização das mesmas;

✓ **Pavimentação Interna:** De modo geral em bom estado de conservação, aparentemente novo e recém instalado, entretanto na área da garagem que encontra-se contígua a edificação e sem comunicação direta com a mesma, apresenta as mesmas condições da pavimentação externa;

✓ **Paredes/pinturas:** As paredes, de forma generalizada apresentam fissuras e trincas em pontos isolados, vários pontos de infiltração tanto vindas da cobertura como do solo por capilaridade gerando ponto onde a argamassa se apresenta pulverulenta e com pontos de empolamento e pontos de bolor, existem pontos onde a pintura encontra-se totalmente deteriorada devido a infiltração;

✓ **Esquadrias:** De modo geral estão em bom estado de conservação, aparentemente, foram recém instaladas;

✓ **Forro:** Existem várias peças do forro em régua de PVC, que encontram-se desalinhadas, provavelmente devido a infiltrações anteriores mas, sugerimos a verificação pois pode indicar deterioração da estrutura de sustentação;

✓ **Banheiros:** Os banheiros, de forma geral, estão em bom estado de conservação;

✓ **Instalações hidrossanitárias:** aparentemente, em bom estado de conservação, sem vazamentos aparentes;

✓ **Instalações elétricas:** Aparentemente em bom estado de conservação.

7. DIAGNÓSTICO DO MERCADO

O município de São Francisco do Maranhão possui uma população de aproximadamente 12.064¹ habitantes. O Centro se encontra em maior parte localizada as margens da MA-278, é a parte mais antiga do município, abrigando a maioria dos órgãos

¹ Censo 2022, IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-francisco-do-maranhao/panorama> Acessado em 17.04.2024



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

públicos, comércio e agencias financeiras, além de imóveis residenciais, é densamente povoada.

O município apresenta baixo índice de imóveis disponíveis para locação, estes na sua grande maioria não apresentam características que permitam a instalação da Promotoria de Justiça, ou quando o possibilitam, requerem o despendimento de vultoso desembolso para adequação. Imóveis que possam abrigar o funcionamento das Promotorias de Justiça, com um dispêndio aceitável, são bastante escassos, e possuem preços superiores aos demais.

A quantidade de ofertas de bens similares ao imóvel avaliando é baixíssima e a absorção pelo mercado pode ser considerada média.

O imóvel que está sendo avaliado possui padrão construtivo compatível ao encontrado na cidade, sendo as áreas similares à maior parte dos imóveis selecionados na amostra.

Considerando as condições do mercado e os atributos particulares do imóvel avaliando, este é classificado como de LIQUIDEZ MÉDIA.

8. METODOLOGIA

Método empregado: Comparativo Direto de Dados de Mercado com tratamento por fatores de homogeneização.

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento por fatores e cálculo da mediana e intervalo de confiança utilizando o critério excludente de Chauvenet associado à distribuição t de Student em consonância com os ditames da Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2.

9. PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS

Período de pesquisa: 09 de abril de 2024.

Modelo Estatístico: Locação

Para obtenção do valor locativo mensal do imóvel avaliando, foi desenvolvido modelo matemático/estatístico, contando com seis elementos coletados e efetivamente utilizados, atendendo os preceitos da NBR 14.653-2, sendo considerada



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

uma variável dependente, valor/m²xmês (R\$/m²xmês), e considerados os fatores de homogeneização: Acomodações, Padrão de acabamento, índice de Ross-Heidecke e distância aos polos valorizantes.

Descrição das variáveis:

Valor por m² - Para quantificação desta variável foi utilizado o valor locativo mensal pesquisado, dividido pela área equivalente do imóvel. Considera-se para efeito deste trabalho área equivalente como o somatório da área privativa com o produto da área de garagem pelo fator 0,5 e o produto da área de terraços pelo fator 0,3;

Acomodações – esta variável retrata o número de acomodações por dado avaliado levando-se em consideração a quantidade de salas, gabinetes, gabinetes com banheiro e banheiro para público. Os valores obtidos estão linearizados num fator de correção, admitindo-se para tal uma variação de 0,90 a 1,10.

Padrão de acabamentos – esta variável retrata o padrão de acabamento encontrado nos imóveis pesquisados, no que tange a suas fachadas e ambientes internos segundo uma escala que vai de mínimo até luxo, passando por: baixo, normal e alto. Os valores obtidos estão linearizados num fator de correção, admitindo-se para tal uma variação de 0,90 a 1,10.

Índice de Ross-Heidecke – esta variável retrata uma combinação entre o estado de conservação do imóvel e sua idade aparente de construção, que comparadas ao percentual da vida útil resultam numa escala numérica. Os valores obtidos estão linearizados num fator de correção, admitindo-se para tal uma variação de 0,90 a 1,10.

Distância aos polos valorizantes – esta variável retrata uma combinação entre as distancias do imóvel pesquisado aos polos valorizantes. Considera-se para efeito deste trabalho polos valorizantes: o Fórum, a delegacia, a prefeitura, a câmara de vereadores e o centro comercial do município. Os valores obtidos estão linearizados num fator de correção, admitindo-se para tal uma variação de 0,90 a 1,10.

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 19 de Abril de 2024 às 14:21 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

Caracterização dos imóveis pesquisados e imóvel avaliando: em anexo.
Tratamento dos dados:

Quadro 1: Demonstrativo de Tratamento dos Dados

Imóvel	R\$/m ² xmês	Acomodações	Acabamentos	Ross-Heidecke	Polos Valorizantes	R\$/m ² xmês homogeneizado
1	9,98	0,90	1,10	1,10	1,10	11,94
2	7,19	1,10	1,10	1,09	1,09	10,24
4	12,27	0,90	0,90	0,99	0,98	9,60
5	7,30	1,03	1,10	1,02	0,90	7,62
Avaliando	-	1,03	1,10	1,10	1,04	-

Fonte: O autor

Coefficiente de variação – Mostra o quão dispersa é a amostra em estudo e pode apresentar valores segundo a escala: baixa dispersão – $CV \leq 15\%$; média dispersão – $15\% < CV < 30\%$ e alta dispersão – $CV \geq 30\%$. Deve-se evitar amostras com alta dispersão ou avaliar tratamentos de fatores com vistas a ajustar tal coeficiente de variação para níveis no máximo de média dispersão.

A amostra homogeneizada possui um coeficiente de variação de 23,60%

Tendência Central – A tendência central é um valor central ou valor típico para uma distribuição de probabilidade. É chamada ocasionalmente de centro da distribuição. As medidas de tendência centrais mais comuns são: a média aritmética, a mediana e moda.

A amostra apresentou a média dos valores locativos mensais homogeneizados de 9,17 R\$/m² x mês.

Desvio Padrão – O desvio padrão é a medida de dispersão mais utilizada na estatística para determinar a variabilidade dos dados amostrados em relação à tendência central calculada para a referida amostra, ou seja, o desvio padrão mede a dispersão dos valores individuais em torno da tendência central (média, mediana ou moda). Um baixo desvio padrão indica que os dados tendem a estarem mais próximos da tendência central adotada.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

A amostra apresentou um desvio padrão de R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos).

Intervalo de confiança – do item 3.40 da NBR – 14.653-2, Intervalo de confiança é o intervalo de valores dentro do qual está contido o parâmetro populacional com determinada confiança. Estatisticamente falando, um intervalo de confiança é uma amplitude de valores, derivados de estatísticas de amostras, que têm a probabilidade de conter o valor de um parâmetro populacional desconhecido. No caso da avaliação de imóveis, trata-se do intervalo que conterà a tendência central populacional (valor locativo mensal do imóvel avaliando) em 80% das amostragens feitas naquela população (imóveis disponíveis para locação no município).

Sempre que a amplitude do intervalo de confiança exceder o limite de 30% recomenda-se utilizar o intervalo de predição.

A amostra apresentou uma amplitude do intervalo de confiança de 36,19%.

Intervalo de Predição – do item 3.41 da NBR – 14.653-2, Intervalo de predição é a estimativa de um intervalo de valores, a partir de dados de mercado observados, dentro do qual novos dados do mesmo contexto estarão contidos, com determinada probabilidade, utilizado quando o intervalo de confiança for maior que 30%.

O intervalo de predição para o valor locativo mensal do imóvel avaliando foi calculado em:

De: R\$ 1.232,57 (um mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), até: R\$ 1.667,60 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

10. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento por fatores e cálculo da média e intervalo de confiança utilizando o critério excludente de Chauvenet associado à distribuição t de Student em consonância com os ditames da Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653,



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

partes 1 e 2 e os resultados enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão:

Quadro 2: Detalhamento da obtenção do grau de fundamentação

Item	Descrição	Pontuação	GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO		
			III	II	I
			(3 Pontos)	(2 Pontos)	(1 Ponto)
1.0	Caracterização do imóvel avaliando	3	Completa quanto a todos os fatores analisados.	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento.	Adoção de situação paradigma.
2.0	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados.	2	12	5	3
3.0	Identificação dos dados de mercado	2	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo.	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados.	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados.
4.0	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	3	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50
Total da pontuação atingida		10	Itens obrigatórios atingidos: 4		
GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO			II		

Fonte: O autor

Quadro 3: Detalhamento da obtenção do grau de precisão

Descrição	Grau de precisão		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%
Amplitude do intervalo de confiança calculado	36,19%		
GRAU DE PRECISÃO		II	

Fonte: O autor

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 19 de Abril de 2024 às 14:21 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

11. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O Imóvel avaliando, situado a Av. Barão do Rio Branco, 1100, Centro, São Francisco do Maranhão – MA, possui na data de 09 de abril de 2024, valor locativo mensal de:

R\$ 1.450,09 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e nove centavos)

Os valores expressos acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas, sua localização e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário local.

12. RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

No desenvolvimento do presente trabalho não foi disponibilizado pelos interessados nenhum registro cartorial do imóvel, nem tampouco do terreno, não sendo possível avaliar as informações averbadas em cartório e o real verificado nas benfeitorias ali edificadas.

Ressalte-se que eventuais inconformidades apresentadas no item 6.4 deste laudo de avaliação, foram levadas em consideração apenas para determinação do estado de conservação para fins de enquadramento no método de depreciação física de Ross-Heidecke, ou seja, o valor locativo ora apresentado, não apresenta custos de recuperação de tais inconformidades, caso persistam, devem, os interessados, avaliar um percentual de desconto/acrécimo a ser promovido no valor locativo mensal expresso no item 11.

Quanto as inconformidades elencadas no item 6.4, sugerimos que a adequação das mesmas, sejam avaliadas antes da celebração de qualquer contrato, de modo que, fiquem consignadas quais medidas serão tomadas pelo proprietário e quais ficarão a cargo da Procuradoria Geral de Justiça.

As intervenções elencadas no item 6.4, são indicativas, e podem ser reformuladas pelas equipes da COEA, caso julgue-se necessárias ou em vistorias posteriores.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

13. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com treze folhas impressas, sendo a última assinada e as demais rubricadas, além de seus anexos.

São Luís, 17 de abril de 2023.

Antonio Batista Bezerra Neto
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia
Analista Ministerial - Engenharia Civil
CPF: 336.533.133-68 CREA 111046436-3.
Matrícula 1069103

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**

14. ANEXOS

- ✓ I – Documentação fotográfica do imóvel avaliando
- ✓ II – Croqui de Localização da amostra, polos valorizantes e do imóvel avaliando
- ✓ III – Documentação da avaliação



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIANDO



Fachada principal



Passeio público

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 19 de Abril de 2024 às 14:21 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



Acesso principal



Acesso ao prédio



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



Recepção



Piso da recepção



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



9 de abr. de 2024 08:37:05
-6°15'7,866"S -42°51'24,33"W
São Francisco do Maranhão

Forro da recepção (régua deslocada)



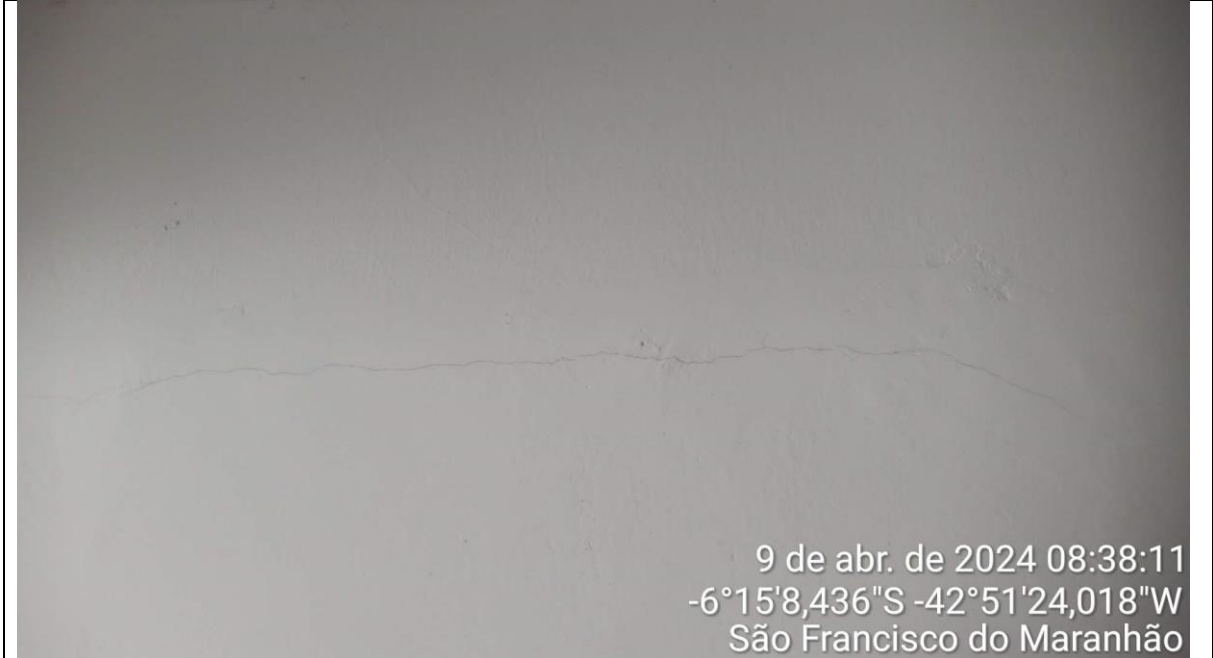
9 de abr. de 2024 08:37:47
-6°15'8,496"S -42°51'23,796"W
São Francisco do Maranhão

Infiltração



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



Trinca em parede



Infiltração a partir da cobertura



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



9 de abr. de 2024 08:39:45
-6°15'8,418"S -42°51'24,438"W
São Francisco do Maranhão

Atendimento



9 de abr. de 2024 08:39:51
-6°15'8,358"S -42°51'24,468"W
São Francisco do Maranhão

Piso do atendimento



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



9 de abr. de 2024 08:40:07
-6°15'8,154"S -42°51'24,606"W
São Francisco do Maranhão

Infiltração em esquadria



9 de abr. de 2024 08:40:34
-6°15'8,394"S -42°51'24,162"W
São Francisco do Maranhão

Quadro de distribuição



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



9 de abr. de 2024 08:41:09
-6°15'8,706"S -42°51'24,528"W
São Francisco do Maranhão

Pintura deteriorada



9 de abr. de 2024 08:41:27
-6°15'8,412"S -42°51'24,42"W
São Francisco do Maranhão

Pintura deteriorada



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



Sala de rack



Pintura deteriorada



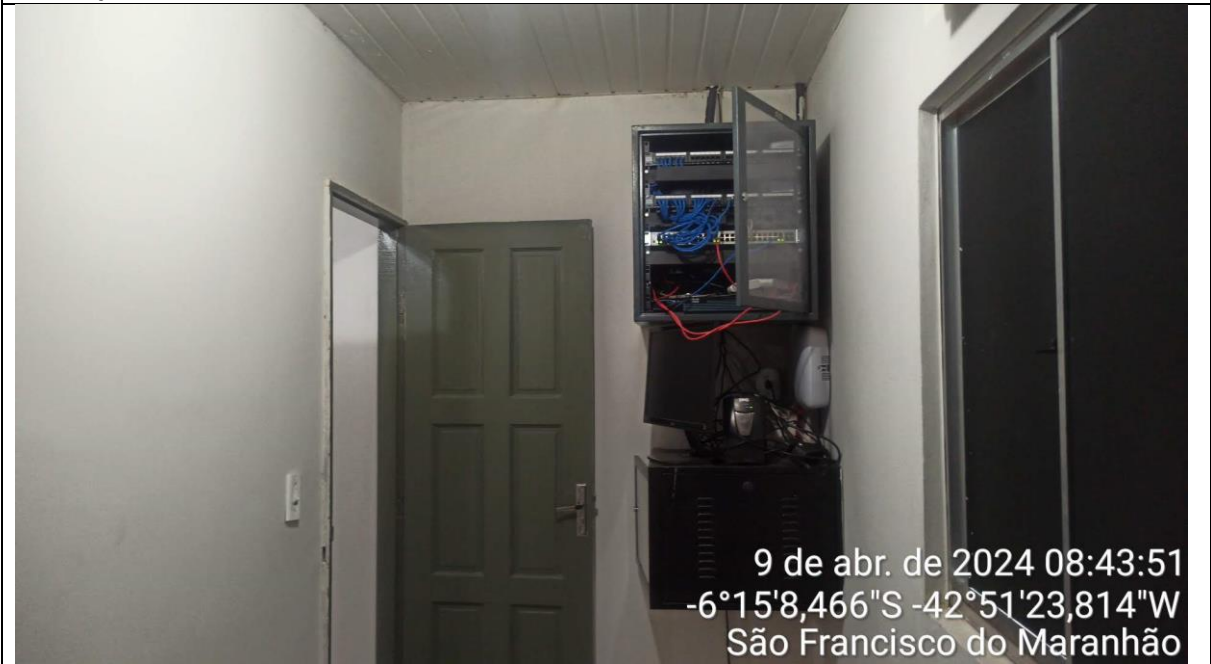
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



9 de abr. de 2024 08:43:17
-6°15'8,004"S -42°51'24,192"W
São Francisco do Maranhão

Infiltração em sala de rack



9 de abr. de 2024 08:43:51
-6°15'8,466"S -42°51'23,814"W
São Francisco do Maranhão

Equipamentos na sala de rack



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



Banheiro Acessível



Barras de apoio adequadas à NBR 9050:2020



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



9 de abr. de 2024 08:45:00
-6°15'8,472"S -42°51'24,018"W
São Francisco do Maranhão

Revestimento e forro



9 de abr. de 2024 08:46:24
-6°15'8,262"S -42°51'24,474"W
São Francisco do Maranhão

Lavatório



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



Circulação



Circulação



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



Forro copa/cozinha



Parede copa/cozinha



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



Cozinha



Cozinha (provável goteira)



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



9 de abr. de 2024 09:00:23
-6°15'8,292"S -42°51'24,108"W
São Francisco do Maranhão

Parede da cozinha umidade



9 de abr. de 2024 08:41:46
-6°15'8,592"S -42°51'23,958"W
São Francisco do Maranhão

Gabinete



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



Gabinete



Gabinete



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



9 de abr. de 2024 08:42:13
-6°15'8,178"S -42°51'23,988"W
São Francisco do Maranhão

Gabinete



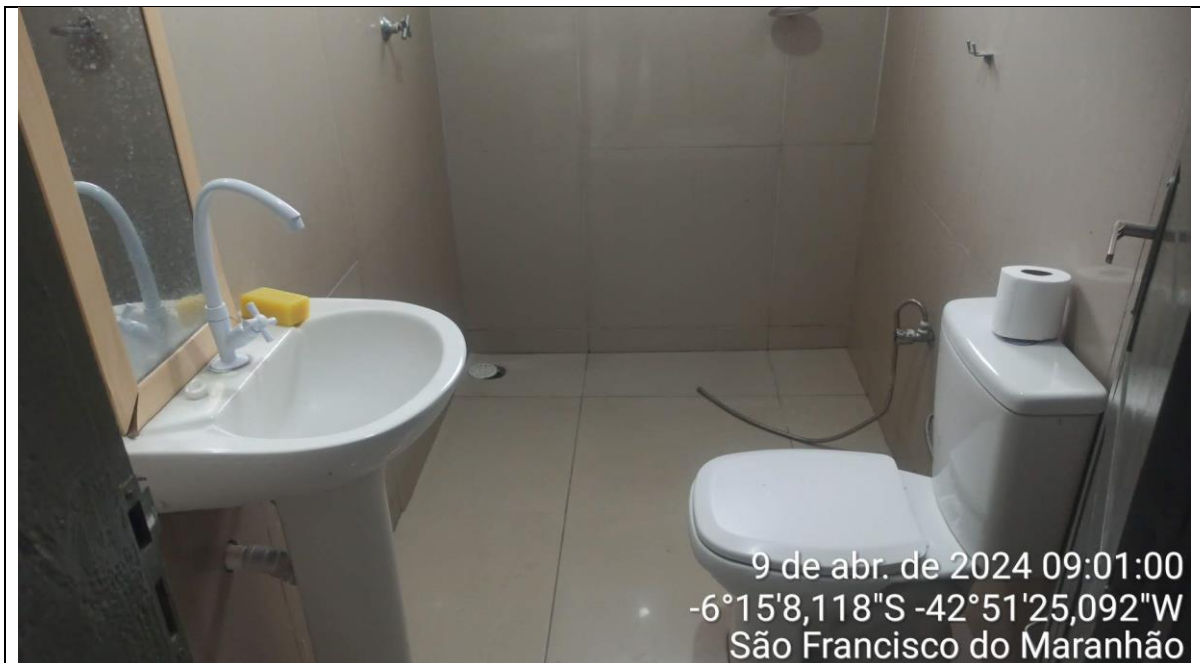
9 de abr. de 2024 09:00:48
-6°15'8,136"S -42°51'24,684"W
São Francisco do Maranhão

Banheiro servidores



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



Banheiro servidores



Banheiro servidores



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



Banheiro servidores



Gabinete



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



Gabinete



Gabinete (pintura deteriorada)



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



Gabinete (reboco deteriorado pela umidade)



Gabinete



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



Gabinete do Promotor



Gabinete do Promotor (reboco deslocado)



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



Gabinete do Promotor



Gabinete do Promotor Pintura deteriorada pela umidade



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



9 de abr. de 2024 09:06:09
-6°15'8,922"S -42°51'24,408"W
São Francisco do Maranhão

Gabinete do Promotor



9 de abr. de 2024 09:06:18
-6°15'8,826"S -42°51'24,174"W
São Francisco do Maranhão

Banheiro privativo



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 19 de Abril de 2024 às 14:21 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.



Banheiro privativo



Banheiro privativo



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



9 de abr. de 2024 09:07:37
-6°15'8,532"S -42°51'23,682"W
São Francisco do Maranhão

Banheiro privativo



9 de abr. de 2024 08:31:36
-6°15'7,824"S -42°51'24,12"W
São Francisco do Maranhão

Garagem



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



9 de abr. de 2024 08:32:20
-6°15'8,208"S -42°51'24,126"W
São Francisco do Maranhão

Garagem



9 de abr. de 2024 08:32:27
-6°15'8,064"S -42°51'23,508"W
São Francisco do Maranhão

Cobertura da Garagem



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



Quintal



Quintal



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



Vista dos fundos da edificação



Quintal



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



Lateral



Lateral



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

ANEXO II – CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO DA AMOSTRA E DO IMÓVEL AVALIANDO



Vista geral da amostra utilizada

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Abril de 2024 às 14:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.**



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 1		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199852023				
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude			
Coordenadas UTM		42° 51' 28,22" O	0° 15' 3,88" S			
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Beco da Lagoa	Nº	SN		
	Proprietário:		Bairro:	Centro		
	Município:	São Francisco do Maranhão	UF	MA		
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$: 721,07			
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):			
		<input type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento: 09/04/2024			
	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante: Proprietário				
		Telefone/site:				
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel		Pavimentação	
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa		<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas		<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite		<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma		<input type="checkbox"/> Laterita	
					<input type="checkbox"/> Leito natural	
	Composição (quantidade de):		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)	Tipo do imóvel
	<input type="checkbox"/> 1 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> 0 Coberta		<input checked="" type="checkbox"/> Prédio isolado	
	<input type="checkbox"/> 2 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> 0 Des coberta		<input type="checkbox"/> Prédio geminado	
<input type="checkbox"/> 0 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento		<input type="checkbox"/> Sala		
<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> Climatização			<input type="checkbox"/> Galpão		
<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input type="checkbox"/> Grades de proteção			<input type="checkbox"/> Andar completo		
<input type="checkbox"/> 0 Área de serviço				<input type="checkbox"/> Cobertura		
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha						
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente		
<input type="checkbox"/> 72,25 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 4 Anos				
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esportádica					
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> Não existe					
<input type="checkbox"/> 72,25 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica					
<input type="checkbox"/> 212,50 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes (m)	
	Acabamentos		Acabamentos			<input type="checkbox"/> 1.166,96 Fórum
	Conservação		Conservação			<input type="checkbox"/> 86,35 Delegacia
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)		<input type="checkbox"/> 40,45 Prefeitura
	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular		<input type="checkbox"/> 152,74 Câmara Municipal
<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> 340,81 Centro Comercial		
<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes			
<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor			
Observações:						
O imóvel foi visitado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 09/04/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 19 de Abril de 2024 às 14:21 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 19 de Abril de 2024 às 14:21 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 2		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		199852023		
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude			
Coordenadas UTM		42 ° 51 ' 31,04 " O	6 ° 14 ' 58,81 " S			
		736930,000		9308773,000		
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua Hermes Viana		Nº	SN	
	Proprietário:			Bairro:	Centro	
	Município:	São Francisco do Maranhão		UF:	MA	
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$: 1.151,70			
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):			
		<input type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento: 09/04/2024			
		<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante: Proprietário			
	Telefone/s íte:					
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel		Pavimentação	
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa		<input type="checkbox"/> Asfalto	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas		<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite		<input checked="" type="checkbox"/> Calçamento em pedra	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma		<input type="checkbox"/> Laterita	
					<input type="checkbox"/> Leito natural	
					<input type="checkbox"/> Guias e sarjetas	
					<input checked="" type="checkbox"/> Guias	
					<input type="checkbox"/> Leito natural	
Composição (quantidade de:)		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)		
<input type="checkbox"/> 3 Salas	<input type="checkbox"/> 4 Gabinetes	<input type="checkbox"/> 0 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> 2 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input type="checkbox"/> Área de serviço	
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> Automação	<input checked="" type="checkbox"/> Climatização	<input type="checkbox"/> Grades de proteção	
	<input type="checkbox"/> Coberta	<input type="checkbox"/> Des coberta	<input type="checkbox"/> Estacionamento	Tipo do imóvel		
	<input type="checkbox"/> Prédio isolado	<input type="checkbox"/> Prédio geminado	<input type="checkbox"/> Sala	<input type="checkbox"/> Galpão	<input type="checkbox"/> Andar completo	
	<input type="checkbox"/> Cobertura	Áreas		Coleta de lixo		
	<input type="checkbox"/> 160,00 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Esportádica		<input type="checkbox"/> Não existe	
	<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Não se aplica	<input type="checkbox"/> Idade Aparente		<input type="checkbox"/> 5 Anos	
	<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terracos					
	<input type="checkbox"/> 160,00 m² - Total					
	<input type="checkbox"/> 400,00 m² - Terreno					
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes	
	Acabamentos		Conservação		Acabamentos	
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input checked="" type="checkbox"/> 1.231,20	Fórum
	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 189,76	Delegacia
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> 245,76	Prefeitura
	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> 152,12	Câmara Municipal
	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> 115,35	Centro Comercial
	Observações:					
	O imóvel foi visitado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 09/04/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto					

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 19 de Abril de 2024 às 14:21 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 3		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		198852023		
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude			
Coordenadas UTM		42 ° 51 ' 30,35 " O	6 ° 15 ' 0,23 " S			
		736951,000		9308968,000		
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua Hermes Viana		Nº	SN	
	Proprietário:			Bairro:	Centro	
	Município:	São Francisco do Maranhão		UF:	MA	
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$:		1.051,58	
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês)			
	<input type="checkbox"/> Avaliação	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Data do evento:		09/04/2024	
			Informante:		Proprietário	
		Telefone/s ite:				
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	<input checked="" type="checkbox"/> Drenagem	
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa	<input type="checkbox"/> Asfalto	<input type="checkbox"/> Guias e sarjetas	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas	<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	<input type="checkbox"/> Guias	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite	<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	<input type="checkbox"/> Leito natural	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa			<input type="checkbox"/> Laterita	<input type="checkbox"/> Leito natural	
	Composição (quantidade de:)		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)	
	<input type="checkbox"/> 2 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> 1 Coberta	Tipo do imóvel		
	<input type="checkbox"/> 0 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> 0 Des coberta	<input checked="" type="checkbox"/> Prédio isolado		
	<input type="checkbox"/> 2 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento	<input type="checkbox"/> Prédio geminado		
	<input type="checkbox"/> 0 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> Climatização	<input type="checkbox"/> Sala			
	<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção	<input type="checkbox"/> Galpão			
	<input type="checkbox"/> 1 Área de serviço	<input type="checkbox"/> Andar completo				
	<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha	<input type="checkbox"/> Cobertura				
	Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente	
<input type="checkbox"/> 144,74 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 4 Anos				
<input type="checkbox"/> 9,33 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esporádica					
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> Não existe					
<input type="checkbox"/> 154,07 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica					
<input type="checkbox"/> 178,49 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes	
	Acabamentos		Conservação		1.178,65 Fórum	
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	111,95 Delegacia	
	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	149,20 Prefeitura	
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	117,72 Câmara Municipal	
	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	220,33 Centro Comercial	
	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor		
Observações:						
O imóvel foi visitado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 09/04/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 19 de Abril de 2024 às 14:21 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 4		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		198852023		
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude			
Coordenadas UTM		42 ° 51 ' 31,32 " O	6 ° 15 ' 18,01 " S			
		736919,000		9308183,000		
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua Francisco Alves Nepomuceno		Nº	s/n	
	Proprietário:			Bairro:	Centro	
	Município:	São Francisco do Maranhão		UF:	MA	
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$:		859,27	
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):			
	<input type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento:		09/04/2024		
	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante:		Proprietária		
		Telefone/s ite:				
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel		<input type="checkbox"/> Asfalto	
	<input type="checkbox"/> Chafiz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa		<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas		<input checked="" type="checkbox"/> Calçamento em pedra	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite		<input type="checkbox"/> Laterita	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa			<input type="checkbox"/> Nenhuma		<input type="checkbox"/> Leito natural
	Drenagem		Pavimentação			
	<input type="checkbox"/> Guias e sarjetas		<input type="checkbox"/> Guias		<input checked="" type="checkbox"/> Leito natural	
	Composição (quantidade de:)		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)	
	<input type="checkbox"/> 1 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> 0 Coberta		<input checked="" type="checkbox"/> Prédio isolado	
	<input type="checkbox"/> 2 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> 0 Des coberta		<input type="checkbox"/> Prédio geminado	
	<input type="checkbox"/> 0 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento		<input type="checkbox"/> Sala	
	<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> Climatização			<input type="checkbox"/> Galpão	
	<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input type="checkbox"/> Grades de proteção			<input type="checkbox"/> Andar completo	
	<input type="checkbox"/> 0 Área de serviço			<input type="checkbox"/> Cobertura		
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha						
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente		
<input type="checkbox"/> 70,00 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 12 Anos				
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esporádica					
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> Não existe					
<input type="checkbox"/> 70,00 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica					
<input type="checkbox"/> 240,00 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes	
	Acabamentos		Conservação		<input type="checkbox"/> 924,87 Fórum	
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> 469,73 Delegacia	
	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 403,00 Prefeitura	
	<input type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> 537,91 Câmara Municipal	
	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> 705,28 Centro Comercial	
	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor		
Observações:						
O imóvel foi visitado? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Data da coleta: 09/04/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 19 de Abril de 2024 às 14:21 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.

FICHA DE COLETA DE DADOS							
IMÓVEL 5		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		198852023			
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude				
Coordenadas UTM		42 ° 51 ' 35,69 " O	6 ° 14 ' 41,67 " S				
		736789,000	9309239,000				
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua João de Sousa Silva		Nº	SN		
	Proprietário:			Bairro:	Centro		
	Município:	São Francisco do Maranhão		UF:	MA		
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação		
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$:		1.241,83		
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):				
	<input type="checkbox"/> Avaliação	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Data do evento:		09/04/2024		
			Informante:		Proprietária		
		Telefone/s íte:					
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia		
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel	Pavimentação			
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa	<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	Drenagem		
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas	<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	<input type="checkbox"/> Guias e sarjetas	<input checked="" type="checkbox"/> Guias	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite	<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	<input type="checkbox"/> Leito natural		
	<input type="checkbox"/> Carro pipa			<input type="checkbox"/> Nenhuma	<input type="checkbox"/> Leito natural		
	Composição (quantidade de:)		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)		
	<input checked="" type="checkbox"/> 2 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input checked="" type="checkbox"/> 1 Coberta		Tipo do imóvel		
	<input checked="" type="checkbox"/> 3 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> Des coberta		<input checked="" type="checkbox"/> Casa isolada		
	<input checked="" type="checkbox"/> 1 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> Estacionamento		<input type="checkbox"/> Casa geminada		
	<input checked="" type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> Climatização			<input type="checkbox"/> Sala		
	<input type="checkbox"/> Lavabo	<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção			<input type="checkbox"/> Galpão		
	<input checked="" type="checkbox"/> 0 Área de serviço					<input type="checkbox"/> Andar completo	
	<input checked="" type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha					<input type="checkbox"/> Cobertura	
	Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente		
<input checked="" type="checkbox"/> 170,00 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> 10 Anos					
<input checked="" type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esportádica						
<input checked="" type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> Não existe						
<input checked="" type="checkbox"/> 170,00 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica						
<input checked="" type="checkbox"/> 300,00 m² - Terreno							
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes		
	Acabamentos		Acabamentos		<input checked="" type="checkbox"/> 1.509,81 Fórum		
	Conservação		Conservação		<input checked="" type="checkbox"/> 663,53 Delegacia		
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input checked="" type="checkbox"/> 727,75 Prefeitura		
	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> 604,21 Câmara Municipal		
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> 381,71 Centro Comercial		
	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes			
	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor			
Observações:							
O imóvel foi visitado? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Data da coleta: 09/04/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto							

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 19 de Abril de 2024 às 14:21 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL AVALIANDO			PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198852023			
Coordenadas Geográficas			Longitude	Latitude		
Coordenadas UTM			42 ° 51 ' 24,14 " O	6 ° 15 ' 8,40 " S		
			737141,000		9308418,000	
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua Barão do Rio Branco			Nº 1100	
	Proprietário:	Els a Bis po Pacheco		Bairro:	Centro	
	Município:	São Francis co do Maranhão			UF/MA	
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Oferta	<input type="checkbox"/> Trans ação	Preço R\$: _____	
			<input type="checkbox"/> Avaliação	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Condomínio (R\$/mês): _____	
					Data do evento: 09/04/2024	
					Informante: _____ Telefone/s ite: _____	
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Monofás ica	<input checked="" type="checkbox"/> Trifás ica	<input type="checkbox"/> Móvel	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Poço artes iano	<input type="checkbox"/> Solar	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Fixa	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa			<input type="checkbox"/> Satélite	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas	
					<input type="checkbox"/> Nenhuma	
					Pavimentação	
					<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	
					<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	
					<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	
					<input type="checkbox"/> Laterita	
				<input type="checkbox"/> Leito natural		
				Drenagem		
				<input type="checkbox"/> Guias e sarjetas		
				<input checked="" type="checkbox"/> Guias		
				<input type="checkbox"/> Leito natural		
Composição (quantidade de):		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)		
<input type="checkbox"/> 2 Salas	<input type="checkbox"/> 3 Gabinetes	<input type="checkbox"/> 1 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input type="checkbox"/> 0 Área de serviço	
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha			<input type="checkbox"/> Interfone	<input checked="" type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> Automação	
				<input checked="" type="checkbox"/> Climatização	<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção	
				Idade Aparente		
				<input type="checkbox"/> 6 Anos		
Áreas		Coleta de lixo				
<input type="checkbox"/> 148,90 m² - Privativa	<input type="checkbox"/> 18,40 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input checked="" type="checkbox"/> Regular			
<input type="checkbox"/> 167,30 m² - Total	<input type="checkbox"/> 580,00 m² - Terreno	<input type="checkbox"/> Es porádica				
		<input type="checkbox"/> Não exis te				
		<input type="checkbox"/> Não se aplica				
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes	
	Acabamentos		Conservação		Acabamentos	
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)
	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples
	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes
	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor
					1.212,49 Fórum	
					231,76 Delegacia	
					168,94 Prefeitura	
				295,22 Câmara Municipal		
				513,41 Centro Comercial		
Observações:						
O imóvel foi visto? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 09/04/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 19 de Abril de 2024 às 14:21 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-342024, Código de Validação: 7D40181AA5.

Tratamento estatístico da amostra pelo critério excludente de Chauvenet e distribuição t de Student

IMÓVEL	Preço pesquisado R\$/m²xmês	Fator de hogeneização	Preço homogeneizado	Status da Amostra
1	9,98	1,20	11,94	ok
2	7,19	1,43	10,24	ok
3	7,03	0,92	6,46	ok
4	12,27	0,78	9,60	ok
5	7,30	1,04	7,62	ok

Coefficiente de variação = 23,60%
Desvio Padrão = 2,17
Amplitude do intervalo de confiança = 36,19%
Preço Mínimo = 6,46 R\$/m²
Preço Máximo = 11,94 R\$/m²
Preço Médio = 9,17 R\$/m²
Preço Mediano = 9,60 R\$/m²

Nível de confiança = 80%

Área equivalente do avaliando = 158,10

Intervalo de predição para média populacional
de 7,80 a 10,55 (R\$/m²xmês)

Intervalo de predição para o valor locativo mensal
de 1.232,57 a 1.667,60 (R\$/mês)

Valor locativo mensal calculado: 1.450,09 (R\$/mês)

Um mil oitocentos e três reais e setenta e oito centavos



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 2112024



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 2112024
(relativo ao Processo 15682024)
Código de validação: 8D74EAF452

Assunto: Locação de Imóvel – PJ de São Francisco do Maranhão
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura,

Tendo em vista o MEMO-CSG162024_ASSINADO da Coordenadoria de Serviços Gerais, no qual solicita a formalização de novo contrato, referente à locação do imóvel onde funciona a sede da Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão, encaminhem-se os autos, com a brevidade que o caso requer, para elaboração de novo laudo de avaliação do referido imóvel.

Após, retornem-se.

assinado eletronicamente em 26/01/2024 às 14:14 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 26 de Janeiro de 2024 às 14:14 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-2112024, Código de validação: 8D74EAF452.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 4392024



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 26 de Janeiro de 2024 às 13:14 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-4392024, Código de Validação: 0F98B2AB31.**



DESPACHO-DG - 4392024
(relativo ao Processo 15682024)
Código de validação: 0F98B2AB31

Assunto: NOVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais.

Trata-se de [MEMO-CSG162024_ASSINADO](#), [NOVA PROPOSTA E DECLARAÇÕES](#) e [DOCUMENTOS PESSOAIS ATUALIZADO - ELZA - COPIA](#) anexos, no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais considerando que o prazo de vigência do Aditivo de Contrato de Locação nº 016/2018 onde funciona a Promotoria de São Francisco do Maranhão/MA terá seu término em 04.05.2024, **SOLICITA** a formalização de novo contrato, tendo em vista que não cabe mais aditivo de prazo.

Informa que o valor mensal atual pago na locação de imóvel da Promotoria de São Francisco do Maranhão/MA é de R\$ 1.184,22 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Informa ainda que a proprietária do imóvel, **SOLICITA** o reajuste do valor da locação conforme anexo [NOVA PROPOSTA E DECLARAÇÕES](#) no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à SECRETARIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, para a devida instrução processual junto aos setores administrativos competentes.

assinado eletronicamente em 26/01/2024 às 13:14 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELSA BISPO PACHECO
CPF: 104.062.633-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:13:30 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **175B.2C7B.0274.CE9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **104.062.633-53**

Nome: **ELSA BISPO PACHECO**

Data de Nascimento: **14/09/1956**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:12:26** do dia **24/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BA6F.1FCD.B8A7.93BD**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

DOCUMENTOS PESSOAIS ATUALIZADO - ELZA - COPIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Elza Bispo Pacheco

8149490

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 307.164 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/14

NOME ELSA BISPO PACHECO

FILIAÇÃO BENEDITA MOREIRA PACHECO
RAIMUNDO JOSÉ PACHECO

NATURALIDADE SÃO FRANCISCO-MA DATA DE NASCIMENTO 14/09/1956

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 197 L 21 F 14V15

EXP SÃO FRANCISCO-MA 06/10/86

CPF 104.062.633-53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

REGISTRO DE IMÓVEL

TABÃO N



PAG. N. 04

República Federativa do Brasil



07.308.216/0001-68
CARTÓRIO
Rua Dr. Guerra de Albuquerque, 14-11-1111
Cidade de São Francisco do Maranhão, MA
CNPJ nº 06.880.200

Escritório OLIVEIRA, s.
R. de Anísio R. Dr. Soares de Que
Belo, s. 162-65-650-S. Francisco do Ma
Antônia da Cruz Oliveira
CPF n.º 07.159.333-20
Título

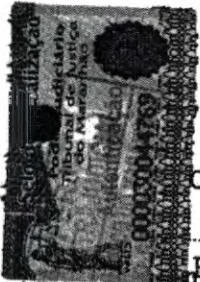
REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

OFICIAL: ANTONIA DA CRUZ OLIVEIRA:-



TJ
SERVENTIA
211 SÃO FRANCISCO

CERTIFICO que às fls. 148 do livro de Registro Geral de Imóveis

B-1/1.216 seguinte: IMÓVEL: UM Terreno foreiro Municipal situado na Rua nº 2-C. (Livro) foi registrado hoje, s

Travessa Barão do Rio Branco s/n, zona urbana desta cidade, com a area de 2.116,12-M2 (dois mil cento e dezesseis metros quadrados e doze cen metros) dentro dos limites e confrontações seguintes: Ao NORTE(frente)

limita-se com a rua travessa Barão do Rio Branco, medindo-se(21,50) metros Ao SUL (fundo) limita-se com terreno de Julio Ribeiro Soares Filho, medindo-se (50) metros, Ao LESTE (lado direito) limita-se novamente com terreno de Julio Ribeiro Soares Filho, medindo-se (50) metros e no OESTE (lado esquerdo), limita-se com terreno de Maria Dália Pacheco, medindo-se (21) metros, fechando o perimetro da parte vendida. TRANSMITENTES: Antonia

dos Soares e sua mulher, Aliete de Sousa Mendes, brasileiros, casados, aposentados, portadores do CPF-Nº008.346.963/04, residentes em Teresina-Piauí. ADQUIRENTE: ELSA BISPO PACHECO, brasileira, solteira, professora portadora do CI/RG-Nº307.164-71, e CIC/MF-Nº104.062.633-53, residente na

Cidade. TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura Pública passada no Cartório, em 20-09-90 no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Gracos).

OBSERVAÇÕES: Registro Anterior sob nº R-1/649, fls. 147v do livro nº 200-1 Cartório, dou fé.///.

O referido é Verdade e dou fé.

São Francisco do Maranhão (MA), de Outubro de 1990

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, QUE CONFERE COM SEU ORIGINAL, PARA EXISTIR PARA ESTE FIM, DOU FÉ.

SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, 14/10/2005

TESTEMUNHA: *[Signature]*

Notária Registradora

ESCREVENTE AUTORIZADA

Rua Hermes Viana nº 402-Centro



OBSERVAÇÃO: Foi feito no R-1/1.216, às fls.148, do livro de Registro geral de Imóveis nº2-C, deste Cartório a meu cargo, averbação referente a edificação de UMA CASA RESIDENCIAL coberta de telhas / situada na Rua Travessa Barão do Rio Branco s/n, centro desta cidade, com os seguintes Cômodos: Terraço;01-sala;03-quartos;01-copa,01-cozinha;02-banheiros;01-lavanderia e 01-garagem, encravada no terreno com area de(2.116,12-M2), constante do Registro retro. Tendo concluido a construção em 14/07/1996, conforme informações da proprietária- Elsa Bispo Pacheco. São Francisco do Maranhão(MA) 31 de Julho de 1996.

Antônia da Cruz Oliveira
 Antônia da Cruz Oliveira-Oficial Titular.

Antônia da Cruz Oliveira
 CPF nº 017.159.233-20

CARTORIO OLIVEIRA
 Of. Único de Notas e Anexos
 R. Dr. Soares de Queiroz, 16.
 CEP - 66.600-000 - São Francisco do Maranhão
 Antônia da Cruz Oliveira
 - TABELA - C.C. Nº 017.159.233-20 -

07.308.216/0001-68
CARTORIO OLIVEIRA
 Rua Dr. Soares de Queiroz, 16 - Centro
 CEP - 66.600-000
 SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, QUE COINCIDE COM SEU ORIGINAL, POR EXIBIÇÃO PARA ESTE FIM. DOU FE EM SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA em 17/10/2013
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Elsa Bispo Pacheco
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

CARTORIO DO OFICIO UNICO
 Rua Hermes Viana, nº 402-Centro
 São Francisco do Maranhão-MA



CONTERE COMO ORIGINAL
[Signature]
 Câmara de Vereadores
 Cade de Seção
 Mar: 1070596
 São Francisco do Maranhão-MA

cipal, situada na Rua Travessa Barão do Rio Branco s/n, zona urbana desta cidade, com a área remanescente de(12.911-M2),havida por Carta de Aforamento expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 06-12-83, e registrada neste Cartório, sob nºR-1/649, às fls.47v do livro nº2-B,de registro geral de imóveis de cuja / área acima, os Outorgantes VENDERAM UMA PARTE correspondente a área de 2.116,12-M2 (Dois mil cento e dezesseis metros quadrados e doze centímetros), dentro dos limites e confrontações seguintes: AO NORTE(frente)limita-se com a Rua Travessa Barão do Rio Branco,medindo-se(31,50)metros; AO SUL(fundo)limita-se com terreno de Julio Ribeiro Soares Filho, medindo-se(50)metros; AO LESTE (lado direito)limita-se novamente com terreno de Julio Ibeiro Soares Filho, medindo-se (50) metros; AO OESTE(lado Esquerdo),limita-se com terreno de Maria Dália Pacheco, medindo-se(54,50)metros fechando o perimetro da parte vendida.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
 Rua Hermes Viana, nº 402-Centro
 São Francisco do Maranhão, MA

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO QUE SE ENcontra em SEU ORIGINAL ORA EXIBIDO POR MIM, DOU FÉ EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 17/10/2013
 Wlkyane Pereira Grana Pacheco
 Notária / Registradora

Seção de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Autenticação
 0003004766

SERVENTE TITULAR
 SERVENTE TITULAR
 SERVENTE TITULAR

07.308.216/0001-68
 CARTÓRIO ÚNICO
 Rua Dr. Soares de Queiroz, 102-Centro
 CEP. 55.180-000
 SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA

que, possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, est justo e contratado para vendê-lo a outorgado compradora: Elsa Bispo Pacheco, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de dez mil cruzeiros (Cr\$10.000,00) que confessa receber neste ato del outorgado em moeda corrente deste País que cont e ach exata, da qual da a mesmo comprador plena, geral e irrevogável quitação de pag e satisfeit para nunca mais o repetir, desde já transfere lhe toda a posse, jús, domínio, direito e ações que exercia sobre os bens ora vendidos, para que dele mesmo comprador use ,goze e disponha livremente como seu

n.º 1422 do PROTOCOLO n.º 01
página A9-v
TÍTULO Apresentado hoje esc. Pública
O OFICIAL Publique
REGISTRO sob n.º R-111-216-148
DO LIVRO DE REGISTRO GERAL n.º 2-c
S. FCM do MARANHÃO 10-10-90
O OFICIAL Antonia da Cruz Oliveira
Antonia da Cruz Oliveira
1ª Vara

Artista OLIVEIRA A. 1.º Ofício a:
Nata, e Anexos R. Dr. Soares de Que
dos, 162 65.650-S. Francisco do M:
Antonia da Cruz Oliveira
CPF n.º 07.159.333-20
Thales

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO AUTENTICAÇÃO DO PRESENTE
DOCUMENTO COM SEU ORIGINAL
ORA EXIBIDO EM SEU OFÍCIO DO FÉ
SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
W.P. Pacheco DA VERDADE
Wesleyne Pereira Sereira Pacheco
Nascida em 11/03/1964

ESCREVENTE AUTORIZADA

Rua Hermes Viana, nº 402 - Centro
São Francisco do Maranhão

217
SERVENÇA DE FISCALIZAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000030044768
SERVENÇA DE FISCALIZAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]
Chefe de Seção
Mat. 1070556
Procuradoria Geral de Justiça



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - SÃO FRANCISCO DO
MARANHÃO

CARTÓRIO
DE
FRANCISES DO MARANHÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA



07 308.216/0001-68
CARTÓRIO ÚNICO
Rua Dr. Soares de Quadros, 162-Centro
C.F. 00.050-008
Cidade Françesa do Maranhão, MA.

ESTADO DE Maranhão
COMARCA DE Barão de Grajaú-MA.
MUNICÍPIO DE São Francisco do Maranhão-MA.
DISTRITO DE São Francisco do Maranhão-MA.

Antonia da Cruz Oliveira

TABELIÃO

LIVRO Nº 37 FLS.78 à 79v. - 1º. TRASLADO

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA – VALOR Cr\$10.000,00

SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa (1990) aos vinte (20) dias do mês de Setembro do dito ano, nesta cidade de São Francisco do Ma, Têrmo Judiciário da Comarca de Barão de Grajaú, / do Estado de Maranhão, em meu Cartório, à R. Dr. Soares perante mim Tabeliã, e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber, de um lado, como outorgante s vendedores; Antonio Mendes Soares e sua mulher, dona Aliéte de Sousa Mendes, brasileiros, casados, aposentados, portadores do CPF/MF-nº008.346.963-04, residentes e domiciliados na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí; E, do outro lado como Outorgada Compradora: ELSA BISPO PACHECO, brasileira, solteira, professora, portadora da CI/RG-nº 307.164-SSP/PI e CIC/MF-nº104.062.633-53, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Hermes Viana nº402-centro; %x%x%x%x%x%x%x%x%x%x%x%x%x%x%x%x

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO AUTENTIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, EM CONFORMIDADE COM SEU ORIGINAL ORA EXIBIDO POR MIM, EM DOU FÉ SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, 11/10/2013
WSP Pacheco
Notária / Registradora
ESCRITURA AUTORIZADA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000030044765

todos conhecidos de mim Tabeliã, e das duas testemunhas referidas; do que dou fé. E, perante estas pel outorgant vendedor me foi dito que, a justo título são señores e legítimos possuidor es de UM Terreno Aforeiro Muni

que fica sendo, obrigando-se os vendedor es ,por si e seus sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria sobre a terreno vendido por força desta escritura e da Clausula Constitute.

Pelo outorgado compradora Elsa Bispo Pacheco,

ante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos : Apresentaram-me os documentos indispensáveis a lavratura da presente / escritura, tais como: certidões negativas do Estado e Municipio, laudo de avaliação, talão do imposto municipal - Intervivos - / ITBI, os quais ficam arquivados neste Cartório, como prova evidente.

OFÍCIO ÚNICO
João Viana, nº 402-Centro
São Francisco do Maranhão-MA

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, QUE CONFERE COM SEU ORIGINAL ORA EXIBIDO PARA ESTE FIM. DOU FÉ EM TESTEMUNHOS DA VERDADE
14/10/2013
WPS Pacheco
Escritura
Notária / Registradora
ESCREVENTE AUTORIZADA



Cartório OLIVEIRA 1º Ofício de
Notas e Anexos R. Dr. Soares de Qua
dros. 162 65.650-3. São Francisco do Ma
Antonia da Cruz Oliveira
CPF n.º 017.159.333-20
Titular

Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual, feita e lhes sendo lida, na presença das testemunhas, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as duas testemunhas a tudo presentes e que são: Raimundo José Pacheco e Marcelino Luis Pereira Neto, maiores, capazes, ambos desta cidade, reconhecidos de mim, Antonia da Cruz Oliveira-Tabella, o datilografei, dato e assino em público e raso. Em Teste () Sinal Público da verdade, dou fé, ressaltando as rasuras e letras rebatidas neste traslado.///.

São Francisco do Maranhão (MA), 20 de Setembro de 1990

Em Testemunho da Verdade.

Antonia da Cruz Oliveira
Antonia da Cruz Oliveira
Tabella

Cartório OLIVEIRA 1º Ofício de
Notas e Anexos R. Dr. Soares de Qua
dros. 162 65.650-3. São Francisco do Ma
Antonia da Cruz Oliveira
CPF n.º 017.159.333-20
Titular

Nº 1422 do PROTOCOLO Nº 01

página A9-v

TÍTULO Apresentado hoje esc. Publica

O OFICIAL Wesley

REGISTRO sob nº R-111-216-fs.148

DO LIVRO DE REGISTRO GERAL nº 2-c

S. FCº do MAKANHÃO 10-10-90

O OFICIAL Antonia da Cruz Oliveira

Antonia da Cruz Oliveira
Tabella

Cartório OLIVEIRA 1.º Ofício de
Notas e Anexos R. Dr. Soares de Qua
dos, 162 65.650-S. Francisco do M.
Antonia da Cruz Oliveira
CPF nº 017.159.333-20
Thlusa

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO AUTENTICIDADE DO PRESENTE
DOCUMENTO, QUE CONCERNE COM SEU ORIGINAL
ORA EXIBIDO PARA ESTE FIM, DOU FÉ
NO FRANCISCO DO MARANHÃO, em 17/10/2013
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Wesley Pereira Sereira Pacheco
Notaria / Registradora
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000030044768
SERVENÇA JUDICIAL
EXTRAJUDICIAL
FRANCISCO DO MARANHÃO
OFÍCIO ÚNICO
211

CAR. PUNTO DO OFÍCIO ÚNICO
Rua Hermes Viana, nº 402-Centro
São Francisco do Maranhão



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

CONTRATO 016-18



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CONTRATO Nº 016/2018, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, QUE FIRMAM ENTRE SI A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O SRA. ELSA BISPO PACHECO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO (MA), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel não-residencial, de um lado, a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada LOCATÁRIA, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, representada neste ato por seu Diretor-Geral, **Dr. EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES**, brasileiro, Promotor de Justiça, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no RG nº 1303890 - SSP-MA e no CPF nº 437.756.163-49, e do outro lado, na qualidade de LOCADORA, a Sra. **ELSA BISPO PACHECO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Hermes Viana, nº 402, Centro, município de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, portadora da RG nº 307.164 SSP/PI e do CPF nº 104.062.633-53, de comum acordo, firmam o presente Instrumento de Contrato, conforme autorização constante do Processo Administrativo nº 3374/2018, por **dispensa de licitação**, com amparo legal do **art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91**, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a locação de imóvel, de propriedade da LOCADORA, localizado na Rua Barão Rio Branco, nº 1100, Centro, Município de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, para uso e funcionamento das Promotorias de Justiça da Comarca de São Francisco do Maranhão-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá prazo de vigência de **48 (quarenta e oito) meses**, com início a partir do dia 05/05/2018 e término em 04/05/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, por até 48 (quarenta e oito) meses.
2. Caso não tenha interesse na prorrogação, a LOCADORA deverá enviar comunicação escrita a LOCATÁRIA, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor global deste contrato é R\$ 56.842,56 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e o valor mensal do aluguel é de R\$ 1.184,22 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).
2. Os recursos para pagamento do objeto deste Contrato serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto Atividade: 2963 – Coordenação de Ações Essenciais à Justiça

Plano Interno: CAMPE

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Nota de Empenho: 2018NE01471, datado de 02/05/2018.

3. Os recursos para o pagamento da despesa relativa à execução deste contrato serão alocados à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Procuradoria - Geral de Justiça, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1. O pagamento do aluguel será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pela LOCADORA.
3. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a LOCADORA providencie as medidas sancionadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a LOCATÁRIA.
4. Antes do pagamento, a LOCATÁRIA verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da LOCADORA nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal federal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito na conta-corrente nº 7.340-7, Agência nº 2618-2, Banco do Brasil, indicado pela LOCADORA.
6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7. A LOCATÁRIA não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela LOCADORA, que porventura não tenha sido acordada neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

1. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
2. O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.
3. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, a LOCADORA aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

O presente contrato obriga os contratantes e todos os seus sucessores a título singular ou universal, continuando em vigor, ainda que o imóvel seja transferido a terceiros. Com vistas ao exercício, pela LOCATÁRIA, desse seu direito, obriga-se a LOCADORA a fazer constar a existência do presente contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas, pela outra parte.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

Cumprir à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA:

1. Fazer imediata comunicação a LOCADORA, por escrito, sempre que observar a ocorrência de qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel locado.
2. Bem conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras e reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal.
3. Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste Contrato.
4. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
5. Realizar vistoria do imóvel, antes do recebimento, para fins de verificação minuciosa de seu estado, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos e vícios existentes;

Ca



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

6. Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;

7. Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo da LOCADORA, sendo assegurado a LOCATÁRIA o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;

8. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;

9. Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA;

10. Entregar imediatamente a LOCADORA os documentos de cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;

11. Pagar as despesas de consumo de energia elétrica e água;

12. Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

A LOCADORA deverá:

1. Enviar à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão os recibos, devidamente assinados, para efeito da efetivação do pagamento do aluguel do imóvel na data do seu adimplemento;

2. Reconhecer à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, expressamente, o direito de purgar a mora em Juízo, em quaisquer circunstâncias e sem limitações.

3. Fornecer, no ato da assinatura do contrato, declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da LOCATÁRIA;

4. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;

5. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;

6. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

7. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU), taxas e encargos que por lei venha a incidir direta ou indiretamente sobre o imóvel locado;

8. Manter atualizada a Certidão Negativa de Débito do IPTU durante toda a vigência contratual;

9. Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas hidráulico e a rede elétrica;

Car



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

- 10. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
- 11. Informar imediatamente à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente;
- 12. Informar **imediatamente** à LOCATÁRIA qualquer mudança de endereço bem como telefone para contato e e-mail;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS BENFEITORIAS

- 1. Sem prévia autorização por escrito da LOCADORA, não poderá ser introduzida qualquer modificação estrutural no imóvel, ainda que necessária. Uma vez realizada, ficará definitivamente incorporada ao imóvel, independentemente de indenização e sem a intenção de reter o objeto contratado, a não ser que a remoção não deixe vestígios na estrutura e/ou no corpo do imóvel.
 - 1.1. A LOCATÁRIA fica desde já autorizada a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades.
- 2. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como sistemas CTTV, grades, cerca elétricas, tapetes, etc., poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido nas mesmas condições quando do início do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 1. A LOCATÁRIA poderá rescindir este Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta a LOCADORA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
 - 1.1. A rescisão por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidas à LOCATÁRIA, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das penalidades previstas neste instrumento.
- 2. Também constitui motivo para a rescisão do contrato a ocorrência das hipóteses enumeradas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com exceção das previstas nos incisos VI, IX e X, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.
 - 2.1. Nas hipóteses de rescisão de que tratam os incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que ausente a culpa da LOCADORA, a LOCATÁRIA a ressarcirá dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.
 - 2.2. Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso XII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, a LOCATÁRIA decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique a LOCADORA, por escrito, com antecedência mínima de **90 (noventa) dias**.

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.2.1. Nesta hipótese, caso não notifique tempestivamente a LOCADORA, e desde que esta não tenha incorrido em culpa, a LOCATÁRIA ficará sujeita ao pagamento de multa equivalente a **02 (dois) meses** de aluguel.

3. Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoronamento, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., a LOCATÁRIA poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.
4. A LOCADORA poderá rescindir o presente contrato, devendo a notificação, por escrito, ser efetuada com antecedência mínima de 06 (seis) meses.
5. O procedimento formal de rescisão, pela LOCATÁRIA, terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente a LOCADORA ou por via postal, com aviso de recebimento.
6. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

A fundamentação legal da presente contratação assenta-se no **artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93**, e ainda a **Lei Federal nº. 8.245/91 “Lei do Inquilinato”** e vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 3374/2018**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

1.1. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

1.2.1. A LOCADORA poderá indicar um representante legal na execução do contrato, mediante procuração.

1.2.2. Os servidores **José Ribamar Rodrigues Furtado e Rejane Martins de Moraes Melo**, serão, respectivamente, o gestor e fiscal do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS INERACÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Além do dever de ressarcir a LOCATÁRIA por eventuais perdas e danos causados pela LOCADORA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93 e da responsabilidade civil e criminal, as seguintes penalidades:

- 1.1 **Advertência**, a ser aplicada sempre por escrito, em razão de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 1.2 **Multa**, a ser aplicada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, não podendo o valor máximo da multa exceder a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nos casos de eventuais descumprimentos de obrigações contratuais;
- 1.3 **Suspensão** do direito de licitar e contratar com entidades da Administração Pública;
- 1.4 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;
- 1.5 As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3, 1.4 desta CLÁUSULA poderão ser aplicadas juntamente com a do item 1.2, facultada a defesa prévia da LOCADORA, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - FEMPE, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

5. Caso a LOCATÁRIA determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos tipificados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato rege-se-ão pelas disposições contidas na Lei nº 8.245/91, e na Lei 8.666/93, subsidiariamente, bem como nos

Car



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

demais regulamentos e normas administrativas estaduais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este Contrato será publicado em forma de Extrato, no Diário Oficial do Estado, Seção Judiciária e/ou Diário Oficial do Ministério Público do Maranhão, em conformidade ao que estabelece parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, como condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e validade, que vai assinado junto com as 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, para que produza os seus jurídicos e reais efeitos.

São Luís/MA, 03 de maio de 2018

Locatário: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES

Diretor-Geral

Locador: ELSA BISPO PACHECO
CPF nº. 104.062.633-53

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

NOVA PROPOSTA E DECLARAÇÕES

Nova Proposta de Locação

Eu, **ELSA BISPO PACHECO** portadora RG n° 307.164 SSP/PI, inscrita no CPF n° 104.062.633-53, residente e domiciliada na Rua Hermes Viana, n° 402, bairro Centro, município de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, proprietária do imóvel localizado na Rua Barão do Rio Branco, n° 1100, Centro, município de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, manifesto-me pela nova proposta, do aluguel de um imóvel, onde está instalada a **Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão**, pelo valor de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais). Cujo prazo de vigência será de 5 anos.

Os dados bancários a ser creditado o valor do aluguel é na Conta Corrente n° 7.340-7, Agência n° 2618-2 , Banco do Brasil.

São Francisco do Maranhão/MA, 24 de Janeiro de 2024.



ELSA BISPO PACHECO

RG n° 307.164 SSP/PI

CPF n° 104.062.633-53

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, **ELSA BISPO PACHECO**, portadora RG nº 307.164 SSP/PI, inscrita no CPF nº 104.062.633-53, residente e domiciliada na Rua Hermes Viana, nº 402, bairro Centro, município de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, proprietária do imóvel localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1100, Centro, município de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, **declaro** que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho nacional do Ministério Público, que esteja ocupando cargo efetivo, comissionado ou colocado à disposição da procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Declaro que as informações acima atestam a verdade, arcando este (a) declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

São Francisco do Maranhão/MA, 24 de Janeiro de 2024.



ELSA BISPO PACHECO
RG nº 307.164 SSP/PI
CPF nº 104.062.633-53

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À LOCAÇÃO
E HABILITAÇÃO**


Eu, **ELSA BISPO PACHECO**, portadora RG n° 307.164 SSP/PI, inscrita no CPF n° 104.062.633-53, residente e domiciliada Rua Hermes Viana, n° 402, bairro Centro, município de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, proprietária do imóvel localizado na Rua Barão do Rio Branco, n° 1100, Centro, município de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão

Declaro, sob pena as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a locação do imóvel, bem como fatos impeditivos para sua habilitação no processo de locação com o Ministério Público Estadual do Maranhão.

Declaro ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Declaro que as informações acima atestam a verdade, arcando esta declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

São Francisco do Maranhão/MA, 24 de JANEIRO de 2024.



ELSA BISPO PACHECO
RG n° 307.164 SSP/PI
CPF n° 104.062.633-53



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

1º TERMO ADITIVO- ASSINADO 2022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL QUE ENTRE SI FAZEM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A SRA. ELSA BISPO PACHECO, PARA USO E FUNCIONAMENTO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA.

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, com sede nesta cidade, localizada na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP. 65.076-820, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no RG nº 968.484/SSP-CE e no CPF nº 230.573.003-91, e de outro lado, na qualidade de **LOCADORA**, a Sra. **ELSA BISPO PACHECO**, inscrita no CPF nº 104.062.633-53 e RG nº 307.164 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Hermes Viana, nº 402, Centro, São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, têm justo e acertada a celebração do presente **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 016/2018** cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Diretor-Geral, na conformidade do **Processo Administrativo nº 1413/2022**, que fundamenta a celebração do presente instrumento, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações, Lei Federal nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato, e ainda às cláusulas e condições a seguir convencionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2018**, de locação do imóvel onde se instala e funciona a Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão/MA, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1100, Centro, município de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em mais **24 (vinte e quatro) meses**, com início em **05/05/2022** e término em **04/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor global para os **24 (vinte e quatro) meses** da prorrogação é de **R\$ 28.421,28** (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) e o valor mensal do aluguel é de **R\$ 1.184,22** (um mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

2. Os recursos para o pagamento da despesa relativa a execução deste aditivo, para o exercício de 2022, são provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 2963 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA

Plano Interno: CAMPE

Natureza da Despesa: 33.90.36.15 Locação de imóveis

Nota de Empenho: 2022NE000470 de 08/03/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3. Os recursos para pagamento da despesa relativa a execução deste aditivo, serão custeadas mediante a previsão na Lei Orçamentária Anual da Procuradoria-Geral de Justiça, correspondente a cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.245/91 - “Lei do Inquilinato”, bem como as disposições do Contrato nº 016/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do Contrato Original permanecem **inalteradas**, ficando o LOCADOR, obrigado a manter, durante toda vigência deste instrumento e do Contrato original, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da respectiva Contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A LOCATÁRIA fará publicar no Diário Eletrônico do Ministério Público do Maranhão, este Aditivo de Prazo, em conformidade com o que prescreve o **parágrafo único do art. 61**, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste **Aditivo Contratual de Prazo**.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís/MA, ____ de ____ de 2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

Diretor-Geral

ELSA BISPO PACHECO

CPF nº 104.062.633-53

Locadora



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 1568/2024

MEMO-CSG162024_ASSINADO



Coordenadoria de Serviços Gerais

MEMO-CSG - 162024

Código de validação: 9E6DBA6376

Ao Senhor

Júlio César Guimarães

Diretor Geral da PGJ/MA.

Assunto: NOVO CONTRATO DE LOCAÇÃO – PROMOTORIA DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

Senhor Diretor,

Tendo em vista o prazo de vigência do Aditivo de Contrato de Locação nº **016/2018** onde funciona a **Promotoria de São Francisco do Maranhão/MA**, que terá seu término em **04.05.2024**, é que solicitamos a **formalização de novo contrato**, tendo em vista que não cabe mais aditivo de prazo.

O valor mensal atual pago na locação de imóvel da **Promotoria de São Francisco do Maranhão/MA** é de **R\$ 1.184,22**

(um mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), na ocasião a proprietária do imóvel, solicita o reajuste em **NOVA PROPOSTA DE LOCAÇÃO** no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), em anexo.

Nota 1: Por tratar-se de permanência do local onde já funcionam a Promotoria de Justiça daquela Comarca, informamos que a documentação exigida na lei **14.133/21** e correlatas foi objeto de instrução do processo que subsidiou a contratação primeira, restando, portanto, comprovada a regularidade do imóvel perante esta Procuradoria **Geral de Justiça do Estado do Maranhão** em sua contratação. Informamos que o laudo da engenharia para locação, foi realizado quando do primeiro contrato, e posterior existiram vistorias por parte da seção de manutenção da **COEA** para conservação do imóvel e melhorias do local.



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 24 de Janeiro de 2024 às 12:06 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CSG-162024, Código de Validação: 9E6DBA6376.



Coordenadoria de Serviços Gerais

Outrossim para facilitar a apreciação e subsidiar as decisões, que julgar cabíveis, é que foram juntados aos autos documentos abaixo relacionados:

1. Justificativa do Promotor de Justiça, **Dr. LEONARDO SOARES BEZERRA.**
2. Nova Proposta de Locação, da locadora a **Sr.ª. ELSA BISPO PACHECO.**
3. Declaração de Inexistência de Parentesco, da locadora a **Sr.ª. ELSA BISPO PACHECO.**
4. Declaração de fatos impeditivos à locação e habilitação da locadora a **Sr.ª. ELSA BISPO PACHECO.**
5. Contrato nº **016/2018;**
6. Extrato e Recibo;
7. 1º Aditivo ao Contrato nº **016/2018**
8. Documentos pessoais, da locadora o a **Sr.ª. ELSA BISPO PACHECO.**
9. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
10. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
11. Laudo de vistoria do Imóvel;
12. Certidão Inteiro Teor

Em relação às certidões de nada consta da EQUATORIAL e SAAE, registramos, por oportuno, que a titularidade das contas de energia e água são da Procuradoria Geral de Justiça e que as mesmas não possuem débitos em atraso.



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 24 de Janeiro de 2024 às 12:06 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CSG-162024, Código de Validação: 9E6DBA6376.



Coordenadoria de Serviços Gerais

Atenciosamente,
Iasmim Piauilino
Chefe de Seção – CSG/PGJ/MA
Coordenadoria de Serviços Gerais

assinado eletronicamente em 24/01/2024 às 12:06 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR